



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução n.º 50/98 (2.ª série):

Designa os elementos que compõem o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, a designar pelo Conselho de Ministros . . . 4812

Resolução n.º 51/98 (2.ª série):

Cria o Observatório do Ordenamento do Território das Zonas Influenciadas Pela Nova Travessia do Tejo em Lisboa 4812

Resolução n.º 52/98 (2.ª série):

Aprova a aquisição do imóvel sito em Lisboa, na Rua de Braancamp, 90, e na Rua de Alexandre Herculano, 54, para instalação do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares (SIEDM) 4812

Resolução n.º 53/98 (2.ª série):

Aprova a aquisição das fracções A, B, C, D, G e H, correspondentes a seis unidades de garagem, na cave, e as fracções L, M, N, O, P, Q, R e S, a que correspondem respectivamente os rés-do-chão esquerdo e direito, os 1.ºs andares esquerdo e direito, os 2.ºs andares esquerdo e direito e os 3.ºs andares esquerdo e direito do prédio urbano sito em Leiria, na Rua de São Miguel, lote 1, para instalar o Centro de Emprego daquela cidade 4812

Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência 4813
Instituto Nacional do Desporto 4813
Instituto Português da Juventude 4813
Serviços Sociais 4813

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral 4813
Marinha 4814
Exército 4815

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral 4815
Departamento Geral de Administração 4815
Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários 4815
Fundo para as Relações Internacionais 4816
Instituto Camões 4819
Instituto da Cooperação Portuguesa 4819

Ministério das Finanças

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças 4820
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo 4820
Direcção-Geral dos Impostos 4820
Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros 4820
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) 4820
Instituto de Informática 4820

Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Portaria n.º 411/98 (2.ª série):

Autoriza o Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola à repartição de encargos relativa ao contrato de licenciamento por dois anos do *software* residente no equipamento Unisys 2200 502 E 4821

Ministérios das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade

Despacho conjunto 4821

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral 4821
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública 4822
Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações ... 4823
Governo Civil do Distrito de Faro 4823

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território 4823
Secretaria-Geral 4823
Centro Nacional de Informação Geográfica 4824
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo 4824
Comissão de Coordenação da Região do Algarve 4824
Comissão de Coordenação da Região do Norte 4824
Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos 4824
Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas 4825
Junta Autónoma dos Portos do Norte 4825

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro 4828
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 4828
Direcção-Geral dos Serviços Judiciais 4829
Directoria-Geral da Polícia Judiciária 4830

Ministério da Economia

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio 4830
Delegação Regional da Economia do Centro 4830
Delegação Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo 4830
Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência 4830
Direcção-Geral do Turismo 4830
Inspeção-Geral das Actividades Económicas 4831
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial 4831

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura 4831
Direcção-Geral de Protecção das Culturas 4831
Direcção Regional de Agricultura do Algarve 4833
Laboratório Nacional de Investigação Veterinária 4834

Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, da Saúde e da Ciência e da Tecnologia

Despacho conjunto 4834

Ministério da Educação

Departamento da Educação Básica 4834
Direcção Regional de Educação do Norte 4834
Inspeção-Geral da Educação 4838
Instituto Politécnico de Leiria 4838
Instituto Politécnico de Portalegre 4838
Instituto Politécnico de Viseu 4839

Ministério da Saúde

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa 4839
Direcção-Geral da Saúde 4841
Administração Regional de Saúde do Alentejo 4841
Administração Regional de Saúde do Centro 4841
Administração Regional de Saúde do Norte 4842
Hospitais Cívicos de Lisboa 4842
Hospital Distrital de Santarém 4843
Hospital de Egas Moniz 4843
Hospital Geral de Santo António 4843
Hospital de José Luciano de Castro 4844
Hospital de Júlio de Matos 4844
Hospital de Reynaldo dos Santos 4844
Hospital de São Bernardo — Setúbal 4844
Hospital de São Marcos 4845
Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche 4845
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 4846
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil ... 4846
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência 4848

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Gabinete do Secretário de Estado da Inserção Social 4848
Casa Pia de Lisboa 4848
Centro Nacional de Pensões 4848
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo 4848
Centro Regional de Segurança Social do Norte 4848
Direcção-Geral da Acção Social 4849
Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social 4849
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social . 4849
Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho 4849
Instituto do Emprego e Formação Profissional 4850
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social 4853
Instituto para a Inovação e Formação 4858

Ministério do Ambiente

Direcção Regional do Ambiente — Alentejo 4859
Instituto da Água 4859
Instituto do Consumidor 4860

Ministério da Cultura

Delegação Regional da Cultura do Alentejo 4860
Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo 4860
Instituto Português de Museus 4860
Instituto Português do Património Arquitectónico 4860

Ministério da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional 4860

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais 4860

Conselho Superior da Magistratura 4861

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais 4861

Tribunal de Contas 4861

Universidade Aberta	4861
Universidade do Algarve	4861
Universidade de Coimbra	4862
Universidade do Minho	4863
Universidade Nova de Lisboa	4863
Universidade do Porto	4865
Universidade Técnica de Lisboa	4871

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 48/98 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 14 de Abril de 1998, inserindo o seguinte:

Câmara Municipal de Aguiar da Beira.
 Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.
 Câmara Municipal de Albufeira.
 Câmara Municipal de Alcanena.
 Câmara Municipal de Alenquer.
 Câmara Municipal de Aljezur.
 Câmara Municipal de Almada.
 Câmara Municipal de Almeida.
 Câmara Municipal de Alpiarça.
 Câmara Municipal de Alter do Chão.
 Câmara Municipal da Amadora.
 Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.
 Câmara Municipal da Azambuja.
 Câmara Municipal de Benavente.
 Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
 Câmara Municipal de Câmara de Lobos.
 Câmara Municipal do Cartaxo.
 Câmara Municipal de Cascais.
 Câmara Municipal de Castro Daire.
 Câmara Municipal de Castro Verde.
 Câmara Municipal da Chamusca.
 Câmara Municipal de Chaves.
 Câmara Municipal de Coruche.
 Câmara Municipal do Corvo.
 Câmara Municipal de Évora.
 Câmara Municipal de Fafe.
 Câmara Municipal de Faro.
 Câmara Municipal de Fronteira.
 Câmara Municipal do Funchal.
 Câmara Municipal de Gavião.
 Câmara Municipal de Gondomar.
 Câmara Municipal de Gouveia.
 Câmara Municipal de Guimarães.
 Câmara Municipal da Horta.
 Câmara Municipal de Lamego.
 Câmara Municipal de Leiria.
 Câmara Municipal de Lisboa.
 Câmara Municipal de Loulé.
 Câmara Municipal de Madalena.
 Câmara Municipal de Mafra.
 Câmara Municipal de Mangualde.
 Câmara Municipal de Marco de Canaveses.
 Câmara Municipal de Marvão.
 Câmara Municipal de Meda.
 Câmara Municipal de Mértola.

Câmara Municipal de Mirandela.
 Câmara Municipal de Mogadouro.
 Câmara Municipal de Monforte.
 Câmara Municipal de Montalegre.
 Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.
 Câmara Municipal de Mortágua.
 Câmara Municipal de Moura.
 Câmara Municipal de Murça.
 Câmara Municipal da Murtosa.
 Câmara Municipal da Nazaré.
 Câmara Municipal de Nelas.
 Câmara Municipal de Nisa.
 Câmara Municipal de Odemira.
 Câmara Municipal de Oeiras.
 Câmara Municipal de Oleiros.
 Câmara Municipal de Olhão.
 Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.
 Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra.
 Câmara Municipal de Paredes.
 Câmara Municipal de Penalva do Castelo.
 Câmara Municipal de Peniche.
 Câmara Municipal de Peso da Régua.
 Câmara Municipal de Pombal.
 Câmara Municipal de Ponte da Barca.
 Câmara Municipal de Povoação.
 Câmara Municipal de Proença-a-Nova.
 Câmara Municipal de Redondo.
 Câmara Municipal de Resende.
 Câmara Municipal de Rio Maior.
 Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.
 Câmara Municipal de Santiago do Cacém.
 Câmara Municipal de Santo Tirso.
 Câmara Municipal de São João da Madeira.
 Câmara Municipal de São Pedro do Sul.
 Câmara Municipal do Sardoal.
 Câmara Municipal do Seixal.
 Câmara Municipal da Sertã.
 Câmara Municipal de Sesimbra.
 Câmara Municipal de Sever do Vouga.
 Câmara Municipal de Silves.
 Câmara Municipal de Sines.
 Câmara Municipal de Sintra.
 Câmara Municipal de Tarouca.
 Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.
 Câmara Municipal de Torres Novas.
 Câmara Municipal de Trancoso.
 Câmara Municipal de Vagos.
 Câmara Municipal de Viana do Alentejo.
 Câmara Municipal de Viana do Castelo.
 Câmara Municipal de Vieira do Minho.
 Câmara Municipal de Vila do Conde.
 Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.
 Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.
 Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.
 Câmara Municipal de Vila do Porto.
 Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar.
 Câmara Municipal de Vila de Rei.
 Câmara Municipal de Vinhais.
 Junta de Freguesia de Linda-a-Velha.
 Junta de Freguesia de São João de Negrilhos.
 Junta de Freguesia de Sines.
 Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da
 Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.
 Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Torres
 Vedras.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 50/98 (2.ª série). — Pelo Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, foi criado o Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

De acordo com a alínea b) do artigo 3.º do mesmo diploma, o Conselho integra elementos a designar pelo Conselho de Ministros, exercendo as suas funções por períodos de três anos renováveis.

Assim:

Nos termos das alíneas e) e g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Designar, ao abrigo da alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, o embaixador Dr. António Leal da Costa Lobo, o Dr. Artur Eduardo Brochado dos Santos Silva, o Prof. Doutor Filipe Duarte Branco da Silva Santos, o Prof. Doutor Manuel Victor Moreira Martins, o Dr. Mário Salgado Baptista Coelho, o Prof. Doutor José Joaquim Diniz Reis, o Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel e o Prof. Engenheiro Pedro Jorge Cravo de Aguiar Pinto elementos do Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

2 — A presente resolução produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

26 de Março de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Resolução n.º 51/98 (2.ª série). — Encontra-se concluído o processo de elaboração, aprovação e ratificação dos planos directores municipais dos municípios influenciados pela nova travessia do Tejo em Lisboa. Não obstante estes instrumentos de ordenamento do território se encontrarem plenamente válidos e eficazes, sente-se a necessidade de se proceder a uma avaliação conjunta dos impactes produzidos por aquela infra-estrutura, nomeadamente ao nível das pressões urbanísticas.

Como é natural, uma avaliação desta natureza exige um tratamento integrado da informação. Os ensinamentos recolhidos da colaboração e cooperação das autarquias locais do recém-criado Observatório Económico e Social das Novas Travessias do Tejo — Ponte Vasco da Gama encorajaram o Governo a lançar uma medida homóloga, no âmbito do ordenamento do território.

Assim, nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Criar, junto do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, o Observatório do Ordenamento do Território das Zonas Influenciadas Pela Nova Travessia do Tejo em Lisboa, adiante designado por Observatório, com vista à prossecução dos seguintes objectivos:

- a) Recolher, junto das autarquias locais e de outras entidades do sector público, a informação relativa a processos de licenciamento de obras particulares e loteamentos;
- b) Elaborar os estudos e propor as medidas necessárias à identificação das tendências de desenvolvimento, na respectiva área de jurisdição, numa abordagem integrada que considere, em simultâneo, os elementos estruturantes e, entre si, interactivos;
- c) Elaborar os estudos e propor as medidas de enquadramento das políticas de desenvolvimento regional e local e da actividade dos agentes envolvidos com expressão no ordenamento do território e na gestão da respectiva área de intervenção.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, são consideradas zonas influenciadas pela nova travessia do Tejo em Lisboa as que integram as áreas dos municípios de Alcochete, Barreiro, Benavente, Loures, Moita, Montijo, Palmela, Setúbal e Vila Franca de Xira.

3 — O Observatório é composto por um representante de cada uma das seguintes entidades:

- a) Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território;
- b) Ministro do Ambiente;
- c) Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, que presidirá;
- d) De cada um dos municípios referido no n.º 2, que serão indicados pelas respectivas Câmaras Municipais;
- e) Das associações não governamentais ligadas ao ordenamento do território;
- f) Das associações de defesa do ambiente.

4 — A indicação dos representantes das entidades que integram o Observatório deverá ser feita nos 20 dias seguintes ao da publicação da presente resolução.

5 — O Observatório reúne, pela primeira vez, 30 dias após a data de publicação da presente resolução.

6 — No prazo de 30 dias após a realização da reunião referida no número anterior, o Observatório elaborará o seu regulamento interno e submeterá o mesmo a aprovação do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.

7 — O Observatório elaborará, semestralmente, um relatório sobre a sua actividade, a apresentar ao Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.

8 — A Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo prestará ao Observatório todo o apoio logístico e administrativo.

26 de Março de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Resolução n.º 52/98 (2.ª série). — O Ministério da Defesa Nacional pretende adquirir para o Estado o imóvel sito em Lisboa, na Rua de Braancamp, 90, e na Rua de Alexandre Herculano, 54, para instalação do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares (SIEDM).

Considerando que o SIEDM foi criado pelo Decreto-Lei n.º 254/95, de 30 de Setembro;

Considerando que se torna necessário providenciar o SIEDM com instalações próprias e adequadas ao desenvolvimento da sua actividade;

Considerando que o imóvel pretendido é aquele que reúne os requisitos essenciais para a instalação do referido Serviço, após terem sido efectuadas várias diligências;

Considerando que a especialidade que terão de revestir as instalações do SIEDM, bem como a urgência da aquisição das mesmas, e tendo em atenção a pesquisa ao mercado imobiliário efectuada, com vista à recolha de propostas, justifica-se dispensar a realização da oferta pública prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/83, de 31 de Janeiro:

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Autorizar a Direcção-Geral do Património, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 27/79, de 22 de Fevereiro, a adquirir o imóvel sito em Lisboa, na Rua de Braancamp, 90, e na Rua de Alexandre Herculano, 54, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Mamede sob o artigo 770, descrito na 6.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha 00013/851203, pelo montante de 1 150 000 000\$, com dispensa da realização da oferta pública prevista no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/83, de 31 de Janeiro.

2 — O pagamento com a aquisição no montante de 1 150 000 000\$ será efectuado da seguinte forma:

Em 1998 — 150 000 000\$, na data de celebração da escritura de compra e venda;

De 1999 a 2002 — 250 000 000\$ por ano, acrescidos de juros sobre o capital em dívida, calculados à taxa Lisboa a um ano que vigore no 2.º dia útil anterior ao vencimento de cada prestação;

O Estado Português poderá proceder à antecipação de pagamentos, devendo o juro ser calculado em função da data efectiva do pagamento das prestações.

3 — Os encargos com a aquisição deste imóvel serão suportados por verbas inscritas e a inscrever no orçamento do Ministério da Defesa Nacional — capítulo 01, divisão 01, CE 07.01.03, podendo ser utilizadas, nos termos legais, as verbas provenientes da alienação de património do Estado afecto às Forças Armadas.

26 de Março de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Resolução n.º 53/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/80, de 15 de Abril, o Instituto do Emprego e Formação Profissional solicitou autorização para adquirir as fracções A, B, C, D, G e H, correspondentes a seis unidades de garagem, na cave, e as fracções L, M, N, O, P, Q, R e S, a que correspondem respectivamente os rés-do-chão esquerdo e direito, os 1.ºs andares esquerdo e direito, os 2.ºs andares esquerdo e direito e os 3.ºs andares esquerdo e direito do prédio sito em Leiria, na Rua de São Miguel, lote 1, Santo António do Carrascal, a fim de instalar o Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria.

Considerando que o Centro de Emprego de Leiria se encontra instalado em três apartamentos destinados a habitação que não reúnem os requisitos necessários, nem dignificam as funções e actividades desenvolvidas por aquele serviço;

Considerando que o imóvel reúne condições para instalar o Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria e que o Instituto do Emprego e Formação Profissional deu cumprimento ao disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/83, de 31 de Janeiro;

Considerando que se encontram reunidas as condições exigidas pelas disposições legais em vigor;

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

Autorizar, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/80, de 15 de Abril, o Instituto do Emprego e Formação Profissional a adquirir as fracções A, B, C, D, G e H, correspondentes a seis unidades de garagem, na cave, e as fracções L, M, N, O, P, Q, R e S, a que correspondem respectivamente os rés-do-chão esquerdo e direito, os 1.ºs andares esquerdo e direito, os 2.ºs andares esquerdo e direito e os 3.ºs andares esquerdo e direito do prédio urbano sito em Leiria, na Rua de São Miguel, lote 1, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Leiria sob o número 3009 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria, na ficha n.º 00854/920515, pelo montante de 195 000 000\$.

O encargo com a aquisição será suportado por verbas do orçamento daquele Instituto inscritas no capítulo 2, divisão 03, subdivisão 04, CE 07.01.03/CF 3.05.2.

26 de Março de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência

Aviso n.º 5959/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal e de outra que venha a ocorrer, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 26 de Dezembro de 1997, se encontra afixada nesta data, para consulta, nas instalações do Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência, sitas na Avenida de Barbosa du Bocage, 87, 3.º, 1050 Lisboa.

Da referida lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do citado diploma.

24 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *António Manuel Calejo Pinto*.

Aviso n.º 5960/98 (2.ª série). — Aldina Figueiredo Loureiro Ramos, terceiro-oficial do quadro de pessoal do GSCOC — dado por findo o regime probatório (iniciado em 27 de Outubro de 1997), na sequência do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro, considerando-se definitivamente nomeada naquela mesma categoria desde 1 de Junho de 1997, a que corresponde o 5.º escalão, índice 225, do sistema remuneratório fixado pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

25 de Março de 1998. — O Director, *António Manuel Calejo Pinto*.

Instituto Nacional do Desporto

Aviso (extracto) n.º 5961/98 (2.ª série). — Por despacho dos serviços da Caixa Geral de Aposentações de 20 de Novembro de 1997, foram cessadas as funções do auxiliar de desporto João Cid Moreira Castelo Branco a partir de 1 de Janeiro de 1998 por lhe ter sido concedida a pensão unificada, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 5.º Decreto-Lei n.º 159/92, de 31 de Julho.

31 de Março de 1998. — O Presidente, *Vasco Lynce de Faria*.

Aviso (extracto) n.º 5962/98 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard do 4.º andar da Avenida do Infante Santo, 76, em Lisboa, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do ex-Instituto do Desporto, afecto ao Instituto Nacional do Desporto, reportada a 31 de Dezembro de 1997.

Da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o presidente do IND.

31 de Março de 1998. — O Presidente, *Vasco Lynce de Faria*.

Instituto Português da Juventude

Despacho (extracto) n.º 6015/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente da comissão executiva do Instituto Português da Juventude de 24 de Março de 1998:

Licenciada Amélia Gomes Monteiro Jácome Viana — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, na categoria de técnico superior estagiário do quadro do pessoal dos serviços regionais da Beira Interior do Instituto Português da Juventude, com efeitos a partir da data da publicação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 1998. — O Presidente da Comissão Executiva, *João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva*.

Serviços Sociais

Aviso n.º 5963/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, dá-se conhecimento que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1998, se encontra afixada na sede dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, Rua da Escola do Exército, 13, 1100 Lisboa. É de oito dias úteis o prazo para eventuais reclamações, a contar da data da publicação do presente aviso.

26 de Março de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Antónia Anes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5964/98 (2.ª série). — Concurso n.º 4/98 — concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar vago de chefe de secção. — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 25 de Fevereiro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar vago de chefe de secção para a área de orçamento do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante do mapa anexo I à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do referido lugar.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 215/95, de 22 de Agosto, e Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

4 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes ao lugar a prover consistem essencialmente em orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, na área de orçamento, designadamente no que se refere a assegurar a execução dos orçamentos dos membros do Governo, da SG e dos OSC que não disponham de serviços administrativos próprios.

5 — Remunerações, condições e local de trabalho — as remunerações serão as fixadas nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Avenida da Ilha da Madeira.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

- Sejam oficiais administrativos principais ou tesoureiros posicionados no 2.º escalão ou superior, de acordo com o n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com a alteração introduzida pelo n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Sejam funcionários de qualquer serviço ou organismo da administração central.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos, elaborados em papel branco, de formato A4, com indicação da categoria e concurso a que concorrem, deverão ser dirigidos ao secretário-geral

do Ministério da Defesa Nacional e entregues pessoalmente na Repartição de Administração-Geral, Avenida da Ilha da Madeira, 1400 Lisboa, ou remetidos pelo correio, registados, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura.

7.1 — Os requerimentos de admissão deverão conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Habilitações literárias;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, devendo ser apresentada a respectiva comprovação, através de documento autêntico ou fotocópia, desde que confrontada com o original exibido perante o funcionário que a receba;
- Declaração, devidamente autenticada pelo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Certificado autêntico ou fotocópia, desde que confrontada com o original exibido perante o funcionário que a receba, das habilitações literárias que possui.

8 — Os funcionários pertencentes ao quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
E=entrevista profissional de selecção.

9.2 — Os factores de apreciação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção serão os seguintes:

9.2.1 — Avaliação curricular:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, sendo apreciados os cursos de formação;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

9.2.2 — Entrevista profissional de selecção:

- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Motivação e interesse;
- Capacidade de adaptação sócio-profissional;
- Interesse pela valorização e actualização profissional.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Repartição de Administração-Geral desta Secretaria-Geral, quando for caso disso, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

11 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Isabel Maria Caré Baptista Viegas, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Teresa Maria Santos Martins, técnica superior principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Raul Manuel Leão Baptista, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Rebelo de Almeida Teixeira, técnica superior principal.
Maria de Fátima Ramires Camacho da Silva, chefe de secção.

25 de Fevereiro de 1998. — O Secretário-Geral, *Ernesto Ribeiro*.

Louvor n.º 164/98. — Louvo o operador de sistemas de 2.ª classe Manuel Fernando Lopes Almeida pela forma entusiástica, dedicada e eficaz como, durante o meu mandato, me prestou apoio directo e como desempenhou as suas funções no apoio à Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

A sua actividade estendeu-se a todas as fases da gestão orçamental, começando com a preparação e compilação dos elementos qualitativos e quantitativos que permitiram a elaboração dos orçamentos anuais da Defesa Nacional e prosseguiu, mês após mês, com a função de controlo da execução orçamental.

Tendo ainda a seu cargo a elaboração dos mapas e fichas relativos à preparação e às alterações da Lei de Programação Militar, desenvolveu todo um conjunto de procedimentos de natureza processual que permitiram melhorar a informação referente ao acompanhamento da gestão financeira dos projectos.

Para melhorar o desempenho das suas tarefas, manifestou um interesse constante pela informática aplicada à área financeira, desenvolvendo e aperfeiçoando um conjunto de instrumentos de notação que permitiu à secretaria-geral apresentar a informação fiável e atempada que foi necessário fornecer aos correspondentes serviços.

Colaborou ainda, com dedicação e interesse, como monitor em acções de formação interna que foram realizadas na secretaria-geral.

Dotado de uma excelente memória e de uma inteligência notável, foi solicitado constantemente pelos seus dirigentes e outros funcionários, prestando sempre informações de forma espontânea, imediata e rigorosa.

As excepcionais qualidades pessoais e profissionais do operador de sistemas Manuel Almeida são, inequivocamente, reconhecidas por todos aqueles que no dia a dia com ele se relacionam.

Pelos bons resultados do seu desempenho, pelas qualidades profissionais e pessoais evidenciadas, pelos excepcionais conhecimentos que possui, pelo espírito de missão, disponibilidade permanente, capacidade de trabalho e pela lealdade sempre demonstrada, é o operador de sistemas Manuel Almeida merecedor de público louvor, devendo ser considerado como um exemplo a seguir.

20 de Março de 1998. — O Secretário-Geral, *Ernesto Ribeiro*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 6016/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, a praça a seguir mencionada é promovida ao posto abaixo indicado, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 371.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

329897, segundo-grumete A RV Rogério Paulo Ferreira Colaço — promovido ao posto de primeiro-grumete RV da classe de artilheiros, a contar de 9 de Janeiro de 1998, ficando colocado na escala de antiguidade à esquerda do 318397, primeiro-grumete A RV Alexandre Manuel Albernaz de Almeida Lopes.

20 de Março de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6017/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por escolha, ao posto de sargento-chefe, ao

abrigo da alínea b) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, o seguinte militar:

199264, sargento-ajudante FZ Francisco Pereira Leite — promovido, a contar de 17 de Fevereiro de 1998, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nessa data resultante da passagem a adido do 913662, sargento-chefe FZ Sérgio da Cunha Sequeiros, ficando colocado na escala de antiguidade à esquerda do 1044463, sargento-chefe FZ João Manuel Duarte Landeiro.

23 de Março de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6018/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, as praças a seguir mencionadas são promovidas ao posto abaixo indicado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 374.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

9339396, primeiro-grumete R RV Luís Filipe Mendes Ferreira, 9340996, primeiro-grumete R RV Ricardo Alexandre das N. Matos, 9333896, primeiro-grumete R RV Nuno Filipe D. Moreiras Ferreira, 9331296, primeiro-grumete R RV Carlos Manuel Silva Cerdeira, 9328596, primeiro-grumete R RV Luís Filipe Claro R. Simões, 9330296, primeiro-grumete R RV João Diogo de Rodrigues Reis, 708196, primeiro-grumete R RV Jorge Miguel Mendes Gomes, 9337196, primeiro-grumete R RV Carlos Miguel Carvalho dos Santos, 9332596, primeiro-grumete R RV Carlos Manuel Neves Geraldes, 9332696, primeiro-grumete R RV Jonatan Ramos Pacheco, 9330796, primeiro-grumete R RV Luís Filipe Abrantes Coelho e 9336296, primeiro-grumete R RV Rui Miguel Gonçalves Lourenço — promovidos ao posto de segundo-marinheiro RV da classe de radaristas, a contar de 21 de Março de 1998, ficando colocados na escala de antiguidade em primeiro lugar, pela ordem indicada.

23 de Março de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 6019/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 3215/97, de 3 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército, tenente-coronel de infantaria António dos Santos Vieira, a competência para efectuar despesas com aquisição de bens e serviços até 2000 contos, previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Novembro de 1997, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados desde essa data pelo chefe da RAG que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Janeiro de 1998. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Eduardo Carvalho de Paiva Morão*, general.

Comando da Logística

Direcção dos Serviços de Intendência

Despacho n.º 6020/98 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, conjugado com o n.º 2 do despacho de 11 de Fevereiro de 1998 do general QMG, subdelego no coronel de administração militar NIM 08128664, José Alfredo Ferreira Almeida, subdirector da direcção dos Serviços de Intendência, a competência para autorizar:

- Até 5000 contos, despesas com aquisição de bens e serviços com cumprimento de formalidades legais;
- Até 2500 contos, despesas sem realização de concurso ou com dispensa de contrato escrito.

2 — Este despacho produz efeitos desde 9 de Fevereiro de 1998, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

11 de Fevereiro de 1998. — O Director Interino, *Joaquim Miranda Ferreira*, coronel tirocinado.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 6021/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio o oficial administrativo principal Maria Celeste Vieira da Silva, para exercer as funções de secretariado.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 1998.

31 de Março de 1998. — O Secretário-Geral, *Pedro José Ribeiro de Menezes*.

Despacho n.º 6022/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, exonero o terceiro-oficial Maria Isabel Roque Garret Vila Nova das funções de secretariado.

O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Março de 1998.

31 de Março de 1998. — O Secretário-Geral, *Pedro José Ribeiro de Menezes*.

Departamento Geral de Administração

Despacho n.º 6023/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, exonero o oficial administrativo principal Maria Celeste Vieira da Silva das funções de secretariado.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 1998.

31 de Março de 1998. — O Director, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Aviso n.º 5965/98 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, avisa-se todo o pessoal do quadro da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários que, para efeitos de consulta, foi afixada cópia autenticada da lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 1997.

Nos termos da citada disposição legal, é concedido o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para eventuais reclamações, as quais deverão ser apresentadas nas condições e prazos regulados pelo mesmos diploma.

23 de Março de 1998. — Pelo Director-Geral, *Maria José Salazar Leite*.

Listagem n.º 99/98. — Listagem dos montantes pagos aos bolseiros nos meses de Setembro de 1997 a Fevereiro de 1998:

Ano académico de 1997-1998

1.º ano

Maria Helena Chaves Carreiras:

Subsídio de manutenção — 1 170 000\$;
Subsídio de instalação — 195 000\$;
Subsídio de transporte — 200 000\$;
Subsídio de seguro — 50 000\$.

Nuno Manuel Pinto Oliveira:

Subsídio de manutenção — 1 170 000\$;
Subsídio de instalação — 195 000\$;
Subsídio de transporte — 200 000\$;
Subsídio de seguro — 50 000\$.

Carlos Manuel Silva Marques:

Subsídio de manutenção — 1 170 000\$;
Subsídio de instalação — 195 000\$;
Subsídio de transporte — 200 000\$;
Subsídio de seguro — 50 000\$.

Maria Inês Cabral:

Subsídio de manutenção — 1 170 000\$;
Subsídio de instalação — 195 000\$;
Subsídio de transporte — 200 000\$;
Subsídio de seguro — 50 000\$.

Paulo Patrício Caldeira Pereira Silveira e Sousa:

Subsídio de manutenção — 1 170 000\$;
Subsídio de instalação — 195 000\$;
Subsídio de transporte — 200 000\$;
Subsídio de seguro — 50 000\$.

2.º ano

Álvaro Manuel Carreira Antunes Pina:

Subsídio de manutenção — 1 170 000\$;
Subsídio de transporte — 200 000\$;
Subsídio de seguro — 50 000\$.

Leonor Coutinho Gouveia:

Subsídio de manutenção — 1 170 000\$;
Subsídio de transporte — 200 000\$;
Subsídio de seguro — 50 000\$.

João Paulo Libório Pereira:

Subsídio de manutenção — 1 170 000\$;
Subsídio de transporte — 200 000\$;
Subsídio de seguro — 50 000\$.

Alexandre Nicolau Andressen Leitão:

Subsídio de manutenção — 1 170 000\$;
Subsídio de transporte — 200 000\$;
Subsídio de seguro — 50 000\$.

Maria Cristina Trindade Guerreiro Ossnald:

Subsídio de manutenção — 1 170 000\$;
Subsídio de transporte — 200 000\$;
Subsídio de seguro — 50 000\$.

Miguel Filipe de Sousa Branco Cruz Silvestre:

Subsídio de manutenção — 1 170 000\$;
Subsídio de transporte — 200 000\$;
Subsídio de seguro — 50 000\$.

Luís Manuel Macedo Pinto Sousa:

Subsídio de manutenção — 1 170 000\$;
Subsídio de transporte — 200 000\$;
Subsídio de seguro — 50 000\$.

3.º ano

Ângela Maria Barreto Xavier:

Subsídio de manutenção — 38 000\$;
Subsídio de transporte — 200 000\$.

Pedro Gustavo Magalhães Nascimento Teixeira:

Subsídio de manutenção — 114 000\$;
Subsídio de transporte — 200 000\$.

Luciano Manuel Santos Henriques Amaral:

Subsídio de manutenção — 114 000\$;
Subsídio de transporte — 200 000\$.

António Bento Ratão Caleiro:

Subsídio de manutenção — 114 000\$;
Subsídio de transporte — 200 000\$.

27 de Março de 1998. — A Chefe de Repartição, *Manuela Trigueiro*.

Fundo para as Relações Internacionais

Listagem n.º 100/98. — Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, a seguir se publica a listagem dos subsídios atribuídos pelo Fundo para as Relações Internacionais (FRI) durante o 2.º semestre de 1997:

Beneficiário	Montante	Data da decisão
Friends of Queen Catherine, Inc.	8 160 390\$00	28-10-96
Consulado H. de Portugal em Amã	600 000\$00	14-2-97
Consulado H. de Portugal em Antuérpia	7 200 000\$00	14-2-97
Consulado H. de Portugal em Badajoz	6 000 000\$00	14-2-97
Consulado H. de Portugal em Bangui	952 500\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Blantyre	600 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Casablanca	2 490 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Curaçao	3 600 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Darwin	1 050 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Dax	412 500\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Filadélfia	1 120 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Gotemburgo	975 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Guayaquil	120 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Huelva	6 000 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Istambul	1 237 500\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Leon	6 000 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Liège	2 512 500\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Los Angeles	1 492 500\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Malmö	600 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Manamá	521 250\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Manaus	1 265 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Manchester	750 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Mbabane	2 017 500\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Melbourne	2 850 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Miami	5 137 500\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal no Mindelo	3 262 500\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Orense	6 000 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal no Panamá	130 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Perth	975 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Qelimané	675 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Salamanca	2 700 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em St. Domingo	675 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Singapura	1 350 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em St. Helier	7 162 500\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em St. Johns	787 500\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Waterbury	5 625 000\$00	14-6-97
Consulado H. de Portugal em Winnipeg	5 840 000\$00	14-6-97

Beneficiário	Montante	Data da decisão
Federação Nacional da Juventude	470 445\$00	16-5-97
Anglo-Portuguese Society	1 173 496\$00	12-6-97
Gabinete Português Leitura do Recife	3 000 000\$00	12-6-97
Gabinete Português Leitura de Salvador	3 000 000\$00	12-6-97
Centro Luso Brasileiro de Cultura	2 500 000\$00	12-6-97
Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro	6 000 000\$00	12-6-97
Biblioteca da Casa de Portugal de S. Paulo	2 500 000\$00	12-6-97
Grémio Literário de Belém	1 000 000\$00	12-6-97
Comissão Grandes Festas Divino Espírito Santo Nova Inglaterra	2 500 000\$00	19-6-97
MUDIP (Associação Mutualista Diplomática Portuguesa)	21 964 101\$00	19-6-97
Pureza Júlia Rodrigues	60 000\$00	19-6-97
Jaime Pinheiro Lopes	60 000\$00	19-6-97
Alexandra Harris	120 000\$00	19-6-97
Maria da Graça Sousa	120 000\$00	19-6-97
Maria Teresa Fragoso Mota Borges	120 000\$00	19-6-97
Pedro Barros e Silva	120 000\$00	19-6-97
Luís Filipe de Jesus Chaves Ferreira	120 000\$00	19-6-97
Maria Alda Severino das Neves	60 000\$00	19-6-97
Maria da Conceição Rodrigues Pereira	120 000\$00	19-6-97
Maria Augusta Neves de Almeida	120 000\$00	19-6-97
Raul Casal dos Santos	120 000\$00	19-6-97
Artur Ferreira Lucas	120 000\$00	19-6-97
Maria Amélia Hilker	180 000\$00	19-6-97
Nélson Pereira Barbosa	120 000\$00	19-6-97
Beatriz Camacho de Perez	120 000\$00	19-6-97
Luís Sousa Campos	120 000\$00	19-6-97
Conceição Lopes	120 000\$00	19-6-97
Maria Mercês Sousa	120 000\$00	19-6-97
Francisco Teixeira	120 000\$00	19-6-97
Jaime Francisco Pereira	120 000\$00	19-6-97
Maria Del Carmen Baldrés Ruiz	120 000\$00	19-6-97
Ana Maria Paiva Pereira	120 000\$00	19-6-97
Maria Adélia Pombeiro	120 000\$00	19-6-97
Lisberta Gabriel Sebastião Ostenero	60 000\$00	19-6-97
Maria Manuela Baptista	60 000\$00	19-6-97
Marlis Ratke dos Anjos Bastos	60 000\$00	19-6-97
Nelsseia Fugioka	60 000\$00	19-6-97
José Dinis Freire	60 000\$00	19-6-97
Joaquim Alves da Costa	120 000\$00	19-6-97
Jorge Manuel Lisboa	120 000\$00	19-6-97
Maria Cristina Antunes da Silva	120 000\$00	19-6-97
Luís Anacleto Pinto da Fonseca	60 000\$00	19-6-97
José Maria Machado Carneiro	60 000\$00	19-6-97
José Maria Freitas	120 000\$00	19-6-97
Ana Paula da Assunção dos Santos	60 000\$00	19-6-97
Carlos Abrantes	60 000\$00	19-6-97
Manuel Lourenço Mesquita	60 000\$00	19-6-97
Otniel Ferro	180 000\$00	19-6-97
Ângela Celestina Bechelamy	120 000\$00	19-6-97
Silva Dias Pereira	180 000\$00	19-6-97
José Leonel Salvador	60 000\$00	19-6-97
Maria Amélia Santos Bastos	60 000\$00	19-6-97
Alfredo Oliveira	60 000\$00	19-6-97
Frederico Barbosa Teixeira	60 000\$00	19-6-97
Rosa Cândida Paiva	120 000\$00	19-6-97
Maria Leonor Salgado Mogas	60 000\$00	19-6-97
Lucinda Alpoim	60 000\$00	19-6-97
António Ramos	120 000\$00	19-6-97
Rosalina Maria da Silva Heckel	60 000\$00	19-6-97
António Oliveira Abreu	60 000\$00	19-6-97
Otto Luders Ribeiro	60 000\$00	19-6-97
Nathalie Loureiro	60 000\$00	19-6-97
Manuela Varandas	60 000\$00	19-6-97
Nona Nars el Din Mohamed Ashmawi	60 000\$00	19-6-97
Maria da Graça Moreira Cabral	180 000\$00	19-6-97
Maria Martins Marques	60 000\$00	19-6-97
Rogério Paulo Santos	60 000\$00	19-6-97
Eduardo Alfredo Calabrano Castro	240 000\$00	19-6-97
Maria Manuela Caseiro	120 000\$00	19-6-97
Gertrudes Fernandes Lima	120 000\$00	19-6-97
Valdeir Pinho Carvalho	120 000\$00	19-6-97
Maria Isabel Rocha e Silva	120 000\$00	19-6-97
Maria Amélia Santos	120 000\$00	19-6-97
Cristina Machado	120 000\$00	19-6-97
José António da Cruz Campos	120 000\$00	19-6-97
Emília Barbosa	60 000\$00	19-6-97
Cipriano José Tavares	60 000\$00	19-6-97
Berenice Afonso Rossini	60 000\$00	19-6-97
João Almeida Simões	120 000\$00	19-6-97
Maria de Lurdes Lopes Ribeiro	60 000\$00	19-6-97

Beneficiário	Montante	Data da decisão
Agnes Bárkanyi	120 000\$00	19-6-97
Edite Graça	120 000\$00	19-6-97
Maria Dagma Santos	120 000\$00	19-6-97
João Carreira da Silva	60 000\$00	19-6-97
Maria José Cabrita	120 000\$00	19-6-97
Mariana Rosa Batarda Ramos	60 000\$00	19-6-97
Fausto Fonseca	60 000\$00	19-6-97
Maria da Assunção Vaz Palma	60 000\$00	19-6-97
António Martins Antunes	60 000\$00	19-6-97
Isilda Figueiredo Santo	120 000\$00	19-6-97
Eduardo Miguel	120 000\$00	19-6-97
Maria Luísa Fortunato Rodrigues	120 000\$00	19-6-97
Fernanda Maria Veríssimo	60 000\$00	19-6-97
Laura Cristina Sousa	120 000\$00	19-6-97
Maria do Rosário Lopes	120 000\$00	19-6-97
Maria Flávia Ribeiro	120 000\$00	19-6-97
António Pinheiro	120 000\$00	19-6-97
Maria Manuela Centeio Moreira	120 000\$00	19-6-97
Carlos Pacheco	120 000\$00	19-6-97
Carlos Figueiredo Santo	60 000\$00	19-6-97
Fernanda Maria Araújo Ferro	120 000\$00	19-6-97
Luísa Maria Estêvão da Silva	120 000\$00	19-6-97
Marly Marlene Borges	180 000\$00	19-6-97
Leide Teresinha Dias	60 000\$00	19-6-97
José Neves de Carvalho	120 000\$00	19-6-97
Silvia Mabel Reis	120 000\$00	19-6-97
Anabela Marta e Silva	120 000\$00	19-6-97
Maria de Lurdes da Silva Pereira	120 000\$00	19-6-97
Aida Laranjeira Lourenço	60 000\$00	19-6-97
Maria Teresa Fernandes	180 000\$00	19-6-97
Natália Tchourova Koulincka	60 000\$00	19-6-97
Ana Maria Oliveira Almeida	60 000\$00	19-6-97
Jorge da Silva Loures	60 000\$00	19-6-97
Eioly Monteiro Beduschi	60 000\$00	19-6-97
Maria Berta Machado	60 000\$00	19-6-97
Noélia Pacheco	60 000\$00	19-6-97
José Miguel Figueiroa Portela	60 000\$00	19-6-97
Maria de Fátima Colnaric	120 000\$00	19-6-97
Francisco Manuel Duarte	120 000\$00	19-6-97
Felisbela Maria Clemente	60 000\$00	19-6-97
Manuela Ávila Silveira	180 000\$00	19-6-97
Eduardo Palma Gomes	60 000\$00	19-6-97
Maria Manuela Caldeira Marques	60 000\$00	19-6-97
Sabino Manuel Pereira	60 000\$00	19-6-97
Jeanine Bancks	60 000\$00	19-6-97
Álvaro Marcelino Martins	60 000\$00	19-6-97
Erna Maria Cunha Ribeiro	60 000\$00	19-6-97
Manuel Marcial Correia	60 000\$00	19-6-97
Daniel José Vasconcelos	60 000\$00	19-6-97
Carlos Menezes	60 000\$00	19-6-97
Antero Aires	60 000\$00	19-6-97
Sudhir Kumar	60 000\$00	19-6-97
Maria Paula Barreira Morais	120 000\$00	19-6-97
Cristina Jorge	60 000\$00	19-6-97
Ana Maria Brito Cunha	60 000\$00	19-6-97
Renu Tapa	60 000\$00	19-6-97
Alberto Araújo Santos	60 000\$00	19-6-97
Dalila Maria Soderberg	120 000\$00	19-6-97
Maria Teresa Guillamon	60 000\$00	19-6-97
Maria João Agostinho	60 000\$00	19-6-97
Maria Manuela Assis Alberto	120 000\$00	19-6-97
Manuel Pedrosa Carreira	120 000\$00	19-6-97
José Rodrigues Santos	60 000\$00	19-6-97
Claudina Pereira da Silva	60 000\$00	19-6-97
Noémia Godinho de Oliveira	120 000\$00	19-6-97
Mário Monteiro da Fonseca	60 000\$00	19-6-97
Maria Teresa Osório	120 000\$00	19-6-97
António Miranda Fernandes	60 000\$00	19-6-97
João Dinis Lourenço	120 000\$00	19-6-97
José Augusto Cebolinho	120 000\$00	19-6-97
Maria Manuela Freitas Bairos	60 000\$00	19-6-97
Maria Antónia Moreira	120 000\$00	19-6-97
António Mengibar Delgado	120 000\$00	19-6-97
Narin Koral	120 000\$00	19-6-97
Maria Helena Alves Sereno	120 000\$00	19-6-97
Teresa Borges da Silva	60 000\$00	19-6-97
Alfredo Caldas da Costa	60 000\$00	19-6-97
José Santos	60 000\$00	19-6-97
Idalina Raposo	60 000\$00	19-6-97
Ana Rodriguez	60 000\$00	19-6-97
Irene Rodrigues Francisco	60 000\$00	19-6-97

Beneficiário	Montante	Data da decisão
Maria de Lurdes Silva Ribeiro	60 000\$00	19-6-97
Lucrecia Ferreira Figueira	60 000\$00	19-6-97
Olga Cerveira Martins Rita	60 000\$00	19-6-97
José Ivo Romão Lopes	120 000\$00	19-6-97
Maria do Céu Cardoso	60 000\$00	19-6-97
Leonor Magalhães	60 000\$00	19-6-97
Paulo Mesquita	60 000\$00	19-6-97
Maria Marques	60 000\$00	19-6-97
Maria Eduarda Pereira Bacelar	60 000\$00	19-6-97
Paula Morais	60 000\$00	19-6-97
Maria de Fátima Machado	60 000\$00	19-6-97
Haruko Unno	60 000\$00	19-6-97
Cristina Biersack	60 000\$00	19-6-97
José Luís Almeida	120 000\$00	19-6-97
Octacílio Ferreira Cristo	60 000\$00	19-6-97
Adelaide Barbosa	60 000\$00	19-6-97
Instituto Estudos Estratégicos Internacionais	2 400 000\$00	4-7-97
Instituto Estudos Estratégicos Internacionais	6 000 000\$00	15-7-97
Instituto Estudos Estratégicos Internacionais	1 950 000\$00	31-7-97
Sociedade Beneficência Ibero-Americana	485 319\$00	31-7-97
União Internaional Organismos Familiares	1 000 000\$00	6-8-97
Associação de Apoio à Auto-Promoção da Mulher no Desenvolvimento	4 819 875\$00	12-8-97
MUDIP (Associação Mutualista Diplomática Portuguesa)	11 100 000\$00	14-8-97
Refúgio Aboim Ascensão	1 000 000\$00	19-9-97
MUDIP (Associação Mutualista Diplomática Portuguesa)	43 936 488\$00	22-9-97
Universidade dos Açores	2 500 000\$00	22-9-97
Associação Mulheres Europa Meridional (Association des Femmes de L'Europe Méridionale)	500 000\$00	22-9-97
MUDIP (Associação Mutualista Diplomática Portuguesa)	18 000 000\$00	24-9-97
Instituto Estudos Estratégicos Internacionais	5 500 000\$00	3-11-97
Anglo-Portuguese Society	299 115\$00	11-11-97
Colégio Universitário Pio XII	400 000\$00	13-11-97
MUDIP (Associação Mutualista Diplomática Portuguesa)	14 000 000\$00	26-11-97
MUDIP (Associação Mutualista Diplomática Portuguesa)	10 787 022\$00	26-11-97

16 de Março de 1998. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Pedro Ribeiro de Menezes*.

Instituto Camões

Aviso (extracto) n.º 5966/98 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 1998 do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação:

Licenciado António José Massano de Almeida, técnico superior principal do quadro único do Ministério da Educação — nomeado, em regime de substituição, nos termos dos n.ºs 1, 2, 3, 5, alínea b), e 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, chefe da Divisão de Edição, Documentação e Equipamentos da Direcção de Serviços de Acção Cultural Externa do Instituto Camões, produzindo os seus efeitos a 24 de Março de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 1998. — O Presidente, *Jorge Couto*.

Aviso (extracto) n.º 5967/98 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 1998 do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação:

Licenciada Maria Armanda Marques dos Santos Boavida Couto, assessora principal do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério da Cultura — nomeada, em regime de substituição, nos termos dos n.ºs 1, 2, 3, 5, alínea b), e 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, chefe da Divisão de Intercâmbio e Programas de Apoio da Direcção de Serviços de Língua Portuguesa e Intercâmbio Cultural, produzindo os seus efeitos a 24 de Março de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 1998. — O Presidente, *Jorge Couto*.

Aviso (extracto) n.º 5968/98 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 1998 do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação:

Maria Rita Vaz Tomé, chefe da Secção de Contabilidade do quadro de pessoal do Instituto Camões — nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 25 de Março de 1998, chefe da Repartição Financeira e do Património. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 1998. — O Presidente, *Jorge Couto*.

Aviso (extracto) n.º 5969/98 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação:

Maria Isabel Amaral Monteiro Nobre, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto Camões — nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 25 de Março de 1998, chefe da Secção de Contabilidade. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 1998. — O Presidente, *Jorge Couto*.

Aviso (extracto) n.º 5970/98 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 1998 do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação:

Vitorino Jacinto Nunes, segundo-oficial do quadro de pessoal do Instituto Camões — nomeado, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 25 de Março de 1998, chefe da Secção do Património. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 1998. — O Presidente, *Jorge Couto*.

Instituto da Cooperação Portuguesa

Aviso n.º 5971/98 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Março de 1998 do presidente do Instituto da Cooperação Portuguesa:

Joaquim Costa Godinho Neves, técnico auxiliar de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do ex-ICE, que se mantém em vigor até à aprovação do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do despacho, técnico auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 1998. — A Vice-Presidente, *Maria Odete Cardoso*.

Despacho n.º 6024/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º e no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, conjugados com o artigo 19.º do Decre-

to-Lei n.º 60/94, de 24 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 293/97, de 24 de Outubro, nomeio, em regime de substituição, pelo período máximo de seis meses, directora dos Serviços da Cooperação Multilateral a licenciada Maria de Fátima Velez de Andrade Mendes, conselheira de embaixada do quadro de pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a 1 de Janeiro de 1998.

30 de Dezembro de 1997. — O Presidente, *Carlos Neves Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças

Despacho n.º 6025/98 (2.ª série). — 1 — Com a concordância do Banco de Portugal, é requisitada a esta entidade a licenciada Maria de Fátima Núncio Tavares Felgueiras, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, prorrogável, a fim de exercer funções no Instituto de Gestão do Crédito Público, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto de Gestão do Crédito Público, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 160/96, de 4 de Setembro.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Janeiro de 1998.

19 de Março de 1998. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 6026/98 (2.ª série). — 1 — Com a concordância do Banco de Portugal, é requisitada a esta entidade a licenciada Filomena Raquel da Rocha Rodrigues Pereira Oliveira, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, prorrogável, a fim de exercer funções no Instituto de Gestão do Crédito Público, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto de Gestão do Crédito Público, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 160/96, de 4 de Setembro.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Janeiro de 1998.

19 de Março de 1998. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 6027/98 (2.ª série). — 1 — Com a concordância do Banco de Portugal, é requisitada a esta entidade a licenciada Maria Rita Gomes Granger, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, prorrogável, a fim de exercer funções no Instituto de Gestão do Crédito Público, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto de Gestão do Crédito Público, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 160/96, de 4 de Setembro.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Janeiro de 1998.

19 de Março de 1998. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Louvor n.º 165/98. — Por ter cessado as suas funções, a seu pedido, de coordenadora na Secretaria de Apoio ao meu Gabinete, louvo Maria Antónia Bairrão Pombo dos Santos Rodrigues Balula, pela forma competente e dedicada com que desempenhou as suas funções.

A forma como exerceu as suas tarefas e as qualidades humanas evidenciadas tornaram-na credora do meu reconhecimento público e do meu louvor.

1 de Outubro de 1997. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Louvor n.º 166/98. — Por terem cessado as suas funções, pela dedicação com que desempenharam as tarefas que lhes foram atribuídas, louvo as funcionárias da Secretaria de Apoio ao meu Gabinete:

Arlete de Lurdes Trincheira Louro Vassalo.
Isabel Maria Vaz Fernandes da Cunha Quelhas.

1 de Outubro de 1997. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Rectificação (extracto) n.º 727/98. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 3 de Março de 1998, a p. 2664, o aviso n.º 3109/98, relativo à lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 19 lugares vagos e dos que vierem a verificar-se no prazo da sua validade, da categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, rectifica-se que onde se lê «I — Candidatos admitidos [...] 54 — Ana Sofia Nogueira Barrelos Chaves de Campos» deve ler-se «I — Candidatos admitidos [...] 54 — Ana Sofia Vagueiro Barrela Chave de Campos».

24 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Rectificação n.º 728/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 31 de Março de 1998, o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para admissão de liquidadores tributários estagiários, rectifica-se que onde se lê «6.3 — [...] os requisitos gerais e especiais de admissão enunciados no n.º 4.» deve ler-se «6.3 — [...] os requisitos gerais e especiais de admissão enunciados no n.º 5.»

31 de Março de 1998. — O Subdirector-Geral, *Elder Fernandes*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 5972/98 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, a partir da data de publicação do presente aviso, se encontra afixada no Apoio Administrativo da DGITA, sito na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 11.º, 1018 Lisboa Codex, a lista de admissão dos candidatos referente ao concurso interno geral de acesso destinado ao provimento de 21 lugares na categoria de técnico superior de informática principal do quadro de pessoal da DGCI, declarado aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 284, de 10 de Dezembro, e enviada aos concorrentes.

16 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *José Carlos Costa Pereira*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho n.º 6028/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para o exercício de funções de secretariado a técnica auxiliar especialista do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública Maria Esmeralda de Andrade Janeiro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 1998.

10 de Março de 1998. — O Director-Geral, *Adalberto Casais Ribeiro*.

Despacho n.º 6029/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para o exercício de funções de secretariado o primeiro-oficial do quadro da ADSE Maria Filomena Delgado Louro Mendes.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 1998.

10 de Março de 1998. — O Director-Geral, *Adalberto Casais Ribeiro*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 5973/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 30 de Março de 1998:

Maria de Lourdes Louro Velez Frazoa Coutinho e Maria Filomena Brandão Bolota Abreu, técnicas auxiliares principais do quadro

do pessoal técnico-profissional deste Instituto — promovidas, precedendo concurso, a técnicas auxiliares especialistas do mesmo quadro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 1998. — Pelo Presidente do Conselho de Direcção, *José António de Mendonça Canteiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 411/98 (2.ª série). — Considerando as atribuições e competências do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA);

Considerando que se encontra instalado no INGA o equipamento Unisys 2200 502 E;

Considerando que o *software* de base residente no referido equipamento é propriedade da Unisys (Portugal) Sistemas de Informação, S. A.;

Considerando a necessidade de celebrar um contrato de licenciamento para um período de dois anos, procedeu-se nos termos das normas que regulam as despesas públicas, sendo agora necessário proceder à celebração do respectivo contrato com aquela entidade.

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 80/96, de 21 de Junho, a celebração do respectivo contrato carece de prévia autorização.

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único. Fica o Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola autorizado à repartição de encargos relativa ao contrato de licenciamento a celebrar com a entidade proprietária do mesmo, da seguinte forma, a cujos valores acrescerá o IVA, à taxa legal que vigorar:

1998 — 36 954 294\$;
1999 — 15 216 474\$.

27 de Março de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Despacho conjunto n.º 266/98. — Tendo terminado o mandato dos membros da comissão de fiscalização do INATEL, e impondo-se assegurar o normal funcionamento daquela comissão;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 24.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 61/89, de 23 de Fevereiro, determina-se:

1 — São nomeados membros da comissão de fiscalização do INATEL — Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres as seguintes individualidades:

Licenciado João de Melo Azevedo e Silva — vogal;
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Caiano Pereira, António e José Reimão, SROC, representada pelo licenciado António da Costa Martins Reimão, vogal revisor oficial de contas.

2 — As presentes nomeações produzem efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

1 de Fevereiro de 1998. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5974/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e no uso das competências delegadas por despacho de 26 de Fevereiro de 1998 do secretário-geral do Ministério da Administração Interna, faz-se público que, por meu

despacho de 26 de Março de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar, área funcional de microfilmagem e reprodução de documentos, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, constante do quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 264/88, de 26 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 2/93, de 8 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico auxiliar executar, entre outras tarefas, o tratamento da informação e sua codificação; desenvolvimento de actividades no âmbito de relações públicas; recortes de imprensa (selecção, ordenação e elaboração do ficheiro temático); colaboração no serviço de publicações (elaboração de capas e maquetas); difusão selectiva de elementos informativos; apoio directo a dirigentes e técnicos superiores; tarefas inerentes às operações exigidas pela cadeia documental.

5 — Vencimento e local de trabalho — o lugar a prover é remunerado pelo índice correspondente ao estipulado no anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, para a categoria a concurso.

O local de trabalho situa-se em Lisboa e visa a colocação na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Como condições e regalias sociais aplicam-se as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao concurso indivíduos vinculados à administração pública central que reúnam os seguintes requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão os referidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

6.2 — Requisitos especiais — os candidatos deverão estar diplomados com cursos de formação profissional de duração não inferior a 18 meses, para além de nove anos de escolaridade, ou habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o artigo único do Decreto-Lei n.º 2/93, de 8 de Janeiro.

6.3 — Poderão ainda candidatar-se ao presente concurso os auxiliares técnicos principais com pelo menos três anos na categoria, classificados de *Muito bom*, ou cinco anos, classificados, no mínimo, de *Bom*, previamente habilitados em concurso, nos termos dos n.ºs 2 a 6 do artigo 17.º e do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6.4 — A área de recrutamento para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe é alargada a operários qualificados, de categoria remunerada por índice de vencimento igual ou imediatamente inferior, desde que a complexidade das funções que exerçam se considere idêntica à complexidade das funções do grupo técnico-profissional, nível 3, precedendo parecer favorável da Direcção-Geral da Administração Pública, de acordo com o n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

7 — Métodos de selecção:

- Prova escrita de conhecimentos específicos (1.ª fase);
- Entrevista profissional de selecção (2.ª fase).

7.1 — A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de uma hora e trinta minutos, não sendo permitida a consulta de legislação e bibliografia e será efectuada com base no programa aprovado por despacho de 15 de Janeiro de 1996 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 1996, incidindo sobre questões relativas às seguintes matérias:

Estrutura orgânica do Governo;

O Ministério da Administração Interna — estrutura orgânica e competências;

A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna — estrutura orgânica e competências;

Tratamento de informação e sua codificação;

Desenvolvimento de actividades no âmbito de relações públicas;

Recortes de imprensa;
Difusão selectiva de elementos informativos;
Utilização de meios informáticos e áudio-visuais.

7.2 — Legislação e bibliografia adoptada para a prova escrita de conhecimentos específicos:

a) Legislação:

Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 55/98, de 16 de Março (aprova a Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional);
Decreto-Lei n.º 55/87, de 31 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 92/92, de 23 de Maio, e 120/93, de 16 de Abril (aprova a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna);
Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro (cria a Inspeção-Geral da Administração Interna);
Decreto-Lei n.º 264/88, de 26 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/93, de 13 de Abril (estabelece a nova estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna).

b) Bibliografia:

Cunha, H. de Mendonça e, *Regras do Cerimonial Português*. Ed. Bertrand (Venda Nova), 1989;
Lampraia, J. Martins, *O Serviço de Imprensa Nas Relações Públicas*. Col. Saber, Europa-América, Lisboa, s. d.

A bibliografia acima referida poderá ser consultada na Divisão de Documentação e Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

7.3 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, onde são considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- b) Capacidade de relacionamento;
- c) Motivação e interesse;
- d) Preocupação pela valorização e actualização profissionais.

7.4 — Qualquer dos métodos de selecção tem carácter eliminatório de per si, sendo os resultados expressos numa escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

7.5 — A classificação final será a resultante da média aritmética simples obtida em cada um dos métodos de selecção referidos no n.º 7.

7.6 — Na lista de classificação final os candidatos serão ordenados de acordo com as classificações obtidas nos termos dos números anteriores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério da Administração Interna, solicitando admissão ao concurso e entregue directamente no Sector de Relações Públicas, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao último dia do prazo fixado no presente aviso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento);
- b) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- c) Residência, código postal e telefone;
- d) Categoria que detém, natureza do vínculo e quadro a que pertence;
- e) Concurso a que se candidata;
- f) Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento.

8.2 — Os candidatos poderão ainda formalizar a sua candidatura mediante o preenchimento de requerimento do modelo tipo a que se refere o n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, que se encontra à disposição dos candidatos no Sector de Relações Públicas do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex.

8.3 — Os candidatos residentes noutra localidade poderão solicitar o envio de requerimento do modelo tipo à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex.

8.4 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias (original ou fotocópia autenticada);

- c) Fotocópia no *Diário da República* com a indicação da aprovação no concurso de habilitação para ingresso na carreira de técnico auxiliar, nas situações em que tal se verifique;
- d) Declaração, devidamente autenticada, do serviço ou organismo a que se encontra vinculado o candidato, comprovando, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que o candidato detém e a respectiva antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Documentos autênticos, ou devidamente autenticados, comprovativos da formação profissional dos candidatos.

8.5 — Os candidatos poderão ainda especificar nos seus requerimentos quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8.6 — Estão dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), e) e f) do n.º 8.4 os funcionários cujos processos individuais constem na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

8.7 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.8 — As falsas declarações serão punidas por lei.

8.9 — As respectivas listas de candidatos e de classificação final do concurso serão enviadas aos candidatos, por fotocópia, através de ofício registado, sendo também afixadas no placard existente no Sector de Relações Públicas referido no n.º 8.1.

No caso de o número de candidaturas ser igual ou superior a 50, a divulgação das respectivas listas será feita apenas através da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado José Manuel Severino Andrade, director de Serviços de Documentação, Informação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Isabel Parreiral Gaspar Mendes Hipólito, chefe de divisão da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Licenciada Maria Teresa Roquette Viana Appleton de Oliveira Braga, técnica superior principal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria de Aires Dionísio Pimenta Caetano, técnica superior de 1.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Licenciada Paula Cristina das Neves Costa Ucha, técnica superior de 2.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

30 de Março de 1998. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Luís Augusto Pacheco de Oliveira Maia*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Direcção de Ética e Disciplina Policial

Declaração (extracto) n.º 117/98 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Administração Interna de 9 de Fevereiro de 1998:

Domingos Magalhães Antunes, de 32 anos de idade, solteiro, filho de António Maria de Magalhães e de Beatriz Dias Antunes, natural da freguesia de Rendufe, concelho de Amares, guarda M/139319, do Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública — aplicada a pena de demissão. (Esta declaração é feita nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.)

16 de Março de 1998. — O Director, em exercício, *Floriano Manuel da Costa*.

Declaração (extracto) n.º 118/98 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Administração Interna de 9 de Fevereiro de 1998:

Armando Filipe Picaró Lobo, de 41 anos de idade, casado, filho de Paulo António Filipe Lobo e de Amélia da Felicidade Oliveira Picaró, natural da freguesia e concelho de Vendas Novas,

guarda M/129614, do Comando de Polícia de Setúbal da Polícia de Segurança Pública — aplicada a pena de aposentação compulsiva. (Esta declaração é feita nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.)

20 de Março de 1998. — O Director, em exercício, *Florianio Manuel da Costa*.

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Despacho n.º 6030/98 (2.ª série). — Por despacho do director do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações de 19 de Março de 1998:

Manuel Correia Henriques, técnico-adjunto de 1.ª classe — promovido, precedendo concurso, a técnico-adjunto principal da carreira de fiscal técnico de obras da área funcional de acompanhamento e de fiscalização de obras do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 1998. — O Director, *António José Morais*.

Governo Civil do Distrito de Faro

Despacho n.º 6031/98 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Dezembro de 1997 e de 7 de Fevereiro de 1998 dos Secretários de Estado da Administração Pública e do Orçamento, respectivamente:

Contratados a termo certo, ao abrigo dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, com efeitos desde 7 de Fevereiro de 1998 e com o termo final de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1 do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, para o exercício de funções equiparadas a:

Terceiro-oficial:

Luís Raimundo da Costa Cardoso — artigo 5.º

Auxiliar de limpeza:

Armanda Inglete — artigo 4.º

Augusta Rosa Lopes — artigo 4.º

Maria Hermínia dos Reis Cristina Canário — artigo 5.º

(Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 1998. — O Governador Civil, *Joaquim Américo Fialho Anastácio*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Despacho n.º 6032/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Jorge Pegado Liz para prestar colaboração ao meu Gabinete na realização de estudos e trabalhos na área da sua especialidade.

2 — A presente nomeação é válida para os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 1998.

3 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal de 250 000\$, acrescida do IVA, se a tal houver lugar.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998.

24 de Março de 1998. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *José Manuel da Costa Monteiro Consiglieri Pedroso*.

Despacho n.º 6033/98 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio como assessora do meu Gabinete a licenciada Vanda Líbia da Silva Nunes para prestar colaboração, a tempo completo, na área da sua especialidade. A presente nomeação é válida até 30 de Junho de 1998.

2 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal correspondente ao vencimento e subsídio de refeição fixados para os adjuntos dos gabinetes ministeriais.

3 — A nomeada é autorizada a exercer as actividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 1998. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *José Manuel da Costa Monteiro Consiglieri Pedroso*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5975/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, autorizado por despacho do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território de 2 de Março de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso para preenchimento do cargo de director de serviços de Biblioteca e Arquivo Histórico da Secretaria-Geral do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT).

1 — Área de actuação — a referida no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 246/97, de 19 de Setembro — documentação bibliográfica, legislativa e histórica —, com as competências enunciadas nos artigos 18.º e 19.º do mesmo diploma.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas reúnam cumulativamente os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem numa das situações previstas nos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo e diploma.

4 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Morais Valente, secretário-geral-adjunto do MEPAT.

1.º vogal efectivo — Mestre Maria João Gonçalves Nunes Amante de Matos Trigo, directora de serviços de Documentação e Informação do Instituto de Inovação Educacional.

2.º vogal efectivo — Dr.ª Isabel Maria de Almeida Rodrigues, directora de serviços de Organização e Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

1.º vogal suplente — Dr.ª Maria Gabriela Trindade Caldas Coelho, directora de serviços de Informação, Organização e Gestão Informática da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

2.º vogal suplente — Dr. António da Silva Martins, director do Gabinete de Comunicação Social e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, tendo em conta os factores previstos, respectivamente, nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

Os critérios, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta das reuniões de júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento do cargo de director de serviços de Biblioteca e Arquivo Histórico e terá a validade de um ano, contado da data de publicação da lista de classificação final.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho:

7.1 — A remuneração do cargo é a resultante da aplicação da percentagem fixada no Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro,

dos n.ºs 2 a 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do n.º 2 da Portaria n.º 29-A/98, de 16 de Janeiro.

7.2 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, em Lisboa.

7.3 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas para a Praça do Comércio, Ala Oriental, 1194 Lisboa Codex.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Habilitações académicas;
- Situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo, categoria que detém, bem como a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública);
- Indicação do cargo e concurso a que a candidatura diz respeito;
- Declaração de que possui os requisitos legais de admissão.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, entre outros, a formação académica e a experiência profissional geral e específica, bem como a formação profissional, com indicação da duração das acções frequentadas.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — A publicitação da lista de candidatos será feita de acordo com o que dispõe o n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

10 — A convocatória dos candidatos admitidos para realização dos métodos de selecção será feita pelo júri através de ofício registado.

11 — A publicitação da lista de classificação final será feita por afixação na Secretaria-Geral e remetida, por ofício registado, aos candidatos externos a este serviço.

25 de Março de 1998. — O Secretário-Geral, *Sebastião Baptista Pinela*.

Centro Nacional de Informação Geográfica

Aviso n.º 5976/98 (2.ª série). — *Lista de antiguidade.* — Dando cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do quadro do Centro Nacional de Informação Geográfica referente ao ano de 1997.

Da organização da lista em apreço cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

26 de Março de 1998. — O Presidente, *Rui Gonçalves Henriques*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 5977/98 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Março de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e de 27 de Fevereiro de 1998 do director-geral de Estudos e Previsão do Ministério das Finanças:

Manuel Fernando Sofio Nobre, assessor principal, escalão 1, índice 700 — transferido, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do quadro de pessoal daquela Direcção-Geral para o quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, com a mesma categoria e índice e com efeitos a 19 de Março de 1998. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

23 de Março de 1998. — O Administrador, *Florival Ramalhinho*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso n.º 5978/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Repartição Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, Praça da Liber-

dade, 2, em Faro, a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para um lugar vago da categoria de oficial administrativo principal, carreira de oficial administrativo, existente no quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 1998.

2 — Na data da publicação deste aviso no *Diário da República* será enviada aos candidatos, através de ofício registado, fotocópia da respectiva lista de candidatos, onde se informará o local, data e horário da prestação da prova.

3 — Da lista cabe recurso para o presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, a interpor no prazo de oito dias úteis.

25 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *Joaquim Grave Ramalho*.

Aviso n.º 5979/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Repartição Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, Praça da Liberdade, 2, em Faro, a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para um lugar vago da categoria de oficial administrativo principal, carreira de oficial administrativo, existente no quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico/Comissão de Coordenação da Região do Algarve, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 1998.

2 — Na data da publicação deste aviso no *Diário da República*, será enviada aos candidatos, através de ofício registado, fotocópia da respectiva lista de candidatos, onde se informará o local, data e horário da prestação da prova.

3 — Da lista cabe recurso para o presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, a interpor no prazo de oito dias úteis.

25 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *Joaquim Grave Ramalho*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso n.º 5980/98 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Março de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Paula Rosa Gomes Peixoto — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com início em 3 de Março de 1998 e pelo período de um ano, renovável até três, para o exercício de funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe, a exercer no gabinete do PROAVE, com a remuneração mensal equivalente ao escalão 3, índice 405, da tabela salarial da função pública.

Susana Alexandra de Almeida Moutinho Gouveia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com início em 3 de Março de 1998 e pelo período de um ano renovável até três, para o exercício de funções correspondentes a terceiro-oficial, a exercer no gabinete do PRO-SOUSA, com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1, índice 180, da tabela salarial da função pública.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 1998. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos

Despacho (extracto) n.º 6034/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 1998 do director-geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos:

Maria Manuel Nogueira da Costa Matos, Rui Manuel da Costa Garcia de Aguiar e Carlos Luís Felgueiras Ferreira Real, técnicos superiores de 1.ª classe, da carreira de engenheiro civil, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos — promovidos, precedendo concurso, a técnicos superiores principais da mesma carreira e do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Administração Geral, *José Nelson Albuquerque da Costa Craveiro*.

Despacho (extracto) n.º 6035/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 1998 do director-geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos:

Maria Palmira Esteves Pires Ferrão, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal da Secre-

taria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos, a título definitivo, sendo exonerada do lugar que detém, com efeitos à data da aceitação do lugar para que ora é nomeada. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Administração Geral, *José Nelson Albuquerque da Costa Craveiro*.

Despacho (extracto) n.º 6036/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 1998 do director-geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos:

Fernanda Maria Belo Calado Pinto Escalreira e Fernanda Antunes Almeida Santos, segundos-oficiais, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos — promovidas, precedendo concurso, a primeiros-oficiais da mesma carreira e do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Administração Geral, *José Nelson Albuquerque da Costa Craveiro*.

Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas

Aviso n.º 5981/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para os efeitos do estipulado no n.º 3 do artigo 95.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no GAERE, sito na Praça do Duque de Saldanha, 31, 4.º, 1050 Lisboa, a lista de antiguidade, com referência a 31 de Dezembro de 1997, relativa aos funcionários do quadro do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

27 de Março de 1998. — Pelo Director, a Subdirectora, *Fátima Leão*.

Despacho (extracto) n.º 6037/98 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Janeiro de 1998 do director do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas:

Maria Adelaide Matamouros Lima Carranca Almeida Franco — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas, ficando posicionada no escalão 1, índice 380. (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1998. São devidos emolumentos.)

26 de Março de 1998. — O Director, *Romeu Reis*.

Junta Autónoma dos Portos do Norte

Aviso n.º 5982/98 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos do Norte, em sua sessão de 26 de Fevereiro de 1998, precedida de autorização superior, é aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da carreira de operador de computador do quadro de pessoal da Junta Autónoma dos Portos do Norte, grupo profissional 4, grau 4, BR 11, nos termos do artigo 10.º do Estatuto do Pessoal das Administrações dos Portos (EPAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 101/88, de 26 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/91, de 20 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 1278/95, de 27 de Outubro, tendo como local de trabalho as instalações da Junta e portos sob a sua jurisdição.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano e apenas para o preenchimento do lugar indicado.

3 — Ao presente concurso aplicam-se as normas constantes do EPAP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 101/88, de 26 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/91, de 20 de Agosto, bem como as da Portaria n.º 1278/95, de 27 de Outubro.

4 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em executar as funções constantes do anexo III à Portaria n.º 1278/95, de 27 de Outubro.

5 — Ao concurso indicado podem concorrer indivíduos habilitados com o curso do ensino secundário unificado (9.º ano) com formação profissional específica.

São ainda requisitos de admissão ao concurso os enunciados no artigo 5.º da Portaria n.º 1278/95, de 27 de Outubro, e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, designadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, feito em papel de formato A4, de acordo com o Decreto-Lei n.º 2/88, de 14 de Janeiro, dirigido ao presidente da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos do Norte e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Porto Comercial, Cabedelo, 4900 Darque, dele devendo constar:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações académicas;
- Habilitações profissionais relacionadas com o lugar a prover;
- Lugar a que concorre.

7 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais declaradas e das respectivas classificações;
- Documentos comprovativos da frequência de cursos de formação profissional complementar donde constem as respectivas durações, entidades que os ministraram e classificações obtidas;
- Curriculo profissional detalhado, devidamente datado e assinado;
- Outros elementos ou informações passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados sempre que possível.

8 — Os métodos de selecção a utilizar constarão de:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso na classificação de 0 a 20 valores, estabelecida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1 \times AC + 2 \times E)}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

9.1 — A avaliação curricular (AC) será obtida pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(0,5 \times HA + 1,0 \times FP + 1,0 \times EP + 0,5 \times CP)}{3}$$

em que:

HA = habilitação académica de base;
FP = formação profissional complementar;
EP = experiência profissional;
CP = currículo profissional.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos factores serão as seguintes:

- Habilitação académica (HA) — escolaridade mínima exigida: 15 valores; curso técnico-profissional do ensino secundário complementar (12.º ano) ou outras habilitações equiparáveis ou superiores: 20 valores;
- Formação profissional complementar (FP) — apenas com a formação específica mínima exigível: 10 valores; com formação profissional complementar: de 11 a 20 valores, tendo em

conta o número de cursos frequentados, a diversidade das matérias abordadas nos mesmos e a sua duração e interesse para o lugar a ocupar;

- c) Experiência profissional (EP) — valorização do desempenho efectivo de funções na área da especialidade a que concorre, mediante a atribuição de 1 valor por cada ano completo de actividade, a somar a um mínimo de 10 e até um máximo de 20 valores;
- d) Currículo profissional (CP) — o currículo profissional será valorado na escala de 10 a 20 valores, tendo em conta a sua relação com o conteúdo funcional do lugar a prover;
- e) Entrevista (E) — a entrevista destina-se a permitir ao júri conhecer, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será pontuada na escala de 0 a 20 valores, considerando os seguintes factores de apreciação:

Avaliação dos conhecimentos específicos necessários ao desempenho da função;

Avaliação do perfil individual do candidato, através da obtenção de informações que permitam evidenciar, entre outros aspectos, os conhecimentos gerais que possui, as suas qualidades de trabalho, características de relacionamento humano, capacidade de adaptação, iniciativa, responsabilidade e potencialidades de aperfeiçoamento, de evolução profissional e de valorização pessoal.

9.3 — Serão eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

9.4 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-ão os critérios de desempate definidos nos n.ºs 7 e 8 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Os candidatos poderão ser inicialmente dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 5, desde que declarem, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro António Mimoso Rodrigues Lopes, adjunto da directora do porto.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Domingos Ferreira Vila Verde, chefe da Divisão de Exploração Comercial e Manutenção.
Dr. Carlos Alberto Vieira da Rocha, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.

Vogais suplentes:

Daniel Fernandes Labandeiro, chefe do Serviço de Exploração.
Maria Júlia Mendes da Silva Miranda, chefe da Secção de Arquivo.

26 de Março de 1998. — A Directora dos Portos e Administradora-Delegada da Junta, *Maria Marcília de Brito Montenegro*.

Aviso n.º 5983/98 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos do Norte, em sua sessão de 26 de Fevereiro de 1998, precedida de autorização superior, é aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da carreira de técnico administrativo do quadro de pessoal da Junta Autónoma dos Portos do Norte, grupo profissional 5A, grau 5, BR 8, nos termos do artigo 10.º do Estatuto do Pessoal das Administrações dos Portos (EPAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 101/88, de 26 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/91, de 20 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 1278/95, de 27 de Outubro, tendo como local de trabalho as instalações da Junta e portos sob a sua jurisdição.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano e apenas para o preenchimento do lugar indicado.

3 — Ao presente concurso aplicam-se as normas constantes do EPAP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 101/88, de 26 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/91, de 20 de Agosto, bem como as da Portaria n.º 1278/95, de 27 de Outubro.

4 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em executar as funções constantes do anexo III à Portaria n.º 1278/95, de 27 de Outubro.

5 — Ao concurso indicado podem concorrer indivíduos habilitados com o curso do ensino secundário unificado (9.º ano) ou curso do ensino profissional (18 meses além do 9.º ano de escolaridade).

São ainda requisitos de admissão ao concurso os enunciados no artigo 5.º da Portaria n.º 1278/95, de 27 de Outubro, e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, feito em papel de formato A4, de acordo com o Decreto-Lei n.º 2/88, de 14 de Janeiro, dirigido ao presidente da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos do Norte e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Porto Comercial, Cabedelo, 4900 Darque, dele devendo constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Habilitações profissionais relacionadas com o lugar a prover;
- d) Lugar a que concorre.

7 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais declaradas e das respectivas classificações;
- c) Documentos comprovativos da frequência de cursos de formação profissional complementar donde constem as respectivas durações, entidades que os ministraram e classificações obtidas;
- d) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado;
- e) Outros elementos ou informações passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados sempre que possível.

8 — Os métodos de selecção a utilizar constarão de:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso na classificação de 0 a 20 valores, estabelecida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1 \times AC + 2 \times E)}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

9.1 — A avaliação curricular (AC) será obtida pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(0,5 \times HA + 1,0 \times FP + 1,0 \times EP + 0,5 \times CP)}{3}$$

em que:

HA = habilitação académica de base;
FP = formação profissional complementar;
EP = experiência profissional;
CP = currículo profissional.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos factores serão as seguintes:

- a) Habilitação académica (HA) — escolaridade mínima exigida: 15 valores; curso técnico-profissional do ensino secundário complementar (12.º ano) ou outras habilitações equiparáveis ou superiores: 20 valores;

- b) Formação profissional complementar (FP) — apenas com a formação específica mínima exigível: 10 valores; com formação profissional complementar: de 11 a 20 valores, tendo em conta o número de cursos frequentados, a diversidade das matérias abordadas nos mesmos e a sua duração e interesse para o lugar a ocupar;
- c) Experiência profissional (EP) — valorização do desempenho efectivo de funções na área da especialidade a que concorre, mediante a atribuição de 1 valor por cada ano completo de actividade, a somar a um mínimo de 10 e até um máximo de 20 valores;
- d) Currículo profissional (CP) — o currículo profissional será valorado na escala de 10 a 20 valores, tendo em conta a sua relação com o conteúdo funcional do lugar a prover;
- e) Entrevista (E) — a entrevista destina-se a permitir ao júri conhecer, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será pontuada na escala de 0 a 20 valores, considerando os seguintes factores de apreciação:

Avaliação dos conhecimentos específicos necessários ao desempenho da função;

Avaliação do perfil individual do candidato, através da obtenção de informações que permitam evidenciar, entre outros aspectos, os conhecimentos gerais que possui, as suas qualidades de trabalho, características de relacionamento humano, capacidade de adaptação, iniciativa, responsabilidade e potencialidades de aperfeiçoamento, de evolução profissional e de valorização pessoal.

9.3 — Serão eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

9.4 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-ão os critérios de desempate definidos nos n.ºs 7 e 8 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Os candidatos poderão ser inicialmente dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 5, desde que declarem, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro António Mimoso Rodrigues Lopes, adjunto da directora do porto.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Domingos Ferreira Vila Verde, chefe da Divisão de Exploração Comercial e Manutenção.
Dr. Carlos Alberto Vieira da Rocha, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.

Vogais suplentes:

Daniel Fernandes Labandeiro, chefe do Serviço de Exploração.
Maria Júlia Mendes da Silva Miranda, chefe da Secção de Arquivo.

26 de Março de 1998. — A Directora dos Portos e Administradora-Delegada da Junta, *Maria Marcília de Brito Montenegro*.

Aviso n.º 5984/98 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos do Norte, em sua sessão de 26 de Fevereiro de 1998, precedida de autorização superior, é aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da carreira de operador de cais do quadro de pessoal da Junta Autónoma dos Portos do Norte, grupo profissional 5B, grau 4, BR 8, nos termos do artigo 10.º do Estatuto do Pessoal das Administrações dos Portos (EPAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 101/88, de 26 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/91, de 20 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 1278/95, de 27 de Outubro, tendo como local de trabalho as instalações da Junta e portos sob a sua jurisdição.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano e apenas para o preenchimento do lugar indicado.

3 — Ao presente concurso aplicam-se as normas constantes do EPAP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 101/88, de 26 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/91, de 20 de Agosto, bem como as da Portaria n.º 1278/95, de 27 de Outubro.

4 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em executar as funções constantes do anexo III à Portaria n.º 1278/95, de 27 de Outubro.

5 — Ao concurso indicado podem concorrer indivíduos habilitados com a escolaridade mínima obrigatória, acrescida de curso de formação profissional equiparável ao 9.º ano ou habilitação profissional legalmente exigida.

São ainda requisitos de admissão ao concurso os enunciados no artigo 5.º da Portaria n.º 1278/95, de 27 de Outubro, e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, feito em papel de formato A4, de acordo com o Decreto-Lei n.º 2/88, de 14 de Janeiro, dirigido ao presidente da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos do Norte e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Porto Comercial, Cabedelo, 4900 Darque, dele devendo constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Habilitações profissionais relacionadas com o lugar a prover;
- d) Lugar a que concorre.

7 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais declaradas e das respectivas classificações;
- c) Documentos comprovativos da frequência de cursos de formação profissional complementar donde constem as respectivas durações, entidades que os ministraram e classificações obtidas;
- d) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado;
- e) Outros elementos ou informações passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados sempre que possível.

8 — Os métodos de selecção a utilizar constarão de:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso na classificação de 0 a 20 valores, estabelecida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1 \times AC + 2 \times E)}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

9.1 — A avaliação curricular (AC) será obtida pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(0,5 \times HA + 1,0 \times FP + 1,0 \times EP + 0,5 \times CP)}{3}$$

em que:

HA = habilitação académica de base;
FP = formação profissional complementar;
EP = experiência profissional;
CP = currículo profissional.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos factores serão as seguintes:

- a) Habilitação académica (HA) — escolaridade mínima exigida: 15 valores; curso técnico-profissional do ensino secundário

complementar (12.º ano) ou outras habilitações equiparáveis ou superiores: 20 valores;

- b) Formação profissional complementar (FP) — apenas com a formação específica mínima exigível: 10 valores; com formação profissional complementar: de 11 a 20 valores, tendo em conta o número de cursos frequentados, a diversidade das matérias abordadas nos mesmos e a sua duração e interesse para o lugar a ocupar;
- c) Experiência profissional (EP) — valorização do desempenho efectivo de funções na área da especialidade a que concorre, mediante a atribuição de 1 valor por cada ano completo de actividade, a somar a um mínimo de 10 e até um máximo de 20 valores;
- d) Currículo profissional (CP) — o currículo profissional será valorado na escala de 10 a 20 valores, tendo em conta a sua relação com o conteúdo funcional do lugar a prover;
- e) Entrevista (E) — a entrevista destina-se a permitir ao júri conhecer, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será pontuada na escala de 0 a 20 valores, considerando os seguintes factores de apreciação:

Avaliação dos conhecimentos específicos necessários ao desempenho da função;

Avaliação do perfil individual do candidato, através da obtenção de informações que permitam evidenciar, entre outros aspectos, os conhecimentos gerais que possui, as suas qualidades de trabalho, características de relacionamento humano, capacidade de adaptação, iniciativa, responsabilidade e potencialidades de aperfeiçoamento, de evolução profissional e de valorização pessoal.

9.3 — Serão eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

9.4 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-ão os critérios de desempate definidos nos n.ºs 7 e 8 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Os candidatos poderão ser inicialmente dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 5, desde que declarem, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro António Mimoso Rodrigues Lopes, adjunto da directora do porto.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Domingos Ferreira Vila Verde, chefe da Divisão de Exploração Comercial e Manutenção.
Dr. Carlos Alberto Vieira da Rocha, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.

Vogais suplentes:

Daniel Fernandes Labandeiro, chefe do Serviço de Exploração.
Maria Júlia Mendes da Silva Miranda, chefe da Secção de Arquivo.

26 de Março de 1998. — A Directora dos Portos e Administradora-Delegada da Junta, *Maria Marcília de Brito Montenegro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6038/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 214/88, de 17 de Junho, e no n.º 4 do meu despacho de hoje, que estabelece os termos de gestão do Programa de Informatização Judiciária, e obtida anuência do conselheiro Procurador-Geral da República, designo o procurador da República Dr. Boaventura Marques da Costa como coordenador do núcleo de coordenação do Programa de Informatização Judiciária.

2 — O cargo de coordenador é exercido em acumulação com as suas tarefas normais e sem prejuízo para estas.

3 — Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 214/88, de 17 de Junho, na sequência de parecer favorável

do conselheiro Procurador-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de procurador da República.

20 de Março de 1998. — O Ministro da Justiça, *José Eduardo Vera Cruz Jardim*.

Despacho n.º 6039/98 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/95, de 16 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Novembro de 1995, e verificados os requisitos previstos nos artigos 2.º da Convenção Europeia de Extradicação, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 23/89, de 8 de Novembro de 1988, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 57/89, de 21 de Agosto, publicados no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto de 1989, 59.º a 66.º da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen e 30.º do Decreto-Lei n.º 43/91, de 22 de Janeiro, autorizo o prosseguimento do processo de extradição para a França do cidadão holandês Johnny Eijk, para efeito de procedimento penal, pelos crimes que lhe são imputados no processo de instrução n.º 6/96 do Tribunal de Grande Instance de Rennes.

30 de Março de 1998. — O Ministro da Justiça, *José Eduardo Vera Cruz Jardim*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 6040/98 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral, no uso da competência delegada, de 13 de Março de 1998:

Lurdes Maria Cardoso Gonçalves Silva Cardoso — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções na Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa, com direito à remuneração mensal a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 6041/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 11 de Março de 1998:

Cláudia Andreia Gonçalves Anastácio de Sousa — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções na Conservatória do Registo Predial do Funchal, com direito à remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 6042/98 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 17 de Fevereiro de 1998:

Cecília Maria Sousa Lopes, Maria Inês Salomão do Nascimento, Ilda Cristina Rodrigues Marques de Sousa, Ana Paula Mesquita Salgado da Costa, Elsa Maria Pereira Rebelo, Mário José Dias Delgado, Maria Adelaide Folgado Diogo, Paula Luísa Lopes Spínola Teixeira de Aguiar, Paula Cristina Rodrigues Santos Costa, José Vítor Leal da Silva, Irondina Andana Ramos, Jorge Filipe Vitorino Lopes, Luís Miguel de Oliveira Quina Emídio, Maria Helena Ferreira Marques, Maria do Carmo Ferreira Marques Messias, Anabela Pires Belo Neves e Paula Conceição Vieira de Matos Féria Borges — contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercerem funções na Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa, com direito à remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 6043/98 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação:

De 16 de Março de 1998:

Carlos Alberto Duarte Borges Garcia, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Tábua — nomeado segundo-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Santa Comba Dão (1.º escalão, índice 210), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Lúcia dos Reis Machado, escriturária superior do 26.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Moscavide (4.º escalão, índice 245), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Regina Maria da Cruz Marques Querido, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Mealhada — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

De 19 de Março de 1998:

Alda Maria Ribeiro Salcedas, segunda-ajudante do 9.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar do 11.º Cartório Notarial de Lisboa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 6044/98 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação, de 18 de Março de 1998:

António José Petim da Cruz, escriturário do 6.º Cartório Notarial do Porto — nomeado segundo-ajudante do Cartório Notarial de Chaves (1.º escalão, índice 210), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

António José Martins Pinheiro, escriturário superior do 1.º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira — nomeado segundo-ajudante dos mesmos serviços (2.º escalão, índice 225), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 6045/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 18 de Março de 1998:

Margarida Campos Marques — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções na Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção, com direito à remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 729/98. — *Procedimento de ingresso na carreira de conservador e notário, com vista à admissão de auditores dos registos e do notariado, aberto pelo aviso n.º 9207/97, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 266, de 17 de Novembro de 1997.* — Faz-se público que, por ter havido lapso na publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento acima identificado, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1998, aviso n.º 4318/98 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

Candidatos excluídos:

José Manuel Fonseca Pinto Pires Reis (a).
Marisa Cristina Silveira Sousa (a).

deve ler-se:

Candidatos admitidos:

José Manuel Fonseca Pinto Pires Reis.
Marisa Cristina Silveira Sousa.

31 de Março de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Aviso n.º 5985/98 (2.ª série). — Lista de candidatos — para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a partir desta data se encontra afixada, para consulta, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1000 Lisboa, a lista de candidatos ao concurso interno geral para admissão de um estagiário com vista ao ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários,

aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 11 de Abril de 1997 (referência 17/97), após cumpridas as formalidades previstas no Código do Procedimento Administrativo relativamente aos candidatos excluídos.

2 — Prestação das provas — nos termos do artigo 28.º dos citados diplomas, os candidatos admitidos deverão comparecer para a realização da prova escrita de conhecimentos específicos (eliminatória para quem obtiver classificação inferior a 9,5 valores) referenciada no n.º 4 do aviso de abertura, no Centro de Estudos Judiciários do Ministério da Justiça, no Largo do Limoeiro, 1100 Lisboa, no dia 29 de Abril de 1998, às 14 horas e 30 minutos.

A matéria de estudo aconselhada para a realização da prova escrita foi já indicada aos candidatos admitidos.

A prova terá a duração máxima de três horas, podendo os candidatos consultar legislação e documentação pessoal.

No que concerne à entrevista profissional de selecção, se o júri entender realizá-la, serão os candidatos informados da data, hora e local da realização da mesma.

3 — Os candidatos deverão apresentar-se no local atrás indicado, meia hora antes do início da prova, munidos do bilhete de identidade ou outro documento válido com fotografia.

27 de Março de 1998. — O Chefe de Divisão, *Ana Odete Mascarenhas*.

Aviso n.º 5986/98 (2.ª série). — *Lista de candidatos.* — 1 — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada para consulta, na Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários de Coimbra, Edifício Coimbra, Rua de João Machado, 100, 2.º, sala 205, 3000 Coimbra, a lista de candidatos ao concurso interno geral para provimento de uma vaga de oficial porteiro do quadro de pessoal do Tribunal de Círculo e de Comarca de Torres Vedras, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1998, referência 1DC/98.

2 — No cumprimento do previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, foi efectuada a audiência prévia ao candidato excluído, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º, e dispensada a audiência de interessado ao candidato admitido, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º, ambos do CPA.

3 — Métodos de selecção — o candidato admitido será informado do local, data e horário da prestação dos métodos de selecção, por carta registada, com aviso de recepção.

11 de Março de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Vale*.

Despacho n.º 6046/98 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Março de 1998 do director-geral dos Serviços Judiciários:

António Manuel Lopes Paixão, escriturário judicial provisório do Tribunal da Comarca de Pombal — exonerado, como requereu, com efeitos a 3 de Março de 1998.

23 de Março de 1998. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 6047/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 18 de Março de 1998:

Julieta Marta Álvaro Massimbe, contratada a termo certo para exercer as funções de técnica auxiliar de 2.ª classe no Supremo Tribunal Administrativo — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 3 de Março de 1998.

24 de Março de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

Despacho (extracto) n.º 6048/98 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 20 de Março de 1998:

Seillesse Arquissandás, contratado a termo certo para exercer as funções de operador de sistema-chefe no Tribunal de Pequena Instância Criminal do Porto — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Março de 1998.

24 de Março de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

Despacho n.º 6049/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Março de 1998, por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Julho de 1997):

António de Jesus Gaspar da Silva, secretário técnico do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, escalão 2, índice 620 — autorizado a receber o vencimento relativo às funções de secretário judicial da Secretaria-Geral, escalão 1, índice 680, exercidas no mesmo Tri-

bunal, em regime de substituição, no período de 9 de Abril de 1997 a 7 de Janeiro de 1998.

Fernando Manuel de Carvalho Seixas, escrivão de direito do 6.º Juízo Cível de Lisboa, escalão 2, índice 510 — autorizado a receber o vencimento relativo às funções de secretário judicial, escalão 1, índice 600, exercidas no mesmo Tribunal, em regime de substituição, no período de 17 de Outubro de 1997 a 8 de Janeiro de 1998.

Francisco Santos Gonçalves, escrivão de direito da 1.ª Secção do Tribunal do Trabalho de Faro, escalão 1, índice 480 — autorizado a receber o vencimento relativo às funções de secretário judicial, escalão 1, índice 600, exercidas no mesmo Tribunal, em regime de substituição, no período de 24 de Dezembro de 1997 a 1 de Março de 1998.

25 de Março de 1998. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Despacho n.º 6050/98 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Novembro de 1997 do director-geral-adjunto da Polícia Judiciária:

Joaquim Antunes, a exercer funções de operário semiqualeficado (jardineiro), em regime de contrato a termo certo, na Polícia Judiciária — integrado, após concurso e com a mesma categoria, no quadro da mesma Polícia. (Visto do Tribunal de Contas em 23 de Março de 1998. São devidos emolumentos.)

31 de Março de 1998. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio

Despacho n.º 6051/98 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro (Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional), e nos artigos 36.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos dos artigos 13.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, conjugados com o n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 99/94, de 19 de Abril, e com o n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/94 (2.ª série), de 28 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Maio de 1994, e no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia no despacho n.º 13 169/97, de 10 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Dezembro de 1997, subdelego no gestor da IOCS — Intervenção Operacional Comércio e Serviços, Dr. Alfredo de Oliveira Lopes, as seguintes competências:

- Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao limite de 20 000 contos, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, desde que precedidas de concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação;
- Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços, com utilização dos procedimentos por negociação com ou sem publicação de anúncio, ou concurso limitado sem apresentação de candidaturas, até ao limite de 12 000 contos, bem como dispensar a realização dos concursos e a celebração de contrato escrito, até ao mesmo limite, nos termos do artigo 8.º e do n.º 2 do artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
- Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços, com dispensa dos concursos referidos na alínea a) e de procedimento por negociação, com ou sem publicação prévia de anúncio, ou concurso limitado sem apresentação de candidaturas, até ao limite de 8000 contos, bem como dispensar o respectivo procedimento e a celebração de contrato escrito, até ao mesmo limite, nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e do artigo 8.º do mesmo diploma;
- Decidir sobre a admissão e exclusão das candidaturas no caso de procedimentos para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos das competências subdelegadas no presente despacho;
- Designar o funcionário que servirá de oficial público nos contratos relativos a despesas previstas nas alíneas a), b) e c) deste despacho;
- Autorizar a constituição de fundos permanentes para o pagamento antecipado de ajudas de custo, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 519-M/79, de 28 de Dezembro, e para outros abonos em numerário ou espécie;

- Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional, até ao limite de 1000 contos.

2 — Os poderes conferidos no n.º 1 não abrangem a faculdade de subdelegação.

3 — Para os efeitos do disposto na resolução do Conselho de Ministros n.º 10/94, o cargo de gestor da Intervenção Operacional da Energia, na sua qualidade de encarregado de missão, é equiparado ao de director-geral para efeitos de competência para a prática de actos de natureza administrativa relacionados com a IOE.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

5 — Ficam ratificados os actos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 27 de Novembro de 1997 pelo gestor da IOCS.

31 de Dezembro de 1997. — O Secretário de Estado do Comércio, *Oswaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro*.

Delegação Regional da Economia do Centro

Despacho n.º 6052/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Março de 1998:

Victor Manuel de Matos Cabo e João Bernardo Mendes Mascarenhas, técnicos especialistas da carreira técnica do quadro de pessoal da ex-Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos especialistas principais do mesmo quadro (escalão 1, índice 500), considerando-se exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação dos novos cargos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 1998. — O Director, *Mário Silva*.

Delegação Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 6053/98 (2.ª série). — Por despacho do director regional de 30 de Março de 1998:

Maria das Dores Cabrita Montes Crispim Fernandes, técnica auxiliar especialista, Liseth Maria Melo Gomes Matos e Aida Maria Ledesma Pedrosa, técnicas auxiliares principais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício num total de 4,5 e 3 dias respectivamente.

31 de Março de 1998. — O Director Regional, *Alberto Mariano dos Santos*.

Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência

Aviso n.º 5987/98 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informa-se o interessado de que a lista do candidato excluído do concurso interno geral de acesso de processo comum, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 1998, com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, na área funcional de concorrência e preços, se encontra, para consulta, durante as horas normais de expediente, na Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1000 Lisboa.

30 de Março de 1998. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção-Geral do Turismo

Aviso n.º 5988/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 24.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, são avisados os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário com vista a posterior provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, área de documentação, do quadro da Direcção-Geral do Turismo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 1997, de que a lista de classificação final se encontra afixada a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, na sede da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, rés-do-chão, 1050 Lisboa.

De acordo com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, da homologação da lista de classificação final cabe recurso para o Secretário de Estado do Turismo no prazo de oito dias úteis a contar da data do registo da comunicação que lhes for feita, respeitando os três dias de dilação.

27 de Março de 1998. — A Presidente, *Dália Botelho*.

Inspecção-Geral das Actividades Económicas

Despacho (extracto) n.º 6054/98 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 1998 do Secretário de Estado do Comércio:

Licenciado João Francisco Esteves, técnico superior de 1.ª classe do quadro desta Inspecção-Geral e na situação de requisitado no Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento — concedida licença sem vencimento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1998.

26 de Março de 1998. — O Subinspector-Geral, *João de Oliveira Barros*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Aviso n.º 5989/98 (2.ª série). — Faz-se público que, em conformidade com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, se encontra afixada, para consulta dos interessados, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do INETI respeitante a 31 de Dezembro de 1997.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à referida lista deverá ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

24 de Março de 1998. — A Directora de Serviços, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

Aviso n.º 5990/98 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º e das alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do conselho directivo do INETI em 26 de Março de 1998, do concurso interno geral de acesso para o provimento de três lugares na categoria de técnico-adjunto especialista, área funcional de realização de ensaios laboratoriais e de desenho de especialidade do quadro de pessoal deste Instituto, a que se refere o aviso inserto no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 232, de 7 de Outubro de 1997 (processo n.º 140/C-18/97), referência B, se encontra afixada, para consulta, na sede do INETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de oito dias úteis a contar da data de registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

27 de Março de 1998. — A Directora de Serviços, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Rectificação n.º 730/98. — *Aviso n.º 4489/98 (2.ª série) — contratados a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho.* — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 1998, a p. 3679, rectifica-se que onde se lê «categoria de contratação/integração» deve ler-se «contratação/integração».

25 de Março de 1998. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Filomena Godinho Mendes*.

Rectificação n.º 731/98. — *Aviso n.º 4490/98 (2.ª série) — contratados a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho.* — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 1998, a p. 3679, rectifica-se que onde se lê «categoria de contratação/integração» deve ler-se «contratação/integração».

25 de Março de 1998. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Filomena Godinho Mendes*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho n.º 6055/98 (2.ª série). — De acordo com a alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 301/91, de 16 de Agosto, bem como a alínea f) do artigo 10.º e os §§ 1.º e 2.º do artigo 12.º da Portaria n.º 481/92, de 9 de Junho, determino a publicação das seguintes alterações ao Catálogo Nacional de Variedades:

A — Espécies agrícolas

Arroz (*Oryza sativa* L.)

Novas inscrições: são inscritas no Catálogo Nacional de Variedades as variedades seguintes:

Variedade	Tipo comercial (a)	Ciclo (b)	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Sávio	L	Sp	Società Italiana di sementi (Itália)	1998
Zena	L	Sp	Società Italiana di sementi (Itália)	1998

(a) Tipo comercial: L — Longo.

(b) Ciclo: Sp — Semiprecocce.

Milho (*Zea mays* L.)

Anulações: é anulada a inscrição no Catálogo Nacional de Variedades das variedades seguintes:

Carina;
Forza;
LG 9;
LG 55;
LG 61;
LG 27.71;
LG 27.77;
Marinka;
Reina;
Trinko.

Novas inscrições: são inscritas no Catálogo Nacional de Variedades as variedades seguintes:

Variedade	CI.FAO	T. H.	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Alhambra	600	S	Pioneer (EUA)	1998
DK 526	400	T	Dekalb (EUA)	1998
Francis	300	T	Coop de PAU (França)	1998
Germana	600	S	Pioneer (EUA)	1998
Huait	300	S	MBS (França)	1998
Sagra	500	T	SWS (Alemanha)	1998

T. H.: tipo de híbrido — S=simples; T=trilíneo.

B — Espécies hortícolas

Melancia [*Citrullus lanatus* (thumb.) Matsum. et Nakai]

Novas inscrições: são inscritas no Catálogo Nacional de Variedades as variedades seguintes:

Variedade	Lista	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Rambla	b	United Genetic Seeds (EUA)	1998

Melão (*Cucumis melo* L.)

Novas inscrições: são inscritas no Catálogo Nacional de Variedades as variedades seguintes:

Variedade	Lista	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
El Cid	b	United Genetic Seeds (EUA)	1998
Sapomiel	b	United Genetic Seeds (EUA)	1998
Perfecto Branco	b	United Genetic Seeds (EUA)	1998
El Rey	b	United Genetic Seeds (EUA)	1998

Tomate [*Lycopersicon lycopersicum* (L.) Karsten ex Farw]

Anulações: é anulada a inscrição no Catálogo Nacional de Variedades das variedades seguintes:

Heinz 733.

Novas inscrições: são inscritas no Catálogo Nacional de Variedades as variedades seguintes:

Variedade	Lista	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
Benfica	b	United Genetic Seeds (EUA)	1998
Bingo	b	United Genetic Seeds (EUA)	1998
Cilento	b	United Genetic Seeds (EUA)	1998
Easypeel	b	United Genetic Seeds (EUA)	1998
Heinz 8885	b	Heinz (EUA)	1998
Heinz 9144	b	Heinz (EUA)	1998
Heinz 9382	b	Heinz (EUA)	1998
Heinz 9492	b	Heinz (EUA)	1998
Heinz 9557	b	Heinz (EUA)	1998
Maxipeel	b	United Genetics Seeds (EUA)	1998
Náutico	b	Ferry Morse (EUA)	1998
Nemacrimson	b	United Genetic Seeds (EUA)	1998
Premium	b	United Genetic Seeds (EUA)	1998
Quickpeel	b	United Genetic Seeds (EUA)	1998
Touro	b	United Genetic Seeds (EUA)	1998
Unirex	b	United Genetic Seeds (EUA)	1998

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Aviso n.º 5991/98 (2.ª série). — Em conformidade com os despachos proferidos pelos Secretários de Estado da Administração

Pública (SEAP) e do Orçamento (SEO), cujas datas vão mencionadas, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, para vigorarem a partir de 1 de Janeiro de 1998, com os trabalhadores a seguir indicados:

Nome	Carreira	Categoria	Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho (artigo)	Data dos despachos	
				SEAP	SEO
Ana Maria Gonçalves de Oliveira Rodrigues Faustino Arsénico.	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe	5.º	29-7-97	25-11-97
Ana Paula Monteiro Pais	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe	4.º	9-4-97	25-9-97
António Manuel Fraga Miranda (a)	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe	5.º	29-7-97	28-11-97
Carla Alexandra Rei Carvalheiro	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe	5.º	29-7-97	28-11-97
Celestino da Cruz Benjamim Soares	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe	5.º	29-7-97	25-11-97
Célia Maria Torrado Rosa Santos (a)	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe	4.º	30-7-97	28-11-97
Eugénia Maria dos Reis Neto	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe	4.º	9-4-97	25-9-97
João Cassinello Lopes Dias	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe	4.º	9-4-97	25-9-97
João Leonel Pires Costa	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe	5.º	29-7-97	25-11-97
João Pedro Valadas da Silva Monteiro	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe	5.º	29-7-97	25-11-97
Margarida Sofia Jordão Costa	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe	4.º	27-3-97	25-9-97
Mário Nuno Valente Lopes Dias	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe	4.º	9-4-97	25-9-97
Nídia Gonçalves da Paz Segurado Ramos	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe	5.º	29-7-97	25-11-97
Vasco Manuel Pereira Branco Pereira	Engenheiro	Técnico superior de 2.ª classe	4.º	9-4-97	25-9-97
António Alves de Albuquerque	Médico veterinário	Técnico superior de 2.ª classe	4.º	8-4-97	25-9-97
António José Pereira Catalão Dionísio	Médico veterinário	Técnico superior de 2.ª classe	4.º	8-4-97	25-9-97
Elsa Cristina Silva Silvestre Cabrita Trindade	Médico veterinário	Técnico superior de 2.ª classe	5.º	29-7-97	25-11-97
Luís Sequeira de Sousa Bastos Aleixo	Médico veterinário	Técnico superior de 2.ª classe	4.º	9-4-97	25-9-97
Luís Pedro Fernandes de Sousa Lapa e Borges	Jurista	Técnico superior de 2.ª classe	5.º	29-7-97	25-11-97
António Pedro de Menezes Cunha	Engenheiro técnico agrário	Técnico de 2.ª classe	4.º	9-4-97	29-9-97
Celso Emanuel Travanca Mendes	Engenheiro técnico agrário	Técnico de 2.ª classe	5.º	29-7-97	25-11-97
Maria Dulce Rodrigues Reis (a)	Engenheiro técnico agrário	Técnico de 2.ª classe	4.º	30-7-97	28-11-97
Maria José Gil Jerónimo Fialho Gomes (a)	Engenheiro técnico agrário	Técnico de 2.ª classe	4.º	30-7-97	28-11-97
Norberto Guerreiro dos Santos (a)	Engenheiro técnico agrário	Técnico de 2.ª classe	5.º	29-7-97	28-11-97
Carla Maria Longuinho Gomes	Engenheiro técnico	Técnico de 2.ª classe	5.º	29-7-97	25-11-97
José Paulo dos Reis Casimiro Jesus	Engenheiro técnico	Técnico de 2.ª classe	5.º	29-7-97	25-11-97
Paulo Miguel Gomes Oliveira	Engenheiro técnico	Técnico de 2.ª classe	4.º	9-4-97	25-9-97
Paulo Sérgio Cardoso de Freitas	Operador de sistema	Operador de sistema de 2.ª classe.	4.º	12-9-97	25-11-97
José Manuel Martins Lucas	Técnico-adjunto de pecuária	Técnico-adjunto de 2.ª classe	4.º	8-4-97	25-9-97
Helena Maria Henriques Rodrigues	Técnico auxiliar	Técnico auxiliar de 2.ª classe	5.º	29-7-97	25-11-97
Isilda Maria de Sousa e Sousa Miguel	Técnico auxiliar	Técnico auxiliar de 2.ª classe	5.º	29-7-97	25-11-97
Maria de Guadalupe Dias Martins Coelho	Técnico auxiliar	Técnico auxiliar de 2.ª classe	5.º	29-7-97	25-11-97
Oscar Fernando Martins Castro Carvalho	Técnico auxiliar	Técnico auxiliar de 2.ª classe	5.º	29-7-97	25-11-97
Ana Maria Martins Estêvão Vicente	Oficial administrativo	Terceiro-oficial	5.º	29-7-97	28-11-97
Anabela Alexandra Perfeito Amaral	Oficial administrativo	Terceiro-oficial	5.º	29-7-97	28-11-97
Aura Maria Tomé Rodrigues	Oficial administrativo	Terceiro-oficial	4.º	30-7-97	28-11-97
Emília Moleiro Victor Fernandes	Oficial administrativo	Terceiro-oficial	4.º	8-9-97	25-9-97
Jorge David Perestrelo Pereira	Oficial administrativo	Terceiro-oficial	4.º	12-9-97	25-11-97
Maria José da Costa Fernandes Sustelo	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	5.º	29-7-97	25-11-97
Cecília Maria Domingos Evaristo	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	5.º	29-7-97	25-11-97
Ercília Aurora Silva Barreto	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	4.º	27-3-97	25-9-97
Margarida de Lurdes Cardoso Candeias	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	4.º	9-4-97	25-9-97
Maria Branquinho Augusto Moutinho	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	4.º	27-3-97	25-9-97
Maria do Amparo Figueiras de Oliveira Pen- teado.	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	5.º	27-3-97	25-9-97
Maria Martins Silvestre Gomes	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	4.º	9-4-97	25-9-97
Maria Natividade Vargues Brito Custódino	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	5.º	27-3-97	25-9-97
Maria Odete do Carmo Rodrigues Rosa	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	5.º	27-3-97	25-9-97
Teresa Rosa das Neves Martins	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	5.º	27-3-97	25-9-97
Ângela António Gaspar Fernandes Viegas	Auxiliar técnico de labora- tório.	Auxiliar técnico de laborató- rio.	4.º	9-4-97	25-9-97
Lina Maria Romana Martins	Auxiliar técnico de labora- tório.	Auxiliar técnico de laborató- rio.	4.º	9-4-97	25-9-97
Dalila Maria de Almeida Madeira Silva	Auxiliar agrícola	Auxiliar agrícola	4.º	30-7-97	28-11-97
Isilda Maria Revez Luz Dias	Auxiliar agrícola	Auxiliar agrícola	4.º	30-7-97	25-11-97
Luís Manuel Martins Valério	Auxiliar agrícola	Auxiliar agrícola	5.º	29-7-97	25-11-97
Manuel Palma Guerreiro	Auxiliar agrícola	Auxiliar agrícola	5.º	29-7-97	25-11-97
Maria Arminda Horta Serrano Ribeiro	Auxiliar agrícola	Auxiliar agrícola	4.º	30-7-97	28-11-97
Rosa Maria Ferreira da Rosa Martins	Auxiliar agrícola	Auxiliar agrícola	4.º	30-7-97	28-11-97
Aníbal Guerreiro Cabrita	Tratador de animais	Tratador de animais	5.º	29-7-97	25-11-97

(a) Cessa o contrato de avença com efeitos a 1 de Janeiro de 1998.

(Processos isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 1998. — O Director Regional, *Miguel João Pisoeiro de Freitas*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária

Aviso n.º 5992/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária referente a 31 de Dezembro de 1997.

Da organização da citada lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do diploma legal acima referido.

26 de Março de 1998. — O Director, *Alexandre José Galo*.

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS, DA SAÚDE E DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Despacho conjunto n.º 267/98. — À semelhança das medidas adoptadas noutros Estados membros da União Europeia, os Ministros da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das PISCAS e da Saúde designaram informalmente, em Abril de 1996, um grupo técnico-científico com o fim de estudar e criar as condições para o diagnóstico da doença de Creutzfeldt-Jakob. Posteriormente o mesmo grupo estendeu o seu âmbito a todas as encefalopatias espongiformes, quer humanas quer animais.

Tratando-se de matéria de crescente acuidade e relevância para a protecção da saúde pública, considera-se dever agora ser instituída uma comissão de peritos encarregada de promover e acompanhar uma base de conhecimentos sobre as encefalopatias espongiformes, quer animais quer humanas, e o impacte na saúde.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1 — É criada a Comissão de Estudo e Acompanhamento das Encefalopatias Espongiformes, adiante designada Comissão, entidade de natureza consultiva, com autonomia técnica e científica.

A Comissão é coordenada pelo Prof. Doutor José Guilherme de Brito Cortez Pimentel e é constituída pelos seguintes elementos:

- Dr. António Carlos Viana Lima da Costa, assistente hospitalar de neuropatologia do Hospital de Egas Moniz;
- Dr. Alexandre Galo, médico veterinário, director do Laboratório Nacional de Veterinária;
- Prof. Doutor Armando Carvalho Lousã, médico veterinário;
- Dr. Carlos José Manaia Sinogas, perito da Comissão Técnica de Medicamentos;
- Prof. Doutor João Vasconcelos Costa, director do Instituto de Medicina Tropical;
- Dr. Manuel Abreu Dias, médico veterinário;
- Dr. Manuel Joaquim Azevedo Ramos, director do Laboratório de Investigação de Veterinária do Porto;
- Dr.ª Maria de Fátima Calado Varela Reis, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.
- Dr. Mário Fernando Loureiro Carreira, assistente de saúde pública da Direcção-Geral da Saúde.

2 — Compete à Comissão:

- a) Acompanhar a evolução do conhecimento científico e técnico no âmbito da epidemiologia e diagnóstico da doença de Creutzfeldt-Jakob e variantes da encefalopatia espongiforme bovina;
- b) Emitir pareceres e recomendações, por sua iniciativa ou a solicitação dos Ministros da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das PISCAS, da Saúde e da Ciência e da Tecnologia, sobre a adopção de medidas de protecção da saúde pública e da sanidade animal, bem como de medidas relativas à promoção da investigação científica, tanto no plano nacional como no quadro de cooperação internacional.

3 — Em função da especificidade das matérias a tratar, a Comissão pode agregar, a título permanente ou temporário, outros peritos cuja colaboração seja considerada indispensável.

4 — O regulamento interno da Comissão será por esta elaborado e aprovado pelos Ministros da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das PISCAS, da Saúde e da Ciência e da Tecnologia.

5 — O apoio necessário à Comissão será prestado através da Direcção-Geral da Saúde, podendo ainda a Comissão solicitar a todos os serviços e organismos sob tutela ou dependentes dos Ministros referidos na alínea b) do n.º 2 o apoio de que necessitar para a eficaz prossecução da sua actividade.

6 — O mandato da Comissão é de dois anos.

17 de Fevereiro de 1998. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das PISCAS, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*. — O Ministro da Ciência e da Tecnologia, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Departamento da Educação Básica

Aviso n.º 5993/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à formanda do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1995-1997:

Escola Superior de Educação de Faro

Ensino secundário

4.º grupo A:

Classificação
profissional
—
Valores

Gisela Maria Gomes Monteiro Lopes Barros 15,8

23 de Março de 1998. — Pela Directora do Departamento, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

Aviso n.º 5994/98 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, publica-se a classificação profissional, alterada de acordo com o Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, da professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual realizou o estágio pedagógico para o 8.º grupo B do ensino técnico-profissional no ano lectivo de 1972-1973:

8.º grupo B:

Classificação
profissional
—
Valores

Maria Rosalinda de Lemos de Mendonça Gouveia 14,3

23 de Março de 1998. — Pela Directora do Departamento, a Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

Aviso n.º 5995/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, e de acordo com o despacho conjunto n.º 3-I/SEEI/SEAE/97, de 24 de Junho, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento o curso de qualificação em Ciências da Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta e encontra-se dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1996:

Universidade Aberta

Ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

10.º grupo A:

Isabel Alexandra André Marques Costa 13

24 de Março de 1998. — A Coordenadora do Núcleo de Organização Curricular e Formação, *Maria Idália Páscoa Emílio da Silva*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Alberto Sampaio

Aviso n.º 5996/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo citado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Fevereiro de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António José Santos Peixoto*.

Escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Amares

Aviso n.º 5997/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos, para consulta, a lista de antiguidade de pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária António Sérgio

Aviso n.º 5998/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, encontra-se afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, dependente da Direcção Regional de Educação do Norte.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Março de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Botelho Antunes Moura*.

Escola E. B. 2, 3 de Cabeceiras de Basto

Aviso n.º 5999/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontram afixadas na vitrina do átrio da Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente aprovadas pelos serviços.

Os interessados dispõem do prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

12 de Fevereiro de 1998. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola do Ensino Básico do 2.º e 3.º Ciclos de Caldas das Taipas

Aviso n.º 6000/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, avisa-se todo o pessoal não docente desta Escola de que as listas de antiguidade se encontram afixadas no *placard* do átrio da referida Escola, relativas a 31 de Dezembro de 1997.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

30 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Mário António de Oliveira Rodrigues*.

Escola E. B. 2, 3 de Caldas de Vizela

Aviso n.º 6001/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente abrangido pelo referido decreto-lei.

Os funcionários têm 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Alberto Oliveira Machado de Faria*.

Escola Secundária do Cerco

Aviso n.º 6002/98 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de

ensino e que os interessados dispõem de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Fevereiro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria dos Anjos Gaspar Almeida*.

Escola Secundária D. Luís de Castro

Aviso n.º 6003/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente no pátio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

6 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Preparatória D. Manuel de Faria e Sousa

Aviso n.º 6004/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

12 de Fevereiro de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária do Dr. Manuel Gomes de Almeida

Aviso n.º 6005/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada num *placard* do corredor da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade dos funcionários deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 1997.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* ao dirigente máximo do serviço.

4 de Março de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola E. B. 2, 3 Egas Moniz

Aviso n.º 6006/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente, das quais cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

12 de Fevereiro de 1998. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Pedro Coelho*.

Escola Secundária de Fafe

Aviso n.º 6007/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportando-se a 31 de Dezembro de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

31 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Armindo José da Cunha Pereira*.

Escola E. B. 2, 3 Fernando Pessoa

Aviso n.º 6008/98 (2.ª série). — No cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo de qualquer anomalia.

13 de Fevereiro de 1998. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Fernanda Maria Portugal Alves da Costa*.

Escola E. B. 2, 3 de Freixo de Espada à Cinta

Aviso n.º 6009/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

12 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Luís da Silva*.

Escola E. B. 2, 3 de Gonçalo Nunes

Aviso n.º 6010/98 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 1997. O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

5 de Março de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Lucinda Carlota M. F. Oliveira Fonseca*.

Escola E. B. 1, 2, 3 de Gondifelos

Aviso n.º 6011/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

21 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Manuel Malvar Azevedo*.

Escola C+S de Lanheses

Aviso n.º 6012/98 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, avisam-se os interessados de que se encontra afixada nesta Escola, para consulta, a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 1997.

27 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Agostinho Sousa Gomes*.

Escola C+S de Lebução

Aviso n.º 6013/98 (2.ª série). — Conforme determina o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, informam-se todos os funcionários de que se encontra afixada no *placard* da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 1997.

Em conformidade com o estabelecido pelo artigo 96.º do citado normativo, os interessados dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo.

20 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Luís Aguiar*.

Escola E. B. 2, 3 de Lordelo

Aviso n.º 6014/98 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, informam-se os funcionários de que se encontra afixada no *placard* da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Março de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *José M. de Castro Neves*.

Escola Preparatória de Lousada

Aviso n.º 6015/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos funcionários administrativos e auxiliares de acção educativa desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Fevereiro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria do Céu da Silva Araújo Marques*.

Escola E. B. 2, 3 de Lustosa

Aviso n.º 6016/98 (2.ª série). — A mando da Direcção Regional de Educação do Norte e nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, informa-se que se encontra afixada na Escola E. B. 2,3 de Lustosa a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 1997.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma legal.

11 de Fevereiro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ernestina Cunha e Sousa*.

Escola Secundária da Maia

Aviso n.º 6017/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para os devidos efeitos, se faz público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola, referida a 31 de Dezembro de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

3 de Março de 1998. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Soares Martins*.

Escola Preparatória de Matosinhos

Aviso n.º 6018/98 (2.ª série). — Para cumprimento do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, está afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente no átrio da Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Janeiro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*).

Escola Secundária de Miranda do Douro

Aviso n.º 6019/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio desta Escola Secundária a lista de antiguidade de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço de qualquer anomalia.

30 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Belmiro dos Anjos Gonçalves*.

Escola Secundária de Moimenta da Beira

Aviso n.º 6020/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola, relativa ao ano de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Março de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Dias Rebelo*.

Escola E. B. 2, 3 e Secundária de Murça

Aviso n.º 6021/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na Escola E. B. 2,3 e Secundária de Murça a lista de antiguidade do pessoal não docente, dela cabendo reclamação pelo prazo de 30 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do supracitado decreto-lei.

17 de Fevereiro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria do Céu F. Almeida Calvão*.

Escola E. B. 2, 3 de Nevogilde

Aviso n.º 6022/98 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola, com referência a 31 de Dezembro de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Março de 1998. — Pela Presidente da Comissão Instaladora, *Ester da Conceição Alves*.

Escola do Ensino Básico 2.º e 3.º Ciclos de Nogueira

Aviso n.º 6023/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos Serviços Administrativos desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

19 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel da Silva Santos*.

Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Aviso n.º 6024/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, referida a 31 de Dezembro de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

16 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Alfredo Rodrigues Mendes*.

Escola Secundária de Paredes

Aviso n.º 6025/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada, para consulta, no local habitual, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola, com referência a 31 de Dezembro de 1997.

16 de Janeiro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Luísa Maria Súcia F. Cardoso*.

Escola E. B. 2, 3 de Penafiel n.º 1

Aviso n.º 6026/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, no local habitual, as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Março de 1998. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Maria Leonilde Ferreira Coelho de Queirós*.

Escola Secundária de Penafiel

Aviso n.º 6027/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada, para consulta, no local habitual, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária de Penafiel, com referência a 31 de Dezembro de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do respectivo serviço.

11 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor Alexandrino Teixeira Nunes Leite*.

Escola Secundária de São Pedro

Aviso n.º 6028/98 (2.ª série). — A Escola Secundária de São Pedro, de Vila Real, da Direcção Regional de Educação do Norte, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Queirós Meireles*.

Escola Secundária da Sé

Aviso n.º 6029/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontram afixadas, a partir desta data, as listas de antiguidade, com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, do pessoal administrativo e auxiliar.

5 de Março de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico da Trofa

Aviso n.º 6030/98 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, informam-se todos os interessados de que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente no *placard* do Bloco Administrativo, cabendo recurso, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei, pelo prazo de 30 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

31 de Janeiro de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Isabel da Costa Rodrigues Ferreira*.

Escola E. B. 2, 3 de Vidago

Aviso n.º 6031/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Dias Justo*.

Escola Secundária de Vieira do Minho

Aviso n.º 6032/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para os efeitos devidos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 1997.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação das listas ao dirigente máximo do serviço.

9 de Março de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Renato Machado de Olim*.

Escola E. B. 2, 3 de Vila das Aves

Aviso n.º 6033/98 (2.ª série). — A fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola se encontra afixada no placard da sala de pessoal.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Maria Peres*.

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Vila Cova

Aviso n.º 6034/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no placard da Secretaria desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

3 de Março de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Armandina Miranda Vila-Chã*.

Escola Secundária de Vila Cova da Lixa

Aviso n.º 6035/98 (2.ª série). — Faz-se público que se encontram afixados no placard da Escola junto aos Serviços Administrativos os mapas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referentes a 31 de Dezembro de 1997.

Qualquer reclamação aos referidos mapas poderá ser feita no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

5 de Março de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel de Sousa Costa*.

Inspecção-Geral da Educação

Louvor n.º 167/98. — A inspectora principal Maria Filomena Godinho Manguinhas Frade aposentou-se, após longa carreira iniciada em 1965 como escriturária eventual na ex-Escola Industrial e Comercial de Évora. Já como chefe dos Serviços Administrativos, é monitora dos cursos de formação organizados pela então Direcção-Geral de Pessoal entre 1980 e 1983. Em Abril de 1983 ingressa, como inspectora-adjunta, na Inspecção-Geral da Educação, tendo participado em vários grupos de trabalho e produzido instrumentos destinados à prática inspectiva.

Revelando um perfil de rigor, exigência e profissionalismo exemplares, passa, a partir de Novembro de 1994, a desempenhar as funções de coordenadora da Área Administrativa e Financeira da Delegação Regional do Alentejo.

Pela exemplaridade com que desempenhou as funções atribuídas e a elevada dedicação e disponibilidade para informar, esclarecer e ajudar, granjeou de todos respeito e admiração, pelo que me é grato conferir-lhe público louvor.

17 de Março de 1998. — O Inspector-Geral, *Natércio Afonso*.

Instituto Politécnico de Leiria

Editais n.º 247/98. — O Doutor António Ferreira Pereira de Melo, professor catedrático da Universidade de Aveiro e presidente do Ins-

tituto Politécnico de Leiria, faz saber que, por seu despacho de 19 de Março de 1998:

1 — Em conformidade com os artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário), a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Educação de Leiria, para o Departamento de Ciências Sociais, área científica de Antropologia.

2 — Ao presente concurso serão admitidos candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos artigos 6.º, 7.º, n.º 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e com formação específica em Antropologia Cultural e Social e Sociologia da Cultura e experiência na formação de professores.

3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, 2400 Leiria, deles devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, data de nascimento, estado civil, profissão, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais.

4 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos artigos 6.º, 7.º, n.º 3, e 19.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado em papel de formato A4, devidamente assinado, e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — As provas de concurso são as constantes do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, devendo os candidatos admitidos apresentar seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) e seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do citado artigo.

7 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

20 de Março de 1998. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Instituto Politécnico de Portalegre

Aviso n.º 6036/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio para preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, área funcional de laboratório de tecnologia mecânica, da carreira de técnico além do quadro de pessoal do Instituto Politécnico de Portalegre, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 1998, com a rectificação n.º 165/98, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 29 de Janeiro de 1998, a p. 1299, se encontra afixada na Secção de Pessoal nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, os candidatos podem recorrer para a entidade competente no prazo de oito dias a contar da data da afixação da lista.

16 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *José Lopes de Carvalho*.

Aviso n.º 6037/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se

público que a lista de candidatos ao concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio para preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, área funcional de química, da carreira de técnico além do quadro de pessoal do Instituto Politécnico de Portalegre, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 1998, com a rectificação n.º 164/98, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, a p. 1299, de 29 de Janeiro de 1998, se encontra afixada na Secção de Pessoal nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, os candidatos podem recorrer para a entidade competente no prazo de oito dias a contar da data da afixação da lista.

16 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *José Lopes de Carvalho*.

Instituto Politécnico de Viseu

Despacho n.º 6056/98 (2.ª série). — Por deliberação de 6 de Março de 1998 do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu:

Engenheiro António José de Almeida Fernandes, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu — autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 4 a 8 de Março.

25 de Março de 1998. — O Vice-Presidente, *António Soares de Sousa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Aviso n.º 6038/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 19 de Março de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para três vagas de terceiro-oficial, em regime de contrato administrativo de provimento ou de comissão de serviço extraordinária.

2 — Ao presente concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, sendo:

2.1 — Duas vagas para candidatos detentores do curso geral do ensino secundário ou equivalente; e

2.2 — Uma vaga para auxiliar técnico administrativo posicionado no 3.º escalão ou superior, aprovado em concurso de habilitação nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho. Em caso de não haver concorrentes esta vaga será ocupada por outros candidatos aprovados no concurso.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, esgotando-se com o preenchimento das mesmas.

4 — Legislação aplicável:

- a) Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- b) Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- c) Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- d) Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- e) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- f) Decreto-Lei n.º 420/91, de 26 de Outubro;
- g) Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-lei n.º 280/97, de 15 de Outubro;

- h) Despacho n.º 61/95, da Ministra da Saúde, de 11 de Dezembro;
- i) Decreto-Lei n.º 307/87, de 6 de Agosto.

5 — Conteúdo funcional — as funções dos lugares a prover são as estabelecidas no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril.

6 — Vencimento e outras regalias sociais — o vencimento corresponde ao que se encontra fixado no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, sita na Rua de José Carlos dos Santos, 7, 1700 Lisboa.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão ao concurso são os previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

8.2 — Requisitos especiais:

- a) Ter a qualidade de funcionário independentemente do serviço ou organismo a que pertençam ou encontrarem-se nas condições previstas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- b) Possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente; ou
- c) Ser auxiliar técnico administrativo, quando posicionado no 3.º escalão ou superior e devidamente aprovado em concurso de habilitação, nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 32/87, de 18 de Maio.

9 — Métodos de selecção:

- a) Provas de conhecimentos gerais — conhecimentos ao nível da escolaridade exigida para o ingresso, particularmente nas áreas da língua portuguesa e da matemática, e ainda conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum, nomeadamente no que respeita a saúde, higiene e meio ambiente;
- b) Provas de conhecimentos específicos, nos termos previstos no despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997, que se publica em anexo ao presente aviso;
- c) Entrevista profissional de selecção — avalia, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.1 — As provas de conhecimentos são eliminatórias de per si, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

9.1.1 — As provas de conhecimentos revestirão a forma escrita e terão a duração total de três horas e serão valorizadas de 0 a 20 valores, divididas do seguinte modo:

- Prova de conhecimentos gerais — uma hora;
- Prova de conhecimentos específicos — duas horas.

9.2 — Na entrevista profissional de selecção serão ponderados os seguintes aspectos:

- a) Qualidades intelectuais;
- b) Contacto e comunicação;
- c) Atitude profissional — interesse, motivação, dinamismo e percepção do posto de trabalho a prover;
- d) Cultura geral.

9.3 — Os factores a avaliar no âmbito da entrevista profissional de selecção e identificados no n.º 9.2 do aviso serão pontuados de acordo com o quadro seguinte, sendo o resultado final deste método de selecção obtido pelo somatório das pontuações resultantes da média aritmética dos valores dados por cada membro do júri relativamente a cada factor em apreciação, numa escala de 0 a 20 valores:

Aspectos	Pontuação			
	5	4	3	2
A — Qualidades intelectuais	Vivacidade de espírito, clareza e profundidade de ideias e rapidez de raciocínio e grande pertinência de ideias expostas.	Clareza de ideias e de raciocínio e pertinência das ideias expostas.	Raciocínio pouco claro	Raciocínio confuso.

Aspectos	Pontuação			
	5	4	3	2
B — Contacto e comunicação ...	Grande segurança, espontaneidade e poder de comunicação e grande capacidade de elaboração.	Espontaneidade e desenvoltura e razoável capacidade de percepção.	Reserva e constrangimento	Perturbação e insegurança
C — Atitude profissional (interesse, motivação, dinamismo e percepção dos postos de trabalho a prover).	Grande visão de conjunto, grande interesse e dinamismo e elevada percepção dos postos de trabalho a prover.	Interessado, activo e motivado e razoável percepção dos postos de trabalho a prover.	Interesse moderado, pouco activo, escassa motivação e pouca percepção dos postos de trabalho a prover.	Desinteressado ou apático
D — Cultura geral	Ampla cultural geral ...	Cultura geral razoável ...	Alguma cultura geral ...	Pouca cultura geral.

10 — A classificação final do concurso será obtida deste modo:

$$CF = \frac{7PC + 3EPS}{10}$$

em que:

CF=classificação final;
PC=provas de conhecimentos;
EPS=entrevista profissional de selecção.

Os candidatos terão conhecimento da data da realização das provas de conhecimentos gerais e específicos através de carta registada com aviso de recepção.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa e entregue na Secção de Administração Geral da Escola, sita na Rua de José Carlos dos Santos, 7, 1700 Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se for expedido até ao último dia do prazo fixado.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, data e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone, se o tiver;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso e categoria a que se candidata, especificando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento autenticado donde constem o vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as três últimas classificações de serviço;
- Documento, devidamente autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das funções desempenhadas;
- Documentos comprovativos dos requisitos exigidos no n.º 8.1 do presente aviso.

12.1 — Os candidatos funcionários da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação do documento exigido na alínea b) do n.º 12, desde que o mesmo conste do seu processo individual, circunstância esta que deverá ser expressamente invocada no requerimento de admissão.

12.2 — A apresentação inicial dos documentos referidos na alínea d) é dispensada desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

13 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 24.º e 33.º

do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e afixadas, quando for caso disso, no *placard* da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa existente no 1.º andar.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Ilda do Carmo Antunes Santos Freitas, secretária da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Vogais efectivos:

Maria Zélia Moutinho Mendes Santos, chefe de secção da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Maria Carolina Cardoso C. Mata, oficial administrativo principal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria Helena Pereira Faria, oficial administrativo principal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Maria João Pereira Gonçalves, oficial administrativo principal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

30 de Março de 1998. — O Director, *João Esau Toste Dinis*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos para o concurso de ingresso para terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo.

A) Organização política e administrativa

1 — Órgãos de soberania — Presidente da República, Assembleia da República, Governo e tribunais:

- Competências.
- Estrutura e orgânica do Ministério da Saúde.

B) Regime jurídico da função pública

1 — A relação jurídica de emprego na Administração Pública:
1.1 — Constituição, modificação e extinção.
2 — Requisitos gerais e especiais para o exercício de funções públicas.

3 — Deveres gerais dos funcionários:

- Enumeração;
- Conceito.
- Direitos dos funcionários:
- Férias, faltas e licenças.

C) Contabilidade

1 — A contabilidade e a gestão.
2 — Documentação contabilística — factura, recibo, cheque, etc.
3 — Princípio e noções básicas da digrafia.
4 — Orçamento do Estado — conceito, estrutura, princípios e regras orçamentais.

D) Estatística

- Definição e conceito de estatística.
- Ramos da estatística — definição:
 - Estatística descritiva;
 - Estatística dedutiva ou indutiva.

E) Arquivos administrativos e clínicos

- 1 — Conceito de arquivo administrativo e clínico.
- 2 — Tipos de documentos.
- 3 — Formas de registo e de classificação documental.

F) Aprovisionamento

- 1 — Regime jurídico das aquisições:
 - 1.1 — Regime das despesas:
 - 1.1.1 — Entidades competentes para autorizar despesas;
 - 1.2 — Aquisição de bens e serviços:
 - 1.2.1 — Tipo de procedimentos.
 - 2 — Documentos base de um serviço de aquisições.

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 6057/98 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Saúde de 6 de Março de 1998, foi homologada a comissão executiva de assessoria técnica e consultores por área médica, das deslocações de doentes, beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, ao estrangeiro, a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 177/92, de 13 de Agosto, e alterando o despacho do Secretário de Estado da Saúde publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 2 de Fevereiro de 1993, e que a seguir se indica:

Membros da comissão executiva de assessoria técnica:

Prof. Doutor Manuel Augusto Pereira Barbosa, que preside;
 Prof. Doutor João Lobo Antunes;
 Prof. Doutor Fernando Jorge Martins Ramalho;
 Prof. Doutor Américo José Jansen Verdades Diniz da Gama;
 Prof. Doutor Henrique Manuel Bicha Castelo.

Consultores por área médica:

Cardiologia:

Prof. Mário Gastão Rodrigues Lopes;

Cardiologia pediátrica:

Dr.ª Manuela Lima;

Cirurgia cardíaca — cirurgia pulmonar:

Prof. Manuel Antunes;
 Prof. João Manuel Godinho de Queirós e Melo;

Cirurgia plástica e reconstrutiva:

Prof. Acácio Manuel Cordeiro Ferreira;

Dermatologia:

Prof. Fernando Manuel Guerra Rodrigo;

Endocrinologia:

Prof. Luís Sobrinho;

Fisiatria:

Prof.ª Maria Severina Veiga Fernandes;

Gastroenterologia:

Prof. Fernando Jorge Martins Ramalho;

Ginecologia/obstetrícia:

Prof. António Manuel Silva Pereira Coelho;

Genética clínica:

Dr. Rui Vaz Osório;

Hematologia:

Prof. João Manuel da Costa Forjaz de Lacerda;

Hepatologia:

Prof. Fernando Jorge Martins Ramalho;

Infecçiology:

Prof. Francisco José Nunes Antunes;

Nefrologia:

Prof. Mateus Rosa Martins Prata;

Neurologia:

Prof. Alexandre Castro Caldas;

Oftalmologia:

Prof. José Manuel Ruas Ribeiro da Silva;

Oncologia:

Prof. Carmo Pereira;

Ortopedia:

Prof. António Rodrigues Gomes;

Otorrinolaringologia:

Dr. Pais Clemente;

Pediatria:

Prof. João Gomes Pedro;

Pneumologia:

Prof. Manuel Francisco Freitas e Costa;

Psiquiatria:

Dr. Manuel Joaquim Pinhão Paes de Sousa;

Radiologia:

Prof. José Rómulo Gama Afonso;

Radioterapia:

Dr.ª Isabel Monteiro Grillo;

Reumatologia:

Prof. Mário Fernando Oliveira Viana de Queiroz.

27 de Março de 1998. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral,
José Luís Biscaia.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Aviso n.º 6039/98 (2.ª série). — Para conhecimento do interessado, faz-se público que a lista de classificação final do estagiário da carreira técnica superior admitido ao concurso externo a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, a pp. 15 676-(87) e 15 676-(88), se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, na Praça do 1.º de Maio, 4.º, em Évora, onde pode ser consultada nas horas normais de expediente.

27 de Março de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Adelaide Engrossa Gato Brissos.*

Administração Regional de Saúde do Centro**Sub-Região de Saúde de Aveiro**

Aviso n.º 6040/98 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, no Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9 de Novembro de 1988, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 270, de 22 de Novembro de 1988, faz-se público que, por deliberação de 19 de Março de 1998 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, de 18 lugares de terceiro-oficial, a que corresponde a remuneração referente ao índice fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar revestem natureza executiva, sendo enquadráveis em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Locais de trabalho — os locais de trabalho são os seguintes:

	Vagas
Sede	1
Centro de Saúde de Águeda	1
Centro de Saúde de Arouca	1
Centro de Saúde de Aveiro	4
Centro de Saúde de Espinho	2
Centro de Saúde de Estarreja	1
Centro de Saúde de Ílhavo	1
Centro de Saúde da Mealhada	1
Centro de Saúde da Murtosa	1
Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis	2
Centro de Saúde de Sever do Vouga	1
Centro de Saúde de Vagos	2

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais — os constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

6.2 — Especiais:

- a) Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na alínea b) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

7.1 — a) Uma prova de conhecimentos gerais e uma prova de conhecimentos específicos, cada uma delas eliminatória de per si;

b) Avaliação curricular, eventualmente complementada com entrevista profissional de selecção.

7.2 — a) A prova de conhecimentos gerais será escrita, terá a duração de quarenta e cinco minutos e versará sobre os seguintes temas:

- 1 — Português.
- 2 — Matemática.
- 3 — História universal.
- 4 — Saúde.
- 5 — Higiene e segurança no trabalho.

b) A prova de conhecimentos específicos será escrita, terá a duração de quarenta e cinco minutos e versará sobre os seguintes temas:

- 1 — Regime jurídico da função pública:
 - 1.1 — Deveres gerais dos funcionários e agentes.
- 2 — Contabilidade:
 - 2.1 — Ideia geral sobre receitas e despesas públicas:
 - 2.1.1 — Conceito contabilístico;
 - 2.1.2 — Conceito financeiro;
 - 2.1.3 — Tipos de receita;
 - 2.1.4 — Tipos de despesa.
- 2.2 — Orçamento Geral do Estado:
 - 2.2.1 — Noção;
 - 2.2.2 — Princípios a observar na sua elaboração.
- 2.3 — Noção de Orçamento e conta de gerência.
- 2.4 — Documentação contabilística:
 - 2.4.1 — Noções de factura, recibo, nota de débito, nota de crédito, cheque e vale de correio.
- 3 — Estatística:
 - 3.1 — Noções de método estatístico;
 - 3.2 — Caracterização da unidade estatística.
- 4 — Expediente e arquivo:
 - 4.1 — Expediente — definições:
 - 4.1.1 — Conceitos de impresso;
 - 4.1.2 — Documentos.

7.3 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, formação profissional complementar, experiência profissional e apresentação do currículo.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador Sub-Regional de Aveiro, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 42, 5.º, 3800 Aveiro, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao último dia do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

- d) Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- e) Pedido para ser admitido ao concurso;
- f) Indicação dos elementos que instruem o processo;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço, contado até à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo do tempo de serviço prestado em serviços oficiais de saúde, se for caso disso;
- d) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Os funcionários da Sub-Região de Saúde de Aveiro estão dispensados de anexar ao requerimento de candidatura os documentos referidos nas alíneas a) e d) do número anterior, desde que os mesmos constem dos seus processos individuais e disso façam referência expressa no requerimento de admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

10 — Publicitação das listas — a publicitação das listas será efectuada nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

11 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Ana Isilda Ferreira Esteves Perdigoto, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Judite Maria Lopes Gomes Jorge Campos, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Fernanda Fernandes de Lemos, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Maria Filomena Pereira Tavares Amaral, chefe de secção.
Maria Teresa Tavares Monteiro Cardoso, chefe de secção.

31 de Março de 1998. — O Coordenador Sub-Regional, *Diamantino Moreira de Matos*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Aviso n.º 6041/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde a lista de antiguidade, na categoria, do pessoal em serviço nesta instituição.

25 de Março de 1998. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Júlio Pinto da Costa*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Despacho n.º 6058/98 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 1998 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, é prorrogada a equiparação a bolseiro, por três meses e a tempo parcial, à médica do Centro de Saúde Soares dos Reis Maria Luciana Gomes Domingues do Couto Carvalho.

25 de Março de 1998. — Pela Direcção de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 6042/98 (2.ª série). — Concurso de provimento para assistente hospitalar de pediatria médica da carreira médica hospitalar. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 17 de Março de 1998, e

de acordo com o n.º 33 da secção VII da Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 2 de Setembro de 1997:

Lista de classificação final:	Valores
1.º Dr. José Eduardo Servinho Cavaco	17,5
2.º Dr.ª Jesuína Sílvia de Sá Sequeira	17,4
3.º Dr.ª Rosa Maria Martins de Pina (a)	17,3
4.º Dr.ª Ana Isabel Pacheco dos Santos Dias (a)	17,3
5.º Dr. José António Manso Ramos (b)	16,9
6.º Dr.ª Maria de Lurdes Afonso Lopes (b)	16,9
7.º Dr.ª Florbela Maria Inácio da Cunha	16,2
8.º Dr.ª Maria do Carmo da Cruz Ribeiro da Costa Silva Pinto	15,7
9.º Dr. Luís Menezes Marques Trindade	15,6
10.º Dr. Paulo Oom Ferreira de Sousa	15,5
11.º Dr.ª Ana Paula Duarte Serrão Morato Moreira	15,4
12.º Dr. Luís Manuel Ferrão Ribeiro da Silva	15
13.º Dr. Abdurrachid Nurmamodo (c)	14,9
14.º Dr.ª Maria Eunice Coelho Soares Cidrães Vieira (c)	14,9
15.º Dr. João Carlos Botelho Pinto Baldaia	14,8
16.º Dr.ª Maria de Lurdes Silva Sampaio Côte-Real	14,7
17.º Dr.ª Carla Maria Gaspar Cruz Chambel de Aguiar	14,6
18.º Dr.ª Maria Luísa Conceição Farinha Pereira	14,5
19.º Dr.ª Ana Cristina Oliveira da Silva Monteiro	14,4
20.º Dr.ª Isabel Maria Neto Antunes Afonso	14,3
21.º Dr.ª Maria Helena Poças Flores Afonso Pinto	14,2
22.º Dr.ª Maria Luísa da Silva Teles Correia	14,1
23.º Dr. Alex Leon Duarte Figueiredo	14

(a), (b) e (c) Ordenações tendo em conta a duração do vínculo a estabelecimentos de saúde dependentes do Ministério da Saúde, conforme a alínea b) do n.º 31 da secção VII da Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto.

30 de Março de 1998. — Pelo Conselho de Administração, o Director, *A. Trigueiros Sampaio*.

Despacho n.º 6059/98 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 16 de Março de 1998, foi homologada a lista de classificação final do internato complementar — época de Janeiro de 1998, atribuída aos internos abaixo identificados e nas datas a seguir mencionadas, conferindo-lhes o grau de assistente nas correspondentes áreas profissionais:

Ginecologia e obstetrícia (27 de Fevereiro de 1998):	Valores
Dr.ª Ana Paula Bastos Damásio Santos	16,9
Dr.ª Teresa Mota Coimbra de Matos	17
Cirurgia pediátrica (17 de Fevereiro de 1998):	
Dr.ª Fátima Maria Pestana Alves Pereira	17
Pediatria médica (6 de Fevereiro de 1998):	
Dr.ª Ana Maria Salteiro Marques Casimiro Camilo Malta	18,5
Dr. Fernando Correia Henriques Macedo Chaves	18,6
Dr.ª Maria João Albino Domingues Lage Sousa Leitão (5 de Fevereiro de 1998)	18,5
Radiologia (20 de Fevereiro de 1998):	
Dr. Nuno Miguel Ribeiro Henriques	19

24 de Março de 1998. — Pelo Conselho de Administração, o Director, *A. Trigueiros Sampaio*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso n.º 6043/98 (2.ª série). — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto, e homologada por despacho de 20 de Março de 1998 do conselho de administração, publica-se a lista de classificação final relativa ao concurso de provimento para preenchimento de três lugares de assistente de ortopedia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 4 de Junho de 1997:

	Valores
Francisco José Infante Mendes	17,9
Leónidas Luís Brandão Neto	15,9
Mário João Baptista Nunes de Mourão Gamelas	15,8
Manuel Augusto Ferreira de Oliveira	15,7
Pedro Manuel Correia Magro	15,4
Luís Manuel Lopes Barbosa	15,3

Mário Manuel Tavares Tapadinhas	15,1
Nuno Frederico Pereira Matos de Assunção Ribeiro	14,9
Guido Manuel Duarte	14,8
Eduardo Manuel Palma e Santos Alves Carpinteiro	14,5
Nuno Manuel da Conceição Diogo	14,3
Sérgio Alexandre Plá Ogando Rodrigues de Oliveira	14,1
Mário Socorro Epifânia Rodrigues	12,5

Nos termos do n.º 34 do referido diploma, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para interposição de eventual recurso.

28 de Janeiro de 1998. — O Administrador-Delegado, *José Rianço Josué*.

Aviso n.º 6044/98 (2.ª série). — Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico principal de farmácia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 1998.

26 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *José Rianço Josué*.

Hospital de Egas Moniz

Aviso n.º 6045/98 (2.ª série). — Em conformidade com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, faz-se público que se encontra afixada no *placard* junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1350 Lisboa, a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico especialista de radiologia da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto pelo aviso n.º 2557/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 1998.

19 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *Rui Pimenta*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso n.º 6046/98 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento para assistente de cardiologia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 11 de Fevereiro de 1998, se encontra aberto concurso institucional interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1019/94, de 22 de Novembro, e alterado pela Portaria n.º 32/98, de 19 de Janeiro.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão — gerais e especiais:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- Estar habilitado com o grau de assistente de cardiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — É exigência particular técnico-profissional do lugar a prover ter experiência em ecocardiografia transtorácica (adultos e crianças), transesofágica e fetal.

5 — São objectivos programáticos do Hospital Geral de Santo António nesta área:

Desenvolvimento de cardiologia em geral, nomeadamente na área de cuidados intensivos coronários, colocação de *pace-makers*, angiocardiolgia diagnóstica e terapêutica e hemodinâmica;

Ensino pré-graduado e pós-graduado de Cardiologia.

6 — Local de trabalho — Hospital Geral de Santo António, bem como outras instituições com as quais o Hospital Geral de Santo António tem ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

7 — Regime de trabalho — o horário correspondente ao regime de trabalho que for atribuído aos candidatos providos poderá ser desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Geral de Santo António e entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal, Largo do Professor Abel Salazar, 4050 Porto, durante as horas normais de expediente, até ao término do prazo estabelecido, ou enviado pelo correio, com registo e aviso de recepção, considerando-se dentro do prazo legal desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, código e respectiva reparação de finanças);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de cardiologia ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- Certificado do registo criminal.

10.1 — Os documentos referidos nas alíneas a), b), e), f) e g) do n.º 10 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10.2 — Os documentos mencionados nas alíneas e), f) e g) do n.º 10 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

11 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 10 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

12 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Álvaro Lopes Pimenta, chefe de serviço com funções de director do serviço de cardiologia do HGSA.

Vogal efectivo e substituto do presidente — Prof. Doutor João José Lopes Gomes, chefe de serviço de cardiologia do HGSA.

Vogal efectivo — Dr. Aníbal António Braga Albuquerque, assistente graduado de cardiologia do HGSA.

Vogal suplente — Dr. Sebastião Matos Ribeiro, chefe de serviço de cardiologia do HGSA.

Vogal suplente — Dr. Severo Barreiros Torres, assistente de cardiologia do HGSA.

25 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de José Luciano de Castro

Aviso n.º 6047/98 (2.ª série). — Concurso para terceiro-oficial administrativo. — De acordo com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada no placard do serviço de pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1998.

As provas de conhecimentos gerais a que se refere a alínea a) do n.º 9 do aviso de abertura do referido concurso terão a duração de uma hora cada e realizar-se-ão no dia 4 de Maio de 1998, na sala de reuniões do Hospital de José Luciano de Castro, com início às 10 horas, devendo os candidatos apresentar-se no local munidos do bilhete de identidade.

30 de Março de 1998. — A Directora Clínica, *Vera Cruz S. Costa*.

Hospital de Júlio de Matos

Rectificação n.º 732/98. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1997, a p. 5908, relativamente à lista de classificação final do concurso interno para provimento de 11 lugares de assistente de psiquiatria, rectifica-se que onde se lê «38.º Ana Maria Penedones Caixeiro (a) — 12,95 valores» deve ler-se «38.º Ana Maria Penedones Caixeiro (a) — 12,90 valores».

20 de Março de 1998. — A Presidente do Conselho de Administração, *Delfina Bandeira*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Rectificação n.º 733/98. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 1998, a p. 3267, rectifica-se que no aviso n.º 3978, referente ao concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista de 1.ª classe de análises clínicas, no seu n.º 11, onde se lê «2.º vogal efectivo: Maria Madalena Simões Marques, técnica especialista de 1.ª classe do Instituto Português de Oncologia» deve ler-se «Águeda Filomena Martins Albano Henriques, técnica especialista de 1.ª classe do Hospital Distrital de Cascais».

Nota. — O prazo para entrega das candidaturas deve ser contado a partir da publicação da presente rectificação.

26 de Março de 1998. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *José António Ferrão*.

Hospital de São Bernardo — Setúbal

Aviso n.º 6048/98 (2.ª série). — Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro especialista, área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica. — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Março de 1998, no uso da competência conferida pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias consecutivos contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de enfermeiro especialista, nível II, na área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1348/95, de 14 de Novembro.

2 — Pode candidatar-se o pessoal com vínculo à função pública e que reúna os requisitos de admissão ao concurso.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com a tabela

salarial constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para a categoria de enfermeiro especialista e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no Hospital de São Bernardo — Setúbal.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — possuir as condições fixadas no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

6.2 — Requisitos especiais — possuir uma das condições fixadas nas alíneas a), b) ou c) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, de acordo com o n.º 5 do artigo 34.º, e a alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, que deverá ponderar, de acordo com a exigência para a função, a habilitação académica, a formação profissional e a experiência profissional.

7.1 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido pontuação inferior a 9,5 valores.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Bernardo — Setúbal e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio para a Rua de Camilo Castelo Branco, 140, 2910 Setúbal, registado e com aviso de recepção e expedido dentro do referido prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao *Diário da República* onde este aviso vem anunciado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Habilitações literárias;
- f) Habilitações profissionais;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- b) Certificado do curso de especialização em enfermagem respectivo;
- c) Declaração, passada pela instituição a que pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a natureza e a antiguidade na categoria de enfermeiro, na carreira de enfermagem e na função pública, em anos, meses e dias;
- d) Documento comprovativo da avaliação de desempenho relativo aos últimos três anos ou, na sua falta, documento dirigido ao presidente do júri, onde é solicitada ponderação curricular para este concurso, de acordo com o artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- f) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos referidos no n.º 6.1.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Antónia Gonçalves Pereira de Almeida, enfermeira-chefe do Hospital de São Bernardo — Setúbal.
Vogais efectivos:

Maria Filomena Mendes Barreiros Mota de Barros Alves, enfermeira-chefe do Hospital de São Bernardo — Setúbal.

Maria Ana Firmino Silva Monteiro Gouveia, enfermeira especialista em enfermagem de saúde infantil e pediátrica do Hospital de São Bernardo — Setúbal.

Vogais suplentes:

Helena Isabel Massacote Lino de Matos, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica do Hospital de São Bernardo — Setúbal.

Hortense Maria Tavares Simões Cotrim, enfermeira especialista em enfermagem médico-cirúrgica do Hospital de São Bernardo — Setúbal.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.

27 de Março de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Alice Capucho*.

Aviso n.º 6049/98 (2.ª série). — *Lista de classificação final.* — Nos termos do n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provedimento de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, a seguir se indica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provedimento para o preenchimento de duas vagas de assistente de urologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 4 de Novembro de 1997, homologada por despacho do conselho de administração de 26 de Março de 1998:

Dr. Mário Rui Canha Alcobia Matias — 17,1 valores.

Dr. Nelson Silva Sá Nogueira de Sousa Carvalho e Meneses — 17 valores.

O direito a recusa exerce-se nos termos do n.º 34 da secção VII do supracitado Regulamento.

27 de Março de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Alice Capucho*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 6050/98 (2.ª série). — Relativamente ao concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de técnico principal (farmácia) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 1998, publica-se que se encontra afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada, a lista dos candidatos admitidos e excluídos.

A prova de conhecimentos terá lugar no dia 21 de Abril de 1998, pelas 9 horas, nas instalações dos Serviços Farmacêuticos deste Hospital, a qual incidirá sobre os seguintes temas:

Tema 1 — formas farmacêuticas para administração oral de medicamentos e sua caracterização;

Tema 2 — formas farmacêuticas semi-sólidas para administração tópica de medicamentos;

Tema 3 — formas farmacêuticas para administração tópica em solução.

24 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Declaração n.º 119/98 (2.ª série). — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe (terapia ocupacional) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 1998, publica-se que o mesmo ficou deserto, pelo que é encerrado.

25 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Declaração n.º 120/98 (2.ª série). — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe (terapia da fala) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1998, publica-se que o mesmo ficou deserto, pelo que é encerrado.

25 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche

Aviso n.º 6051/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso à categoria de técnico de 1.ª classe de fisioterapia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 22 de Janeiro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar

da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar vago de técnico de 1.ª classe de fisioterapia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche, aprovado pela Portaria n.º 108/93, de 29 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a respectiva área profissional.

4 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — no Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche, sito na Rua do General Humberto Delgado, 2520 Peniche.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais — os referidos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

6.2 — Especiais — ser detentor da categoria de técnico de 2.ª classe de fisioterapia com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal deste Hospital ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a mesma morada.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, categoria, estado, número e data do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, residência e número de telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, especificando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Hospital são dispensados de apresentar os documentos exigidos na alínea a).

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — Maria Isabel Gouveia Coelho, técnica especialista de fisioterapia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Vogais efectivos:

Cristina Rute Brito Neto da Silva Maçanita Fróis, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

Maria Fernanda Martins, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital Distrital de Torres Vedras.

Vogais suplentes:

Maria Graziela C. Ribeiro, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital Distrital de Torres Vedras.

Maria Teresa Guerra Henriques, técnica principal de fisioterapia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

12.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Março de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria José Ramalho Oleiro*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 6052/98 (2.ª série). — Torna-se público que o concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 1997, para o preenchimento de três vagas na categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde (ramo de laboratório) ficou deserto.

25 de Março de 1998. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Graça Ferreira*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Coimbra

Aviso n.º 6053/98 (2.ª série). — Concurso n.º 4/98 — interno geral de ingresso para terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo. — 1 — Por deliberação de 13 de Janeiro de 1998 do conselho de administração deste Centro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de seis lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Portaria n.º 258/96, de 18 de Julho.

2 — Disposições legais aplicáveis — Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, 215/95, de 22 de Agosto, 248/85, de 15 de Julho, 275/95, de 25 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 420/91, de 29 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, Decretos Regulamentares n.ºs 20/85, de 1 de Abril, e 32/87, de 18 de Maio, e despacho do Secretário de Estado da Administração Pública de 13 de Janeiro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas acima indicadas e esgota-se com o seu preenchimento, destinando-se uma vaga aos candidatos aprovados em concurso de habilitação, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e dos artigos 3.º e 4.º do Decreto Regulamentar n.º 32/87, de 18 de Maio, revertendo a favor das restantes, se não existirem candidatos nesta situação ou com classificação suficiente para o provimento.

4 — Local de trabalho — Centro Regional de Oncologia de Coimbra do IPOFG, sito na Avenida de Bissaya Barreto, 98, 3000 Coimbra.

5 — Remuneração — aos lugares a prover correspondem os índices constantes do anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e demais legislação complementar, para a referida categoria, sendo as regalias sociais e condições de trabalho as vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário ou agente nas condições expressas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- b) Reunir as condições constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitações literárias, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

8.2 — Provas de conhecimentos, visando avaliar o nível dos conhecimentos académicos e ou profissionais dos candidatos exigíveis para o exercício das funções:

- a) Prova de conhecimentos gerais, nos termos previstos no n.º III do anexo ao despacho do Secretário de Estado da Administração Pública de 13 de Janeiro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997;
- b) Prova de conhecimentos específicos, cujo programa é o previsto no n.º IV do anexo ao despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997.

As provas de conhecimentos revestirão a forma escrita, tendo a prova de conhecimentos gerais a duração de uma hora e a prova de conhecimentos específicos a duração de uma hora e trinta minutos. Serão valorizadas de 0 a 20 valores e terão, de per si, carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, conforme o determinado no n.º 4 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- b) Motivação e interesse;
- c) Capacidade e adaptação sócio-profissionais;
- d) Preocupação pela valorização e actualização profissionais.

8.4 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada da avaliação curricular, da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, sendo os resultados de cada método classificados de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

Classificação final:

$$CF = \frac{(2 \times AC) + (3 \times PC) + (1 \times EPS)}{6}$$

sendo que:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

e que:

$$PC = \frac{(2 \times PCG) + (3 \times PCE)}{5}$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
PC=classificação final das provas de conhecimentos;
EPS=entrevista profissional de selecção;
PCG=prova de conhecimentos gerais;
PCE=prova de conhecimentos específicos;
HL=habilitações literárias;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional.

8.5 — Em caso de igualdade de classificação prefere o candidato que reúna as condições previstas no n.º 6 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto. Nos termos do n.º 8 da referida legislação, competirá ao júri estabelecer critérios de desempate sempre que subsistir igualdade após a aplicação dos critérios referidos.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Regional de Oncologia de Coimbra do IPOFG e entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do documento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e telefone);
- b) Categoria e instituição a que se encontra vinculado;
- c) Habilitações literárias;
- d) Pedido de admissão ao concurso;

- e) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo menção ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- f) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia autenticada do documento das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de ter sido aprovado em concurso de habilitação, para os candidatos que pretendam beneficiar desse facto;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Certidão comprovativa do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou do serviço cívico, se for caso disso;
- e) Certidão do registo criminal;
- f) Atestado de robustez física;
- g) Certificado do BCG;
- h) Documento comprovativo da categoria, natureza e tempo de vínculo à função pública;
- i) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.4 — Os candidatos são dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas c), d), e), f) e g) do n.º 9.3 desde que declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles ou substituídos por certidão passada pelo organismo onde se encontrem vinculados, comprovativa da sua existência no processo individual.

9.5 — Os funcionários do Centro Regional de Oncologia de Coimbra do IPOFG estão dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas c), d), e), f) e g) do n.º 9.3 desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, devendo, neste caso, fazer menção deste facto no requerimento.

10 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 24.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e afixadas no expositor do serviço de pessoal deste Centro, sito na Avenida de Bissaya Barreto, 98, Coimbra.

11 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, as datas da realização das provas de conhecimentos e as entrevistas serão divulgadas aquando da publicitação da lista de admissão.

12 — Ao júri assiste a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, em caso de dúvida sobre a situação que descreve.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão puníveis nos termos da lei.

14 — Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, a prova de conhecimentos tem carácter eliminatório.

15 — Composição do júri:

Presidente — Maria Manuela Leitão Ferreira Ribeiro, chefe de repartição do CROC.

Vogais efectivos:

Regina Pessoa Gonçalves Gerardo, chefe de secção do CROC.

Armando Rodrigues Serrano, técnico de 1.ª classe do CROC.

Vogais suplentes:

José dos Santos Chelinho, primeiro-oficial administrativo do CROC.

Maria Manuel Duarte Mendes, segundo-oficial administrativo do CROC.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

19 de Março de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Centro Regional do Porto

Aviso n.º 6054/98 (2.ª série). — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de três lugares vagos de técnico de farmácia de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 1998, publica-se que, em virtude de não terem sido recebidas quaisquer candidaturas, é o mesmo declarado deserto.

24 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Aviso n.º 6055/98 (2.ª série). — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente, ramo de laboratório, da carreira técnica superior de saúde do quadro do pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 1998, publica-se que, em virtude de não terem sido recebidas quaisquer candidaturas, é o mesmo declarado deserto.

24 de Março de 1998. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Serviço de Prevenção e Tratamento
da Toxicodependência

Direcção Regional do Norte

Rectificação n.º 734/98. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 7 de Março de 1998, a pp. 2958 e 2959, respeitante à data de publicação no jornal *Público*, rectifica-se que onde se lê «11 de Fevereiro de 1998» deve ler-se «19 de Janeiro de 1998».

Na lista dos candidatos admitidos, a p. 2958, onde se lê «Elviro Ferreira Garcia» deve ler-se «Elvino Barreira Garcia».

A lista dos candidatos admitidos deve ser acrescida Sandra Cristina Pereira Campos, por ser considerado pelo júri o seu pedido de recurso, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

25 de Março de 1998. — A Presidente do Júri, *Antónia Leonor Liberal Fernandes*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Gabinete do Secretário de Estado da Inserção Social

Despacho n.º 6060/98 (2.ª série). — Em aditamento ao meu despacho n.º 32/SEIS/97, de 27 de Novembro, ao abrigo dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, no qual destaco para o exercício das funções de apoio técnico ao meu Gabinete a licenciada Maria Carlota Campos de Sousa Teixeira Costa Abreu, assessora do quadro do pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, determino:

1 — A remuneração mensal da destacada é equiparada ao vencimento base ilíquido de adjunto do Gabinete, incluindo as respectivas despesas de representação, devendo ser-lhe mensalmente processada, pelo orçamento do Gabinete, a diferença entre a remuneração processada no Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, em razão do lugar de origem e o vencimento de adjunto, bem como as diferenças correspondentes aos subsídios de férias e de Natal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 1998.

12 de Março de 1998. — O Secretário de Estado da Inserção Social, *Rui António Ferreira da Cunha*.

Casa Pia de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 6061/98 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Inserção Social de 19 de Novembro de 1997:

Maria Antónia Dolbeth Costa e Ana Margarida Ribeiro Jordão, professoras do 1.º ciclo do ensino básico — celebrados contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Casa Pia de Lisboa, com efeitos à data do início de funções.

Por despacho do Secretário de Estado da Inserção Social de 18 de Dezembro de 1997:

Rui Manuel Delgado Brejo e Maria João Abreu Bexiga Marques, professores de Educação Moral e Religiosa Católica — celebrados contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Casa Pia de Lisboa, com efeitos à data do início de funções.

25 de Março de 1998. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Centro Nacional de Pensões

Aviso n.º 6056/98 (2.ª série). — Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico especialista principal da carreira de pessoal técnico publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 1998, se encontra afixada, para consulta, no átrio do edifício da Avenida de João Crisóstomo, 67, em Lisboa.

27 de Março de 1998. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *Clemente Galvão*.

Deliberação (extracto) n.º 214/98. — Por deliberação do conselho directivo deste Centro de 19 de Março de 1998:

Maria Amélia Nunes Farinha e Maria Fernanda Gonçalves Venâncio Ramalho — nomeadas, em comissão de serviço, precedendo concurso, na categoria de ajudante de microfilmagem, nos termos do artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. Estas nomeações convertem-se automaticamente em nomeações definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano.

Maria da Luz Leitão Mendes — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pela período de um ano, para frequência de estágio de ingresso na carreira técnica superior, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 3.º do Regulamento dos Estágios dos Organismos e Serviços do Sector da Segurança Social, anexo ao Despacho Normativo n.º 60/90, de 13 de Julho.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 1998. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *Clemente Galvão*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa
e Vale do Tejo

Deliberação n.º 215/98. — Por deliberação de 10 de Março de 1998 do conselho directivo:

Arménio Marques Nunes e Vítor Manuel Rodrigues Perfeito Bordalo Coelho, técnicos-adjuntos especialistas do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeados após concurso, definitivamente, na categoria de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, carreira de monitor, no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 1998. — Pelo Conselho Directivo, a Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Aviso n.º 6057/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informa-se que a lista da classificação final do concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de programador da carreira de programador do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, aberto pelo aviso n.º 7969/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Outubro de 1997, se encontra afixada na Rua de António Patrício, 262, 10.º

24 de Março de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria José Azevedo Silva Ramos*.

Direcção-Geral da Acção Social

Aviso n.º 6058/98 (2.ª série). — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Administração de Pessoal desta Direcção-Geral, Avenida do Duque de Ávila, 169, Avenida da República, 47, 8.º, e Avenida de Miguel Bombarda, 1, 1.º, NDD, todas em Lisboa, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de oficial administrativo principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Família, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 1998, e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1998.

Os candidatos admitidos serão avisados, por carta registada, da data, hora e local da realização da entrevista.

26 de Março de 1998. — A Directora-Geral, *Maria Joaquina Ruas Madeira*.

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social

Aviso n.º 6059/98 (2.ª série). — Por despachos do director-geral dos Regimes de Segurança Social de 31 de Março de 1998:

Eduarda Maria da Cruz Leite Ribeiro, segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, e Maria Teresa de Oliveira Carvalho, do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeadas definitivamente precedendo concurso na categoria de primeiro-oficial no quadro da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social. As referidas nomeações produzem efeitos à data da aceitação do novo lugar, considerando-se exoneradas da anterior categoria a partir da mesma data. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 1998. — A Chefe de Repartição, *Maria Luísa Caetano Carvalho*.

Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

Aviso n.º 6060/98 (2.ª série). — Faz-se público que, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, foi afixada, para consulta dos interessados, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

30 de Março de 1998. — A Presidente, *Maria Luísa Neiva de Oliveira*.

Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho

Aviso n.º 6061/98 (2.ª série). — 1 — Na sequência da deliberação da direcção do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT) de 11 de Fevereiro de 1998 e ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto, no grupo do pessoal técnico de inspecção do quadro deste Instituto, concurso interno geral de acesso destinado ao preenchimento de 20 vagas da categoria de inspector superior da carreira de inspecção superior.

2 — O concurso rege-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 219/93, de 16 de Junho.

3 — O presente concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas e para as que vierem a ocorrer no período de um ano a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — A categoria ora posta a concurso integra-se na carreira de regime especial de inspecção superior, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 219/93.

5 — O conteúdo funcional da categoria mencionada é o descrito no anexo II à Portaria n.º 596-B/93, de 21 de Junho.

6 — Os locais de trabalho situam-se nas localidades onde estão sediados os serviços periféricos do IDICT, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei n.º 219/93, de 16 de Junho.

7 — A remuneração base mensal referencia-se pela estrutura indicária constante do mapa a que se refere o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 219/93 e que constitui o anexo II a este diploma.

8 — São requisitos de admissão a concurso:

- Os enunciados nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- Ter a categoria de inspector principal com pelo menos três anos de serviço classificado de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;
- Ter exercido funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher pelos períodos mínimos de tempo a que se reporta a alínea b), consoante possuam, respectivamente, classificação de serviço de *Muito bom* ou *Bom* naqueles períodos.

9 — Métodos de selecção — concurso de provas públicas que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

10 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente da direcção do IDICT, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e situação funcional (no caso de não se encontrar em funções próprias da categoria, v. g., em comissão de serviço);
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10.1 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual conste a identificação completa, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata, os cursos de formação frequentados, com indicação das datas em que foram realizados, o tempo (em horas) de duração dos mesmos e a entidade que os organizou, devendo, ainda, ser apresentada a respectiva comprovação através de documento autêntico ou autenticado;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração emitida pelo serviço onde o funcionário exerceu funções no período em referência, devidamente autenticada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício dessas funções, para avaliação da identidade do conteúdo funcional, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- Documento comprovativo, devidamente autenticado, da expressão quantitativa da classificação de serviço dos últimos três ou cinco anos, consoante o período em referência invocado pelo candidato;
- Declaração ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea e) do número anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

10.2 — Os funcionários pertencentes ao quadro do IDICT são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, desde que solicitem à Secção de Pessoal e Assuntos Gerais a sua junção ao processo de candidatura.

11 — O requerimento e demais documentação devem ser remetidos pelo correio, com aviso de recepção, ao IDICT, Repartição de Administração de Pessoal, Praça de Alvalade, 1, 1700 Lisboa, ou entregues pessoalmente no mesmo endereço.

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão afixadas na Praça de Alvalade, 1, 1700 Lisboa, e nos serviços do IDICT onde os candidatos se encontram a exercer funções ou publicadas no *Diário da República*, se o número de candidatos for igual ou superior a 50.

13 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Aurélio Paulino Pereira, delegado do IDICT.

Vogais efectivos:

Dr. António das Neves Soares Ferreira, delegado do IDICT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. João Alcino Gordo Dias, subdelegado do IDICT.

Vogais suplentes:

Dr. José Ventura Bispo Lourenço, delegado do IDICT.

Dr. José António de Oliveira Tavares, delegado do IDICT.

16 de Fevereiro de 1998. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Delegação Regional do Centro

Despacho n.º 6062/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competências do delegado regional do Centro do Instituto do Emprego e Formação Profissional.* — Ao abrigo do n.º 4.1 da delegação de competências da comissão executiva do IIEFP nos delegados regionais de 11 de Janeiro de 1996, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 21 de Março de 1996, subdelego, sem prejuízo do direito de advocação, no director do Centro de Emprego de Tondela, Benjamin Carvalho Dias, competência para, no âmbito do respectivo Centro, exercer os seguintes poderes:

1 — Gestão corrente:

1.1 — Assinar a correspondência e expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços do Centro, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos tribunais, às confederações patronais ou sindicais e aos órgãos sociais do IIEFP;

1.2 — Autorizar despesas com aquisições de bens ou de serviços e outorgar os respectivos contratos até ao valor de 2500 contos por acto, com cumprimento integral do manual de aquisições do IIEFP. Esta autorização inclui a aquisição de:

- a) Materiais de consumo e ferramentas para estágios de formação profissional;
- b) Equipamentos para secções de formação profissional destinados à execução de planos que tenham obtido prévia aprovação genérica ou específica do Departamento de Formação Profissional;
- c) Mobiliário e equipamento administrativo, designadamente fotocopiadoras, microcomputadores e máquinas de escrever e de calcular;

1.3 — Autorizar o pagamento das despesas devidamente comprovadas com transportes colectivos públicos efectuadas pelos trabalhadores desempregados inscritos nos centros de emprego, quando sejam por estes convocados para controlo presencial e personalizado;

1.4 — Autorizar a celebração e rescisão de contratos de prestação de serviços com formadores e monitores e autorizar as despesas decorrentes desses contratos, até ao limite máximo de 2500 contos por contrato;

1.5 — Decidir sobre a cedência temporária de instalações para acções de formação profissional ministradas por outras entidades ou serviços no âmbito de iniciativas conexas com as atribuições do IIEFP e desde que correspondam ao interesse público;

1.6 — Autorizar a libertação de cauções de valor igual ou inferior a 1000 contos;

1.7 — Assinar os termos de responsabilidade nos processos de concessão de apoios que tenham obtido prévia autorização da entidade competente;

1.8 — Abrir e cancelar contas de depósito à ordem;

1.9 — Assinar ordens de pagamento e transferências bancárias;

1.10 — Emitir, receber e endossar cheques;

1.11 — Endossar e cobrar vales de correio;

1.12 — Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos entre unidades dependentes do Centro;

1.13 — Autorizar o abate de bens ou valores imobilizados;

1.14 — Aprovar o plano anual de férias e as respectivas alterações;

1.15 — Autorizar a acumulação de férias de dois anos civis consecutivos, incluindo o gozo interpolado das mesmas, dentro dos limites legais;

1.16 — Autorizar as despesas e justificar as faltas do pessoal;

1.17 — Conferir posse ao pessoal vinculado à função pública;

1.18 — Autorizar a prorrogação do prazo de posse;

1.19 — Autorizar a prestação de trabalho a tempo parcial;

1.20 — Autorizar a prestação de trabalho suplementar, dentro dos limites previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento do Trabalho Suplementar;

1.21 — Autorizar as deslocações em serviço no País, bem como a antecipação e o pagamento de ajudas de custo;

1.22 — Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço que o pessoal tenha de efectuar sempre que não seja possível dispor de viatura do IIEFP ou quando a utilização dos transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou dela resultem maiores encargos para o Instituto;

1.23 — Autorizar pagamentos por conta de remunerações vencidas, até ao limite de 250 contos por acto;

1.24 — Determinar a comparência de trabalhadores às juntas médicas que no caso couberem;

1.25 — Propor a atribuição de louvores;

1.26 — Mandar proceder a averiguações preliminares, verificando-se factos integradores de infracção disciplinar;

1.27 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido;

1.28 — Autorizar o processamento das remunerações variáveis correspondentes à participação em feiras e certames e a formadores internos eventuais;

1.29 — Em geral, autorizar ou, se for caso disso, determinar a prática de quaisquer actos e ainda assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento do Centro;

§ único. O exercício dos poderes mencionados nos n.ºs 1.8, 1.9, 1.10 e 1.11 fica condicionado ao cumprimento do disposto no n.º 3.5 do presente despacho.

2 — No âmbito dos programas de emprego, formação e reabilitação:

2.1 — Decidir sobre a concessão de apoios técnicos ou financeiros previstos nos Decretos-Leis n.ºs 102/84, de 29 de Março (com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 436/88, de 23 de Novembro), e 383/91, de 9 de Outubro, relativos à aprendizagem e à pré-aprendizagem, assinar contratos ou outras formas de vinculação assumidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional no âmbito dos referidos programas e autorizar as despesas decorrentes desses contratos;

2.2 — Atribuir certificados de aptidão profissional aos aprendizes que concluem com aproveitamento a formação em regime de aprendizagem e, em geral, atribuir certificados de aproveitamento ou de frequência a formandos que concluem qualquer acção de formação;

2.3 — Decidir sobre a concessão dos apoios técnicos e financeiros no âmbito dos programas de formação-emprego (Despacho Normativo n.º 52/93, de 8 de Abril) e CPC, com respeito pelos respectivos regulamentos aprovados, assinando contratos ou outras formas de vinculação assumidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional no âmbito dos mesmos e autorizando as despesas decorrentes desses contratos;

2.4 — Decidir sobre a concessão dos apoios técnicos e financeiros, assinar acordos de cooperação ou outras formas de vinculação assumidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional e autorizar as despesas no âmbito dos seguintes programas:

Portaria n.º 365/86, de 15 de Julho (criação do próprio emprego por subsidiados);

Portaria n.º 476/94, de 1 de Julho (criação do próprio emprego);

Portaria n.º 145/93, de 8 de Fevereiro (programas ocupacionais para subsidiados);

Portaria n.º 192/96, de 30 de Maio (programas ocupacionais para subsidiados e trabalhadores em situação comprovada de carência económica);

Despacho Normativo n.º 86/85, de 7 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 76/84, de 14 de Julho (programas ocupacionais sazonais);

Despacho Normativo n.º 17/95, de 27 de Março;

Decreto-Lei n.º 89/95, de 6 de Maio (apoio financeiro à contratação);

Decreto-Lei n.º 34/96, de 18 de Abril (apoio financeiro à contratação);

Decreto-Lei n.º 25/93, de 5 de Fevereiro;

Portaria n.º 247/95, de 29 de Março (prevenção e combate ao desemprego), nas medidas específicas a seguir indicadas:

Promoção de colocação — capítulo I (artigos 3.º a 8.º);
Apoios à formação profissional — capítulo II (artigos 9.º a 12.º);

Programas de formação-emprego — capítulo III (artigos 13.º a 16.º);

Apoios à criação de emprego ou de empresas — capítulo IV (artigos 17.º e 18.º);

Ocupação de desempregados — capítulo V (artigos 19.º a 21.º);

De apoios financeiros ao artesanato (empréstimos ou subsídios), ao abrigo do disposto nas Portarias n.ºs 1099/80, de 29 de Dezembro, e 802/82, de 24 de Agosto;

As UNIVAS (unidades de inserção na vida activa), ao abrigo do Despacho Normativo n.º 27/96, de 3 de Agosto;
 As bolsas de formação de iniciativa dos trabalhadores, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 86/92, de 5 de Junho;
 Os clubes de emprego, ao abrigo da Portaria n.º 295/93, de 13 de Março;
 Estágios profissionais, ao abrigo da Portaria n.º 268/97, de 18 de Abril;
 Iniciativas locais de emprego (ILE), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 189/96, de 8 de Outubro;
 A formação profissional especial, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 140/93, de 2 de Junho;
 O Despacho Normativo n.º 109/86, de 12 de Dezembro (formação complementar de estagiários);
 O programa de apoio à criação do próprio emprego (ACPE), nos termos do respectivo regulamento aprovado;
 Os programas associações de desenvolvimento, postos de informação e promotores de desenvolvimento de recursos humanos e nos termos dos respectivos regulamentos aprovados;
 O regime de incentivos às microempresas — Portaria n.º 1019/95, de 21 de Agosto, e Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 57/95, de 17 de Junho, 154/96, de 17 de Setembro, e 35/97, de 7 de Março;
 Programas escolas-oficina — Portaria n.º 414/96, de 24 de Agosto;

2.5 — Decidir sobre o pagamento das compensações salariais, indemnizações por diferença de salários, auxílios de mobilidade geográfica e auxílios de formação profissional a que se refere o n.º 3.º da Portaria n.º 320/88, de 19 de Maio (Convenção Portugal — CECA);

2.6 — Decidir sobre o pagamento dos subsídios de deslocação e de reinstalação, no âmbito dos incentivos à mobilidade geográfica de trabalhadores, previstos no Decreto-Lei n.º 225/87, de 5 de Junho, e diplomas regulamentares;

2.7 — Decidir sobre o pagamento da comparticipação do Instituto do Emprego e Formação Profissional nas prestações de pré-reforma previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 261/91, de 25 de Julho;

2.8 — Decidir sobre a concessão dos apoios financeiros no âmbito da reabilitação profissional previstos nos artigos 27.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 247/89, de 5 de Agosto, assinando contratos ou outras formas de vinculação assumidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional no âmbito dos mesmos e autorizando as despesas decorrentes desses contratos;

2.9 — Decidir sobre a concessão dos apoios técnicos e financeiros no âmbito das medidas especiais de prevenção e combate ao desemprego incluídas na Portaria n.º 1324/93, de 31 de Dezembro, e que não se encontrem especificamente contempladas nos números anteriores; inclui a assinatura de contratos ou outras formas de vinculação assumidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional no âmbito dos mesmos e a autorização das despesas decorrentes desses contratos.

3 — Notas gerais e finais:

3.1 — As competências atribuídas pelo presente despacho não podem ser subdelegadas;

3.2 — A realização de qualquer despesa e a prática de qualquer acto no âmbito da competência subdelegada pressupõem:

- a) O respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor;
- b) O cabimento orçamental;
- c) A existência de verba disponível;
- d) O enquadramento do acto no plano aprovado;
- e) O cumprimento das instruções emanadas da comissão executiva do IIEFP e do delegado regional;

3.3 — Para determinação dos limites da competência subdelegada, deve ser considerado o somatório dos valores das adjudicações ou aquisições que se destinem ao mesmo fim e ocorram dentro de um período de seis meses. Exceptuam-se os contratos de fornecimento (arrendamentos, limpeza, refeitórios, manutenção ou outros equivalentes) que tenham carácter de necessidade permanente, em que deverá ser considerado o encargo anual resultante dos mesmos líquido de eventuais receitas da sua prestação a terceiros;

3.4 — É expressamente vedada a aquisição de bens sumptuários ou supérfluos;

3.5 — As contas bancárias abertas pelos centros de emprego só poderão ser movimentadas mediante duas assinaturas, sendo uma do director do Centro, devendo da abertura dessas contas ser dado conhecimento imediato ao delegado regional;

3.6 — A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo delegado regional os actos que se mostrem conformes à subdelegação de competências caducada praticados pelo subdelegatário até à presente data.

19 de Janeiro de 1998. — O Delegado Regional, *António Manuel Gil Leitão*.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 6063/98 (2.ª série). — *Despacho de subdelegação de competências.* — Ao abrigo do n.º 4 da deliberação de delegação de competências da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional de 25 de Junho de 1997, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 21 de Agosto de 1997, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação:

No director do Centro de Emprego de Santarém, Fernando Arnaldo Mendes Coelho Marques, competência para, no âmbito do respectivo Centro, exercer os seguintes poderes:

1 — Gestão corrente:

1.1 — Assinar a correspondência e expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços do Centro, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos tribunais, confederações patronais ou sindicais e órgãos sociais do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

1.2 — Autorizar despesas com aquisições de bens ou de serviços e outorgar os respectivos contratos, até ao valor de 2500 contos por acto, com cumprimento integral do *Manual de Aquisições* do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Esta autorização inclui a aquisição de:

- a) Materiais de consumo e ferramentas para estágios de formação profissional;
- b) Equipamentos para secções de formação profissional destinados à execução de planos que tenham obtido prévia aprovação genérica ou específica do Departamento de Formação Profissional;
- c) Mobiliário e equipamento administrativo, designadamente fotocopiadoras, microcomputadores, máquinas de escrever e de calcular.

1.3 — Autorizar o pagamento das despesas devidamente comprovadas com transportes colectivos públicos efectuados pelos trabalhadores desempregados inscritos no Centro de Emprego, quando sejam por este convocados para controlo presencial e personalizado.

1.4 — Autorizar a celebração e rescisão de contratos de prestação de serviços com formadores e monitores e autorizar as despesas decorrentes desses contratos, até ao limite máximo de 2500 contos por contrato.

1.5 — Decidir sobre a cedência temporária de instalações para acções de formação profissional ministradas por outras entidades ou serviços no âmbito de iniciativas conexas com as atribuições do Instituto do Emprego e Formação Profissional e desde que correspondam ao interesse público.

1.6 — Autorizar a libertação de cauções de valor igual ou inferior a 1000 contos.

1.7 — Assinar os termos de responsabilidade nos processos de concessão de apoios que tenham obtido prévia autorização da entidade competente.

1.8 — Abrir e cancelar contas de depósito à ordem.

1.9 — Assinar ordens de pagamento e transferências bancárias.

1.10 — Emitir, receber e endossar cheques.

1.11 — Endossar e cobrar vales de correio.

1.12 — Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos entre unidades dependentes do Centro.

1.13 — Autorizar o abate de bens ou valores imobilizados.

1.14 — Aprovar o plano anual de férias e as respectivas alterações.

1.15 — Autorizar a acumulação de férias de dois anos civis consecutivos, incluindo o gozo interpolado das mesmas, dentro dos limites legais.

1.16 — Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal.

1.17 — Conferir posse ao pessoal vinculado à função pública.

1.18 — Autorizar a prorrogação do prazo de posse.

1.19 — Autorizar a prestação de trabalho a tempo parcial.

1.20 — Autorizar a prestação de trabalho suplementar, dentro dos limites previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento do Trabalho Suplementar.

1.21 — Autorizar as deslocações em serviço no País, bem como a antecipação e o pagamento de ajudas de custo.

1.22 — Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço que o pessoal tenha de efectuar, sempre que não seja possível dispor de viatura do Instituto do Emprego e Formação Profissional ou quando a utilização dos transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou dela resultem maiores encargos para o Instituto.

1.23 — Autorizar pagamentos por conta de remunerações vencidas, até ao limite de 250 contos por acto.

1.24 — Determinar a comparência de trabalhadores a juntas médicas que no caso couberem.

1.25 — Propor a atribuição de louvores.

1.26 — Mandar proceder a averiguações preliminares, verificando-se factos integradores de infracção disciplinar.

1.27 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido.

1.28 — Autorizar o processamento das remunerações variáveis correspondentes à participação em feiras e certames e a formadores internos eventuais.

1.29 — Em geral, autorizar ou, se for caso disso, determinar a prática de quaisquer actos e ainda assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento do Centro.

§ único. O exercício dos poderes mencionados nos n.ºs 1.8, 1.9, 1.10 e 1.11 fica condicionado ao cumprimento do disposto no n.º 3.5, infra, do presente despacho.

2 — Programas de emprego, formação e reabilitação:

2.1 — Decidir sobre a concessão de apoios técnicos ou financeiros previstos no Decreto-Lei n.º 205/96, de 25 de Outubro, e na Portaria n.º 1038/94, de 25 de Novembro, relativos à aprendizagem e à pré-aprendizagem e, bem assim, assinar contratos ou outras formas de vinculação assumidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional no âmbito dos referidos programas e autorizar as despesas decorrentes desses contratos.

2.2 — Atribuir certificados de aptidão profissional aos aprendizes que concluem com aproveitamento a formação em regime de aprendizagem e, em geral, atribuir certificados de aproveitamento ou de frequência a formandos que concluem qualquer acção de formação.

2.3 — Emitir declarações para adiamento do serviço militar obrigatório dos estagiários de formação, nos termos da Lei do Serviço Militar.

2.4 — Rescindir contratos celebrados com estagiários de formação profissional, bem como definir os valores de eventuais indemnizações devidas pela rescisão antecipada.

2.5 — Decidir sobre a concessão dos apoios técnicos e financeiros e assinar acordos de cooperação no âmbito dos Programas de Formação-Emprego (Despacho Normativo n.º 52/93, de 8 de Abril) e CPC (Conservação do Património Cultural), com respeito pelos respectivos regulamentos aprovados, assinando contratos ou outras formas de vinculação assumidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional no âmbito dos mesmos e autorizar despesas decorrentes desses contratos.

2.6 — Decidir sobre a concessão dos apoios técnicos e financeiros, assinar acordos de cooperação ou outras formas de vinculação assumidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional e autorizar as despesas no âmbito dos seguintes programas:

Portaria n.º 247/95, de 29 de Março (prevenção e combate ao desemprego), nas medidas específicas a seguir indicadas:

Promoção de colocação — capítulo I (artigos 3.º a 8.º);
Apoios à formação profissional — capítulo II (artigos 9.º a 12.º);

Programas de formação-emprego — capítulo III (artigos 13.º a 16.º);

Apoios à criação de emprego ou de empresas — capítulo IV (artigos 17.º e 18.º);

Ocupação de desempregados — capítulo V (artigos 19.º a 21.º);

Decreto-Lei n.º 89/95, de 6 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 34/96, de 18 de Abril, e Lei n.º 47/96, de 3 de Setembro;

Portaria n.º 476/94, de 1 de Julho (criação do próprio emprego por subsidiados);

Portaria n.º 192/96, de 30 de Maio (programas ocupacionais para subsidiados);

Bolsas de formação da iniciativa dos trabalhadores, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 86/92, de 5 de Junho;

Apoios no âmbito do Programa das Iniciativas de Desenvolvimento Local criado pelo Decreto-Lei n.º 34/95, de 11 de Fevereiro, e regulamentado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/96, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 35/97;

Despacho Normativo n.º 27/96, de 3 de Agosto (UNIVAS — unidades de inserção na vida activa);

Portaria n.º 295/93, de 13 de Março (clubes de emprego);
Despacho Normativo n.º 109/86, de 12 de Dezembro (formação complementar de ex-estagiários);

ACPE (apoio à criação do próprio emprego), nos termos do respectivo regulamento aprovado;

Associações de desenvolvimento, postos de informação e promotores de desenvolvimento de recursos humanos, nos termos dos respectivos regulamentos aprovados;

Decreto-Lei n.º 261/91, de 25 de Julho, alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º (prestações de pré-reforma);

Decreto-Lei n.º 189/96, de 8 de Outubro (iniciativas locais de emprego);

Portaria n.º 414/96, de 24 de Agosto (programa escolas-oficinas);
Portaria n.º 268/97, de 18 de Abril (estágios profissionais).

2.7 — No âmbito dos apoios do IEFP ao funcionamento de acções incluídas no Programa de Preparação Pré-Profissional dirigidas a pessoas com deficiências:

1) Decidir sobre a admissibilidade de todos os pedidos de financiamento apresentados;

2) Decidir sobre a concessão ou indeferimento dos pedidos de financiamento apresentados por entidades já apoiadas no ano anterior àquele a que se refere o pedido;

3) Decidir sobre os pedidos de adiantamento, de alteração e de pagamento de saldo referentes a todos os pedidos de financiamento aprovados, incluindo os poderes de redução e de supressão.

2.8 — Decidir sobre o pagamento das compensações salariais, indemnizações por diferença de salários, auxílios de mobilidade geográfica e auxílios de formação profissional a que se refere o n.º 3.º da Portaria n.º 320/88, de 19 de Maio (Convenção Portugal-CECA).

2.9 — Decidir sobre o pagamento dos subsídios de deslocação e de reinstalação, no âmbito dos incentivos à mobilidade geográfica de trabalhadores, previstos no Decreto-Lei n.º 225/87, de 5 de Junho, e diplomas regulamentares.

2.10 — Decidir sobre a concessão de apoios financeiros, no âmbito dos incentivos ao emprego de deficientes, previstos nos artigos 27.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 247/89, de 5 de Agosto, assinando contratos ou outras formas de vinculação assumidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional no âmbito dos mesmos e autorizando as despesas decorrentes desses contratos e, bem assim, sobre o vencimento imediato e a cobrança coerciva das dívidas respectivas, em caso de incumprimento.

2.11 — Promover o reembolso dos créditos do Instituto do Emprego e Formação Profissional autorizados pelo director do Centro resultantes da concessão de apoios ao emprego, formação profissional e reabilitação, de acordo com as orientações da comissão executiva, recorrendo, se necessário, à cobrança coerciva.

§ 1.º Em caso de cobrança coerciva determinada pelo director do Centro, nos termos do presente número, a remessa dos pedidos de execução às repartições de finanças competentes deverá processar-se através da Assessoria Jurídica da Delegação Regional.

§ 2.º Em caso de oposição à execução ou interposição de recursos ao decidido, o processo passará a ser patrocinado pelos Serviços Jurídicos do IEFP.

3 — Notas gerais e finais:

3.1 — As competências atribuídas pelo presente despacho não podem ser subdelegadas.

3.2 — A realização de qualquer despesa e a prática de qualquer acto no âmbito da competência subdelegada pressupõem:

- O respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor;
- O cabimento orçamental;
- A existência de verba disponível;
- O enquadramento do acto no plano aprovado;
- O cumprimento das instruções emanadas da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional e do delegado regional.

3.3 — Para determinação dos limites da competência subdelegada deve ser considerado o somatório dos valores das adjudicações ou aquisições que se destinem ao mesmo fim e ocorram dentro de um período de seis meses.

Exceptuam-se os contratos de fornecimento (arrendamentos, limpeza, refeitórios, manutenção ou outros equivalentes) que tenham carácter de necessidade permanente, em que deverá ser considerado o encargo anual resultante dos mesmos, líquido de eventuais receitas da sua prestação a terceiros.

3.4 — É expressamente vedada a aquisição de bens sumptuários ou supérfluos.

3.5 — As contas bancárias abertas pelo centro de emprego só poderão ser movimentadas mediante duas assinaturas, sendo uma a do director do centro, devendo da abertura dessas contas ser dado conhecimento imediato ao delegado regional.

3.6 — A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo delegado regional os actos que com ela se mostrem conformes praticados pelo subdelegatário até à presente data.

17 de Fevereiro de 1998. — O Delegado Regional, *Francisco Madelino*.

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Despacho (extracto) n.º 6064/98 (2.ª série). — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarado em 20 de Março de 1998, ao abrigo das competências delegadas:

José Manuel Bragança Batista Gaspar, técnico de emprego especialista do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 20 de Março de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal, *António dos Santos Rebelo*.

Despacho (extracto) n.º 6065/98 (2.ª série). — Por despacho da directora do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarado em 20 de Março de 1998, ao abrigo das competências delegadas:

Licenciado José Eugénio Alves Calado, assessor do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 20 de Março de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal, *António dos Santos Rebelo*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Declaração n.º 121/98 (2.ª série). — Para cumprimento dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, declara-se que os subsídios concedidos no 2.º semestre de 1997, com suporte no orçamento da segurança social, foram os seguintes:

1 — Com suporte no orçamento da segurança social — acção social, por despacho do Secretário de Estado da Inserção Social:

(Em contos)		
Data	Entidade promotora	Montante
11-7-97	Casa do Povo de Abravezes	4 000
15-7-97	Associação Vida Cristã Filadélfia	3 300
15-7-97	Associação de Beneficência do Sabugueiro	3 500
15-7-97	Associação Solidariedade Social Amieirense	3 500
15-7-97	Lar Nossa Senhora das Dores de Porto Espada	5 000
15-7-97	Associação de Beneficência Augusto Gil	10 000
15-7-97	Associação para o Estudo e Integração Psicossocial	5 000
15-7-97	Centro Bem Estar Social de Muge	3 500
15-7-97	Centro Operário Católico	5 000
15-7-97	Fundação Sarah Beirão	5 000
15-7-97	Centro Domiciliário de Nogueira do Cravo	2 000
15-7-97	Santa Casa da Misericórdia de Gaia	15 000
28-7-97	Santa Casa da Misericórdia de Marvão	15 000
5-8-97	Centro de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	5 000
6-8-97	Santa Casa da Misericórdia de Vouzela	4 000
6-8-97	Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire	4 000
6-8-97	Centro Paroquial de Cunha de Baixo	6 500
6-8-97	Bombeiros Voluntários de S. Romão	15 000
26-8-97	Centro de Bem Estar Social de Minde	7 500
12-8-97	Associação Portuguesa de Deficientes — Lisboa	3 000
14-8-97	Casa do Povo de S. Bartolomeu de Messines	6 000
14-8-97	Comissão de Melhoramentos e Apoio Social de Figueira de Aregá	6 000
26-8-97	Centro Comunitário de Torres Vedras	4 500
26-8-97	Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso	4 800
26-8-97	Associação Cultural, Recreativa e Social de Venda Nova	5 000
8-9-97	Associação Refúgio Aboim Ascensão	5 000
1-9-97	Centro Social e Paroquial de S. Sebastião da Giesteira	6 000
1-9-97	Centro Social e Paroquial de S. Sebastião da Carapinheira do Campo	3 000
1-9-97	Centro Social e Jardim Infantil de S. Cristóvão	5 000
1-9-97	Liga dos Amigos da Terceira Idade	7 000
1-9-97	Associação de Idosos de Guadalupe	3 500
1-9-97	Centro Paroquial de Seia	5 000
1-9-97	Centro Comunitário da Quinta do Conde	3 500
1-9-97	Centro Social de Idosos de Oriola	5 000
1-9-97	Comissão de Melhoramentos de Corticeiro de Cima	7 500
1-9-97	Associação das Obras Assistenciais das Conferências Femininas S. Vicente de Paulo	4 000
1-9-97	Associação de Beneficência da Misericórdia de Alverca	2 000
1-9-97	Centro Paroquial e Social de Penha Garcia	3 000
1-9-97	Banco Alimentar Contra a Fome	15 000
1-9-97	Associação Regional de Solidariedade do Alto Zêzere	3 000

(Em contos)		
Data	Entidade promotora	Montante
1-9-97	Associação de Saúde Mental do Algarve ...	10 000
15-9-97	Associação de Apoio a ex-Combatentes Vítimas de Stress de Guerra	5 000
15-9-97	Associação Luís Pereira da Mota	2 000
15-9-97	Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo	10 000
1-8-97	União das Instituições Particulares de Solidariedade Social	41 392
1-8-97	União das Misericórdias Portuguesas	13 494
19-9-97	Associação de Reformados de S. João Degolado de Terrugem	8 000
30-9-97	Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Vitória	3 000
2-10-97	Associação de Infância e Terceira Idade de S. Sebastião	3 500
2-10-97	Associação de Moselos	6 400
2-10-97	Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade de Aldeia da Mata	6 000
2-10-97	Associação de Pensionistas, Reformados e Idosos da Freguesia das Mercês	3 000
2-10-97	Fundação CESDA	10 000
2-10-97	Santa Casa da Misericórdia do Alvito	3 500
2-10-97	Centro Comunitário de Alvite	4 000
17-10-97	Associação de Beneficência Popular de Gouveia	5 500
6-10-97	COCARIA — Associação de Solidariedade Social de Rio de Moinhos	3 500
8-10-97	Centro Social de S. Jorge e Nossa Senhora das Pazes	3 000
8-10-97	Centro Social da Paróquia de Silveiras	10 000
8-10-97	Fundação Sarah Beirão	5 000
8-10-97	AEIPS — Associação para o Estudo e Integração Psicossocial	5 000
23-10-97	Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Rosário de S. Pedro do Corval	7 500
14-10-97	Centro de Bem Estar Social de Arronches	10 000
14-10-97	Associação de Solidariedade de Beneficência de Amizade e Solidariedade	3 000
14-10-97	Santa Casa da Misericórdia de Vagos	9 000
14-10-97	O Abrigo — Centro de Solidariedade Social de S. João de Ver	3 000
14-10-97	Obra de São José Operário	4 000
15-10-97	Fundação CEBI — Alverca	10 000
16-10-97	Comunidade Juvenil S. Francisco de Assis	4 000
6-10-97	Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão	7 000
17-10-97	Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Maníaco-Depressivos	2 650
17-10-97	Associação Portuguesa para o Serviço Social Internacional	3 908
20-10-97	Casa do Povo de Sátão	2 500
20-10-97	Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro	7 000
20-10-97	CERCIDIANA	5 300
23-10-97	Casa do Povo de S. Bartolomeu de Messines	6 000
23-10-97	Centro Social e Paroquial de Felgueiras ...	3 500
23-10-97	Centro de Bem Estar Social de Minde ...	7 500
23-10-97	Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa de Celorico da Beira	2 000
23-10-97	Centro Social da Rapoula	3 000
23-10-97	Fundação Robert Kalley	4 000
23-10-97	Associação Cultural, Recreativa e de Assistência de Seixas	5 000
28-10-97	Caritas Diocesana do Porto	4 000
28-10-97	Centro Social e Paroquial de Silvalde	7 000
28-10-97	Centro Social de Paramos	4 500
31-10-97	Centro de Paralisia Cerebral de Beja	6 800
31-10-97	Centro Social Infantil de Golães	4 000
31-10-97	Associação de Apoio ao Deficiente de Gondomar	10 000
3-11-97	Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz	8 000
3-11-97	Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro ...	3 500
3-11-97	Associação de Protecção Social à População da Granja	12 000
3-11-97	Centro de Investigação e Estudos de Sociologia	3 000

(Em contos)			(Em contos)		
Data	Entidade promotora	Montante	Data	Entidade promotora	Montante
3-11-97	Fundação CESDA	10 000	15-12-97	Desafio Jovem	3 500
4-11-97	Centro Social de S. Domingos da Freguesia de Asseiceira	15 000	15-12-97	Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas, Idosos de Odívetas	3 500
4-11-97	CERCI Espinho	4 375	15-12-97	Lar de Santo António da Cidade de Santarém	3 500
21-11-97	ACMYMCA — Centro Comunitário da Bela Vista	3 500	19-12-97	Associação Centro de Dia da Freguesia de Fátima	3 500
4-11-97	Associação de Idosos de Guadalupe	3 500	29-12-97	Centro Paroquial de Santa Maria	2 000
20-11-97	Centro Social da Paróquia de Antime	5 000	15-12-97	Centro Social e Paroquial de Santa Maria — ATL «O Esquilo»	3 500
20-11-97	Centro Social de Ermesinde	10 000	15-12-97	CERCIGRANDOLA	7 000
20-11-97	Casa do Povo de Abrunheira	3 500	15-12-97	Associação de Lares Familiares Novo Futuro	2 500
20-11-97	Centro Social da Paróquia de Joane	4 500	15-12-97	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral — Núcleo Região Sul	10 000
20-11-97	Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural de Santana	4 500	15-12-97	MODERP — Associação Nacional de Aposentados, Pensionistas e Reformados	2 500
21-11-97	Centro Social de Nossa Senhora de Lurdes	10 000	15-12-97	Centro de Bem Estar Social de Foros de Salvaterra	3 500
17-12-97	Associação para o Direito de Menores e da Família	5 000	15-12-97	Centro Social e Paroquial de Além Ribeira	6 000
10-12-97	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	4 000	15-12-97	APRIM — Associação de Pensionistas e Idosos das Mercês	2 000
10-12-97	Casa do Povo de Vila Nova de Aços	3 500	15-12-97	Associação de Solidariedade Social de Benfica do Ribatejo	5 000
10-12-97	Comissão de Melhoramentos de Corticeiro de Cima	7 500	19-12-97	Instituto dos Ferroviários	3 000
10-12-97	Patronato de Santo António	6 000	15-12-97	Associação de Solidariedade Social e de Melhoramentos de Amiais	6 000
17-12-97	Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas	5 000	15-12-97	Associação Pró-Infância Santo António de Lisboa	3 500
10-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas	2 318	15-12-97	Associação Cultural Recreativa e Social de Venda Nova	3 500
10-12-97	CERCI Póvoa	3 750	31-12-97	Centro de Bem Estar Social de Espinheiro	4 000
17-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Penela da Beira	10 000	31-12-97	Associação Mãos Unidas Casa da Criança	10 000
17-12-97	Centro Social e Paroquial de São Martinho de Tavarede	3 500	31-12-97	Centro Comunitário de Promoção Social do Feijó	3 300
15-12-97	Associação Sete Montes de São Julião	6 000	31-12-97	Associação Comunitária de Assistência Social de Vila Chã de Ourique	3 500
15-12-97	Centro Social e Paroquial de Revelhe	5 000	31-12-97	Centro de Convívio de Reformados e Idosos da Baixa da Banheira	4 400
15-12-97	Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do SSR do Porto	2 900	31-12-97	APERCIM — Associação para a Educação e Reabilitação Crianças Inadaptadas	7 700
15-12-97	Associação de Promoção Social de Alhandra	9 400	31-12-97	Associação Refúgio Aboim Ascensão	4 000
17-12-97	Liga dos Naturais e Amigos de Prados	4 200	31-12-97	Associação de Pais e Amigos de Doentes Profundos	21 000
15-12-97	Centro Social e Paroquial de Sarzedo	3 200	31-12-97	Associação para o Estudo e Integração Psicossocial	5 000
15-12-97	Internato de São João	10 000	31-12-97	ANDDEM — Associação Nacional Desporto para a Deficiência Mental	10 500
15-12-97	CERCICOA	4 500	31-12-97	Centro de Solidariedade Social Padre José Filipe Rodrigues	6 000
15-12-97	Centro Social e Paroquial de Fontão	6 000	31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Almada	3 000
15-12-97	Associação Cultural Desportiva e Social de Ereira	3 290	31-12-97	Associação Portuguesa de Deficientes — Cascais	4 500
15-12-97	Fundação CESDA	10 000	31-12-97	Centro Social de Torres do Mondego	10 000
15-12-97	Associação Cultura Recreativa e Social de Venda Nova	6 000	31-12-97	Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alqueidão	3 000
17-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo	10 000	31-12-97	Centro Paroquial de Solidariedade Social de Trouxemil	6 000
15-12-97	Centro Social e Paroquial de Carapinheira do Campo	3 700	31-12-97	Associação Cultural e Recreativa de Rio de Mel	3 500
15-12-97	Centro Infantil de Recuperação de Tomar	10 000	31-12-97	Centro Comunitário da Paróquia de S. Pedro de Aradas	5 000
15-12-97	Centro Social e Polivalente das Fontainhas	6 000	31-12-97	Centro Social e Cultural de Alcaria	3 000
15-12-97	Associação para a Reabilitação de Cidadãos Inadaptados da Lousã	6 000	31-12-97	Centro Social e Paroquial de S. José	3 500
15-12-97	Associação Cristã Paz e Bem	5 000	31-12-97	Infantário Jardim de Infância Costa Verde	10 000
19-12-97	Portas p/ a Vida — Associação de Pais e Amigos do Cidadão Def. de Vale do Douro	4 450	31-12-97	Centro Social, Cultural e Desportivo Defesa do Ambiente e Pat. Orgens	5 500
22-12-97	IDEIA — Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Acção	4 900	31-12-97	Centro Social Nossa Senhora da Conceição	2 200
22-12-97	Cruz Vermelha Portuguesa — Marco de Canaveses	3 500	31-12-97	Patronato de Santo António	13 000
22-12-97	Centro Social de Paços de Brandão	2 000	31-12-97	Fundação CESDA — Centro Social do Distrito de Aveiro	10 000
22-12-97	Casa do Povo de Aldeia Velha	3 500	31-12-97	Comissão de Melhoramentos de Corticeiro de Cima	7 500
22-12-97	Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Abraveses	2 400	31-12-97	Liga dos Amigos da Aldeia de Santa Margarida	2 200
22-12-97	Centro Paroquial de Assistência de Freixo de Espada à Cinta	5 000	31-12-97	Centro Social e Paroquial de Rio de Loba	10 000
23-12-97	Centro de Convívio da Serra do Pilar	3 000			
23-12-97	Associação Jardins Escolas João de Deus	7 000			
23-12-97	Centro de Solidariedade Social, Cultural e Desporto de Somelos	3 000			
	Associação de Idosos e Reformados de Nossa Senhora da Graça de Dóvor	2 000			
15-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Seia	4 000			
15-12-97	Casa do Menino Jesus	2 500			
15-12-97	Grupo de Acção Comunitária	2 900			
15-12-97	Associação de Solidariedade e Amizade de Casal de Cambra	3 500			

(Em contos)			(Em contos)		
Data	Entidade promotora	Montante	Data	Entidade beneficiária	Montante
31-12-97	Casa de Formação Cristã da Rainha Santa	3 500	14-7-97	Centro Soc. S. Miguel de Arcozelo	2 900
31-12-97	Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas	7 500	14-7-97	Santa Casa Misericórdia Sangalhos	14 000
31-12-97	Centro Social e Paroquial da Benedita	5 000	14-7-97	Jardim de Infância N.ª Sr.ª da Conceição	4 000
31-12-97	ACAPO — Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal	3 500	14-7-97	Casa do Povo de Vide	3 500
31-12-97	Associação de Solidariedade Social de Contêncas de Baixo	2 000	14-7-97	Assoc. Prom. Soc. Cult. Desp. Fornos de Algodres	4 200
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Góis	4 500	14-7-97	Centro Soc. Paroq. Padrão da Légua	3 200
31-12-97	Grupo Social da Cunheira	2 700	25-7-97	Centro para a Cidadania Timorense	4 100
31-12-97	Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Valverde	3 500	25-7-97	Centro Apostólico D. João Oliveira Matos	7 000
31-12-97	Associação Escola Aberta	3 500	25-7-97	St.ª Casa Misericórdia Murtosa	10 000
31-12-97	Centro Infantil Irene Lisboa	5 000	25-7-97	Centro Soc. Jesus Maria José	3 500
31-12-97	Fundação Viscondes de Messangil	3 500	25-7-97	Centro Soc. Amareleja	14 000
31-12-97	Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sôr	9 800	25-7-97	Assoc. Beneficência Cult. Desp. de Trinta	2 400
31-12-97	Associação de Beneficência de Pedrogão do Alentejo	3 950	25-7-97	Centro Paroq. Pinhal Novo	5 000
31-12-97	Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva	2 000	25-7-97	Centro Soc. Paroq. Deão	3 000
31-12-97	Centro Comunitário de S. Bartolomeu	2 000	25-7-97	Centro Soc. Paroq. Joane	20 000
31-12-97	Centro Infantil de S. Manços	2 200	25-7-97	St.ª Casa Misericórdia Resende	6 000
31-12-97	Obra de Santa Zita	2 000	25-7-97	St.ª Casa Misericórdia Oliveira de Azeméis	50 000
31-12-97	Obra de S. José Operário	4 700	25-7-97	St.ª Casa Misericórdia Vale de Cambra	50 000
31-12-97	Centro do Imaculado Coração de Maria	3 500	20-8-97	Amar — Assoc. Macinhathense Assist. Rec. Cult.	3 000
31-12-97	Centro Social e Paroquial de Vila Nova da Baronia	4 500	20-8-97	ASSUS — Assoc. Solidariedade Soc. Urbanização do Seixo	7 000
31-12-97	Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Rosário de S. Pedro do Corval	11 000	20-8-97	Centro Dia N.ª Senhora dos Milagres de Assumar	15 500
31-12-97	Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima	3 200	20-8-97	Centro Infantil Sebastião da Gama — Casa Povo de Azeitão	17 000
31-12-97	Associação Popular de Apoio à Criança	12 700	20-8-97	Centro Paroq. Social St.º André	3 500
31-12-97	ACAPO — Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal	14 000	20-8-97	Centro Soc. Paroq. de Carvalhosa	3 500
31-12-97	Centro de Bem Estar Social da Zona Alta	10 000	20-8-97	Centro Soc. Paroq. Vicariato de St.ª Maria	3 500
31-12-97	Centro de Bem Estar Social de Santo Estêvão	3 500	20-8-97	St.ª Casa Misericórdia Chaves e Boticas	18 000
31-12-97	Obra Social das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor	15 000	20-8-97	St.ª Casa Misericórdia de Vila Real	8 500
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro	12 600	20-8-97	St.ª Casa Misericórdia de Melgaço	3 500
31-12-97	Associação Loriguense de Apoio à Terceira Idade	8 000	20-8-97	Casa do Povo de Alvito	3 500
31-12-97	CERCI — Lisboa	3 750	20-8-97	Assoc. Port. Pais Amig. Cidadão Def. Mental — Anadia	3 500
31-12-97	Casa do Povo de Marinha das Ondas	3 000	20-8-97	Creche Jardim Infantil Albano Coelho Lima	3 500
31-12-97	Centro de Dia de S. Silvestre do Carvalhal da Aroeira	6 500	20-8-97	Assoc. Infantário Vila das Aves — St.º Tirso	12 000
31-12-97	APPACDM — Matosinhos	12 000	20-8-97	Assoc. Port. Deficientes de Paredes	4 500
31-12-97	AADG — Associação de Apoio ao Deficiente de Gondomar	15 000	22-8-97	Centro Soc. Freguesia de Soza	17 000
31-12-97	Centro Paroquial de Barcelinhos	2 000	15-9-97	Artenave Atelier — Assoc. Solidariedade	4 500
31-12-97	Centro Social da Paróquia de Nogueira	10 000	15-9-97	Centro Paroq. Soc. Fontão	5 500
31-12-97	Casa do Povo da Marinha das Ondas	3 000	15-9-97	Assoc. Desenv. Figueira	3 000
31-12-97	União das Instituições Particulares de Solidariedade Social	27 898	15-9-97	Assoc. Maconde	3 500
31-12-97	Centro de Actividades Infantil de Évora	10 000	15-9-97	Assoc. A Beneficente	35 000
31-12-97	Centro de Dia de S. Silvestre do Carvalhal da Aroeira	6 500	15-9-97	Casa Criança Mirandesa — Sendim	6 000
31-12-97	Centro Social e Paroquial de Santa Maria de Fiães	3 000	15-9-97	Centro Soc. Cult. Recre. D. Maria Gomes Oliveira	7 000
31-12-97	Refúgio Aboim Ascensão	12 092	15-9-97	Centro Soc. Jesus Maria José	5 000
31-12-97	Caritas Paroquial de Vila Franca de Xira	15 057	15-9-97	Centro Soc. Paroq. S. Martinho de Candedoso	3 500
			15-9-97	Centro Soc. Paroq. Vera Cruz	12 000
			15-9-97	Fundação Abrigo Berta Montalvão — Loivos — Chaves	3 500
			15-9-97	Lar St.ª Teresa	15 000
			15-9-97	Patronato Nossa Senhora da Luz	3 500
			29-9-97	Casa do Povo de Vila Boa do Bispo	2 900
			29-9-97	Assoc. Desenv. de Lagares — Penafiel	3 000
			29-9-97	Associação Lar Emanuel	3 000
			29-9-97	Assoc. Prom. Soc. Cult. Rec. Desp. Vila Ruiva	4 000
			29-9-97	Assoc. Social Cultural Recreativa Apúlia	10 000
			29-9-97	Assoc. Vale de Acór	3 500
			29-9-97	Casa do Povo de Nine	8 000
			29-9-97	Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado	8 000
			29-9-97	Centro Paroq. St.º André de Mosteiró	5 500
			29-9-97	Centro Soc. Paroq. Alfena	45 000
			29-9-97	Centro Soc. Paroq. Cíborro	13 500
			29-9-97	Centro Soc. Paroq. Revelhe «Lar da Criança»	5 000
14-7-97	Assoc. Portuguesa de Apoio Vítima	5 000	29-9-97	Centro Soc. Paroq. de Ervedosa	5 000
14-7-97	Centro Soc. Paroq. Freiriz	3 500	29-9-97	Centro Soc. Paroq. N.ª Sr.ª Esperança	3 500
14-7-97	Santa Casa Misericórdia do Rosmaninhal	3 000	29-9-97	Fundação D. Aurora Ressurreição Coelho Borges	18 000
14-7-97	Obra Frei Gil — Soc. Promo. Soc. — Casa Estudante Pobre	6 000	29-9-97	Fundação Joaquim de Oliveira Lopes	32 000
14-7-97	Assoc. Promoção Soc. Calvário	12 500	17-10-97	Centro Soc. Paroq. Fonte Angeão	5 000

2 — Com suporte no Fundo de Socorro Social, por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade:

(Em contos)		
Data	Entidade beneficiária	Montante
14-7-97	Assoc. Portuguesa de Apoio Vítima	5 000
14-7-97	Centro Soc. Paroq. Freiriz	3 500
14-7-97	Santa Casa Misericórdia do Rosmaninhal	3 000
14-7-97	Obra Frei Gil — Soc. Promo. Soc. — Casa Estudante Pobre	6 000
14-7-97	Assoc. Promoção Soc. Calvário	12 500

(Em contos)			(Em contos)		
Data	Entidade beneficiária	Montante	Data	Entidade beneficiária	Montante
17-10-97	Centro Paroquial Povolide	13 000	5-12-97	Florinhas do Vouga	3 500
17-10-97	Casa do Povo de Fermentões	6 000	5-12-97	St. ^a Casa Misericórdia de Albergaria-a-Velha	2 500
17-10-97	Centro Soc. Paroq. Meães do Campo	4 500	5-12-97	St. ^a Casa Misericórdia de Monção	3 000
17-10-97	Centro Soc. St. ^a Joana Princesa	12 000	5-12-97	St. ^a Casa Misericórdia de Ponte da Barca	15 000
17-10-97	Comissão de Melhoramentos da Povoação de Gondufo	3 000	5-12-97	Assoc. Melhoramentos Arte Desp. Cult. Rec. S. S. Bustos	3 500
17-10-97	St. ^a Casa Misericórdia de Cucujães	11 000	5-12-97	Assoc. Beneficência Cult. Rec. Freg. Lagarinhos — Gouveia	10 000
17-10-97	Caritas Diocesana Coimbra	20 000	5-12-97	Assoc. Beneficência Cult. Rec. Melo — Gouveia	5 000
17-10-97	Assoc. Apoio Artistas — Apoiarte	200 000	5-12-97	Assoc. Planeamento da Família	17 000
17-10-97	Assoc. Creche Jardim Inf. Centro de Dia Casebres	3 500	5-12-97	Centro Assist. Cult. Recreio do Arcozêlo da Serra	15 000
17-10-97	Abarca — Assoc. Barroense Rec. Cult. Assistência	3 500	5-12-97	Centro Bem-Estar Infantil Alvarães	8 500
17-10-97	Assoc. Social Desp. Rec. Silgueiros	3 500	5-12-97	Centro Paroq. Soc. St. ^a Maria de Beiral de Lima	5 500
17-10-97	Centro Soc. Paroq. Divino Salvador	3 500	5-12-97	Centro Soc. Paroq. N. ^a S. ^a Fátima	3 500
30-10-97	Federação Portuguesa Desporto para Deficientes	33 875	5-12-97	Liga Amigos St. ^a Casa Misericórdia de V. Nova de Cerveira	19 000
30-10-97	Casa Caridade N. ^a Sr. ^a Conceição — Ponte de Lima	3 500	9-12-97	Instituto Apoio à Criança	32 500
30-10-97	Centro Soc. Paroq. Meadela	22 000	16-12-97	Casa do Povo de Alvalade	3 000
30-10-97	Centro Soc. N. ^a Sr. ^a do Castelo	10 000	16-12-97	Assoc. Borda d'Água	3 500
30-10-97	Centro Soc. Paroq. Borralha — Águeda	3 500	16-12-97	Assoc. Fermentelense Assist. Crianças Terceira Idade	3 300
30-10-97	Centro Soc. S. Tiago de Lobão	3 000	16-12-97	St. ^a Casa Misericórdia de Esposende	10 000
30-10-97	Centro Soc. Juventude Unida de Marinhãs	15 000	16-12-97	Centro Soc. Paroq. de S. Lázaro	30 000
30-10-97	Liga Amigos Figueiro da Granja	3 500	16-12-97	Assoc. Desenv. Form. Prof. Miranda Corvo	7 000
30-10-97	Centro de Apoio da Terceira Idade S. Mamede de Infesta	30 000	16-12-97	Centro Paroq. Solid. Social de Buarcos ...	2 500
30-10-97	Centro Soc. Paroq. Macieira	5 000	16-12-97	Obra Eugénia Garcia Monteiro de Brito ...	3 500
30-10-97	Instituto Madre Matilde — Póvoa do Varzim	3 200	16-12-97	Centro Acolhimento S. João de Deus — Guarda	3 000
30-10-97	Centro Soc. Paroq. Terroso	6 500	16-12-97	St. ^a Casa Misericórdia do Barreiro	7 000
30-10-97	Centro Soc. de Palmela	17 000	16-12-97	Casa do Povo de Sesimbra	12 000
30-10-97	Soc. Benificência Damas Portuguesas Caracas	5 000	16-12-97	Patronato S. José de Vilar de Nantes	3 500
30-10-97	Patronato Sagrada Família Telões — Cruzada Bem	3 300	22-12-97	St. ^a Casa da Misericórdia do Torrão	8 000
30-10-97	Centro Paroq. Soc. Lavradas	3 000	22-12-97	St. ^a Casa Misericórdia de Vila Nova de Cerveira	10 000
14-11-97	Assoc. Bem-Estar Soc. Refor. Idosos de Canhestros	3 500	22-12-97	Centro Soc. Paroq. de Cristelo	7 000
14-11-97	Centro Promoção Social do Furadouro	7 500	22-12-97	St. ^a Casa Misericórdia de Cascais	75 000
14-11-97	St. ^a Casa Misericórdia Vila Pereira	3 200	22-12-97	Direcção Reg. Seg. Soc. Região Autónoma dos Açores	30 000
14-11-97	Casa do Povo de Cercal do Alentejo	3 000	22-12-97	St. ^a Casa Misericórdia de Gaia	14 000
14-11-97	Centro de Dia S. Francisco da Serra	5 000	22-12-97	Casa do Povo de Fontão	3 000
14-11-97	Assoc. Jovens Emília Riquelme	3 000	22-12-97	St. ^a Casa Misericórdia de Viana do Castelo	10 000
14-11-97	Centro Paroq. Soc. Moselos	3 500	30-12-97	Assoc. Desp. Cult. Rec. de Antes	3 500
14-11-97	Casa do Povo de Tadmim	9 000	30-12-97	Assoc. Idosos Reformados do Bacelo	15 000
14-11-97	Centro Cult. Desp. Recr. St. ^o Adrião	16 000	30-12-97	Assoc. Infantário do Povo de Massamá ...	10 500
14-11-97	Assoc. Sócio-Cultural Terapêutica de Évora	3 900	30-12-97	Assoc. Melhoramentos de Adão	8 000
14-11-97	Caritas Diocesana de Setúbal	2 100	30-12-97	Assoc. Port. Paralisia Cerebral de Faro	12 500
14-11-97	Assoc. Port. Pais Amig. Cidadão Def. Mental — V. Castelo	3 000	30-12-97	Assoc. Promoção Soc. Castanheira do Ribatejo	9 500
14-11-97	Centro Soc. Paroq. S. Miguel Lobrigos ...	3 500	30-12-97	Assoc. Protecção Idosos Freg. Terena	18 000
14-11-97	Assoc. Beneficência Para o Sabugueiro	5 000	30-12-97	Assoc. Socor. Mut. Mutualista Covilhã-nense	7 500
18-11-97	St. ^a Casa Misericórdia de Viseu	7 000	30-12-97	Centro Dia Barroca	3 000
18-11-97	Vítimas Intempéries de Évora, Beja, Faro	100 000	30-12-97	Centro Paroq. Cult. Assist. Freg. Benespera	7 000
24-11-97	Assoc. Social Cult. Serém	4 500	30-12-97	Centro Soc. Interparoquial Campos, Ruivães e Salamonde	3 500
24-11-97	Centro Soc. Paroq. S. Cristóvão de Ovar ...	3 500	30-12-97	Centro Soc. Padres Redentoristas	10 000
24-11-97	Centro Soc. Paroq. de Cervães	3 500	30-12-97	Centro Soc. Paroq. de Aldeia Nova	7 500
24-11-97	Casa do Povo de Pegarinos	3 000	30-12-97	Centro Soc. Paroq. de Chãs	7 500
24-11-97	Centro Soc. Paroq. de Vila Marim	20 000	30-12-97	Centro Soc. S. Pedro do Afonsoeiro	12 000
24-11-97	Irmandade Misericórdia N. ^a Sr. ^a Rosário de União	10 000	30-12-97	Centro Soc. Rio Seco	3 500
24-11-97	Centro Soc. S. Félix da Marina	2 200	30-12-97	Creche Jardim Infantil D. Elzira Cupertino Miranda	2 500
24-11-97	Assoc. Centro Soc. Entre-Ambos-os-Rios — V. Castelo	5 000	30-12-97	Grupo Cult. Recreativo Martim de Freitas	5 000
24-11-97	St. ^a Casa Misericórdia S. António — S. P. Sul	4 000	30-12-97	Instituto Português Pedagogia Infantil ...	7 500
24-11-97	St. ^a Casa Misericórdia de Fafe	4 500	30-12-97	Casa Sagrada Família — Inst. St. ^a Catarina de Sena	10 000
24-11-97	Obra Social Sagrado Coração Maria — Guimarães	10 000	30-12-97	Liga Amigos Ribamondego	13 000
24-11-97	Asilo S. José	14 000	30-12-97	Norte Vida — Assoc. Promoção da Saúde	19 000
24-11-97	Casa do Povo de Vilarinho Freires	6 500	30-12-97	Oficinas de São José	6 000
24-11-97	Centro Assist. Paroq. de Pampilhosa	4 000	30-12-97	St. ^a Casa Misericórdia de Alegrete	10 000
24-11-97	Centro Cult. Bairros de S. João e Olival Queimado	6 500	30-12-97	St. ^a Casa Misericórdia de Mirandela	10 000
24-11-97	Centro Soc. Paroq. St. ^a Cruz do Bispo ...	22 000	30-12-97	Centro Dia N. ^a Senhora da Graça dos Degolagos	7 000
24-11-97	Cercizimbra — Coop. Educ. Reab. Crianc. Inad. Sezimbra	18 000			

(Em contos)

Data	Entidade beneficiária	Montante
30-12-97	Assoc. Cult. Rec. Coles de Samuel	8 000
30-12-97	Assoc. Cozinhas Económicas Rainha St. ^a Isabel	3 500
30-12-97	Liga Amigos de Pousade	3 500
30-12-97	Centro Soc. Paroq. St. ^o António, Nave de Haver	3 500
30-12-97	Centro Soc. de Mata de Lobos	6 000
30-12-97	Centro Soc. N. ^a Sr. ^a do Carmo da Fuseta	2 500
30-12-97	Centro Soc. Paroq. de S. Domingos de Rana	6 000
30-12-97	Assoc. Bem-Estar Infantil de Vila Franca de Xira	3 000
30-12-97	St. ^a Casa Misericórdia de Nisa — Portalegre	3 500
30-12-97	Fundação N. ^a Sr. ^a da Esperança	3 900
30-12-97	Assoc. Forense dos Amigos da Terceira Idade	2 500
30-12-97	Conferências Mista Vicentina S. Miguel de Arcozelo	6 000
30-12-97	União Refor. Pensionistas Idosos Conc. de Almada — Urpica	3 500
30-12-97	Instituto de Educação Cristã	6 000
30-12-97	Assoc. Unitária Refor. Pens. e Idosos Conc. Alcácer do Sal	5 500
30-12-97	MAPS — Movimento de Apoio à Problemática da Sida	4 000
30-12-97	Assoc. Solidariedade Soc. da Rapa	4 500
30-12-97	Centro Soc. Cultural de Verdelhos	3 000
30-12-97	Chapiô — Colectividade Cult. Rec. St. ^a Catarina	5 000
30-12-97	Coopberço-Coop. Prestação Serviços à Infância	3 900
30-12-97	Assoc. Desenvolvimento do Grilo — Adegril	3 500
30-12-97	Centro Soc. Paroq. Arcozelo	10 000
30-12-97	Centro Soc. Paroq. N. ^a Sr. ^a Conceição	3 500
30-12-97	Lar D. Pedro V	2 500
30-12-97	Assoc. Solid. Soc. Dornelas Zézere	3 300
30-12-97	Assoc. Reabilitação Apoio Solidariedade — Évora	5 300
30-12-97	Centro Acção Soc. Cult. Desp. Trab. Saúde Seg. Soc. — Faro	5 000
30-12-97	Assoc. Liga Amigos Sobral Pichorro	3 500
30-12-97	Centro Soc. Paroq. N. ^a S. ^a Anjos — Lisboa	3 000
30-12-97	Obra Nacional para Promoc. e Pastoral dos Ciganos	2 500
30-12-97	Casa Diocesana Pastoral Mem Soares	3 500
30-12-97	Fundação António Gonçalves	6 600
30-12-97	Assoc. Portuguesa Pais Amig. Cidadão Def. Mental — Elvas	5 000
30-12-97	Centro Soc. Paroq. St. ^a Marta	3 500
30-12-97	Assoc. Reformados Idosos da Freguesia da Amora	3 500
30-12-97	Centro Ocupação Infantil de Pinhal Novo	2 200
30-12-97	Centro Soc. Paroq. de Pinhal Novo	2 500
30-12-97	Centro Soc. Paroq. de Vila Franca	3 500
30-12-97	Centro Soc. Professora D. Elisa Barros Silva	3 500
30-12-97	Centro Paroq. Santiago Cassurães	4 000
30-12-97	Cruz Vermelha Portuguesa — Delegação da Guarda	5 000
30-12-97	Casa do Povo Carapeços	3 000
30-12-97	Assoc. Operação Samaritano	3 500
30-12-97	Centro Soc. Paroq. Mindelo	6 300
30-12-97	Centro Juvenil Soc. de Vila Fernando	3 500
30-12-97	Centro Soc. Idosos de Oriola	6 000
30-12-97	Assoc. Centro Dia de Vale Formoso	3 000
30-12-97	Modo de Viver — Assoc. Reab. Tóxico-dependentes	4 000
30-12-97	Assoc. Solid. Soc. Professores — Delegação Setúbal	10 000
30-12-97	Centro de Bem Estar Infantil de St. ^o André	3 000
30-12-97	Grupo Intervenção Reabilitação Activa	6 000
30-12-97	Centro Soc. Paroq. Sazes da Beira	18 000
30-12-97	Assoc. Reformados do Lordelo	3 500
30-12-97	Centro Soc. Paroq. Larinho	3 300
30-12-97	Casa do Povo Abela	3 500

3 — No âmbito do Programa de Apoio a Idosos, Ser Criança e do Projecto LABOR, por despacho do Secretário de Estado da Inserção Social e da Ministra da Saúde:

(Em contos)

Data	Entidade promotora	Montante
3-10-97	Centro Social de Paramos	6 785
3-10-97	Jardim Infantil da Costa Verde	2 189
31-12-97	Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento da Guarda	5 486
17-12-97	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral do Norte — Projecto LABOR	10 000
17-7-97	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral do Norte — Projecto Ser Criança	6 074
9-12-97	Associação de Apoio a Deficientes de Gondomar	6 695
23-12-97	Associação Recreativa, Cultural de Bem Fazer Vai Avante	6 875
2-10-97	Centro Claritiano de Apoio à Infância, Juventude e Família	3 100
27-8-97	Associação de Solidariedade Social de Ramalde	4 156
12-9-97	Associação de Promoção Social do Bairro de Aleixo	4 310
29-10-97	ADEIMA	3 703
27-8-97	Cruz Vermelha Portuguesa	6 904
9-12-97	CERCIMARCO	3 623
31-12-97	Associação Casa Caminho	5 666
13-10-97	ENGENHO — Associação de Desenvolvimento Local Vale Este	4 587
31-12-97	Associação de Desenvolvimento das Comunidades Locais	3 506
22-12-97	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Guimarães	5 608
31-12-97	Horizonte para as Crianças Vinhaenses — Câmara Municipal de Vinhais	6 150
11-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Chaves e Boticas	3 121
31-12-97	OUSAM	2 180
31-12-97	Lar de Santa Teresa	5 146
31-12-97	CERCIPOM	4 628
31-12-97	Associação Portuguesa da Paralisia Cerebral — Região Sul	3 292
31-12-97	NECI — Núcleo de Crianças Inadaptadas	5 790
31-12-97	Associação Questão de Equilíbrio — Setúbal	6 188
31-12-97	CERCIZIMBRA	19 588
31-12-97	NÓS — Associação para a Integração de Deficientes	4 449
31-12-97	AFEP — Associação para a Formação de Pais	3 111
31-12-97	Liga Portuguesa de Deficientes Motores	3 912
31-12-97	Associação de Solidariedade SUBUD	3 689
31-12-97	Centro Social e Paroquial de Torres Vedras	2 405
31-12-97	Junta de Freguesia da Ajuda	6 090
31-12-97	Centro Social e Paroquial da Ajuda	3 028
31-12-97	Associação de Solidariedade Social de Socorros de Campelos	39 161
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia da Lourinhã	71 678
31-12-97	Casa de S. Pedro de Alverca	83 566
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos	33 787
31-12-97	Centro Social de Pero Pinheiro	4 046
31-12-97	Centro Social e Paroquial de S. João das Lampas	45 074
31-12-97	Casa do Povo do Ramalhal	15 601
31-12-97	Associação de Assistência Beneficência da Misericórdia de Alverca	4 514
31-12-97	Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo	13 440
31-12-97	Fundação CEBI	4 500
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega da Merceana	7 650
31-12-97	Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel	2 102

4 — No âmbito do Programa de Acção Pesquisa da Luta contra a Pobreza, por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade:

(Em contos)		
Data	Entidade promotora	Montante
18-11-97	Centro Social de Esmoriz	15 000
18-11-97	ADELO — Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	8 500
13-8-97	Florinhas do Vouga	10 476
25-7-97	Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Espinho	61 300
11-7-97	Associação Barroense Recreio, Cultura e Assistência de Barrô	25 000
11-7-97	Centro Social e Paroquial de Castelões	20 040
18-11-97	Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga	13 989
18-11-97	Associação de Desenvolvimento Social pelo Prazer de Viver, Saúde e Vida	19 965
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Estarreja	6 894
31-12-97	Associação de Desenvolvimento e Melhoramentos da Estrela	15 000
31-12-97	Centro de Acolhimento e Integração Social de Vilar Formoso	23 950
31-12-97	AIDA — Associação Integrada de Desenvolvimento de Aldoar	13 502
31-12-97	ADEIMA — Associação Integrada de Desenvolvimento de Matosinhos	30 600
28-7-97	Fundação p/ o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto	180 000
18-12-97	Obra Diocesana de Promoção Social do Porto	23 550
14-7-97	Associação p/ o Desenvolvimento de Rebordosa	17 960
8-9-97	Cruz Vermelha Portuguesa	25 000
18-9-97	Associação Paços 2000	30 000
6-8-97	Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso	10 051
18-7-97	Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Ajuda	7 500
18-7-97	Santa Casa da Misericórdia da Maia	100 000
22-7-97	Santa Casa da Misericórdia de Valongo	30 000
22-7-97	Santa Casa de Lousada	10 000
22-7-97	Centro Claritiano — Apoio à Infância, Juventude e Família	95 000
22-7-97	Obra Social N.ª Sr.ª da Boa Viagem	29 162
22-7-97	OBER — Obra de Bem Estar Rural de Baião	5 000
7-8-97	Rede Europeia Anti-Pobreza	9 000
21-11-97	Casa do Povo Borba Godim	13 370
5-11-97	Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde	15 000
29-7-97	Santa Casa da Misericórdia de Amares	7 500
29-7-97	Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão	23 000
31-12-97	Associação de Desenvolvimento das Comunidades Locais	24 000
31-12-97	Associação Conc. de Desenvolvimento Integrado de Esposende	34 965
24-11-97	Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de Santo Adrião	10 800
5-11-97	Centro Social e Paroquial de Abadim	16 700
24-11-97	CCRD de Santo Adrião	75 000
5-11-97	Centro Social e Paroquial Divino Salvador de Rossas	10 000
24-11-97	Cruz Vermelha Portuguesa	9 800
31-12-97	Centro Social e Paroquial St.º Condestável	25 000
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé	7 500
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor	18 000
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Mirandela	30 000
31-12-97	Centro Social de N.ª Senhora de Fátima	30 000
31-12-97	Câmara Municipal de Bragança	7 601
19-11-97	Secretariado Distrital da União da IPSS	52 000
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Chaves e Boticas	36 000
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez	9 000
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Melgaço	10 000
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Paredes de Coura	8 631
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima	20 000
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Valença	10 000
31-12-97	Centro Social e Paroquial de Reboreda	25 000
31-12-97	Lar de Santa Teresa	8 000
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos	10 877

(Em contos)

Data	Entidade promotora	Montante
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Peniche	8 000
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia da Amadora	35 542
31-12-97	Associação Fraternidade Cristã O Companheiro	11 174
31-12-97	Projecto de Reinserção de Jovens Mães sem Abrigo	3 000
31-12-97	CIVITAS — Projecto Promover a Cidadania	8 918
31-12-97	Banco Alimentar contra a Fome	12 461
31-12-97	Centro Social e Paroquial da Portela — Projecto Quinta da Vitória	5 191
31-12-97	Fundação de Habitação Social — Quinta do Mocho	8 000
31-12-97	Exército de Salvação Nacional — Projecto Os Sem Abrigo	19 000
31-12-97	Associação Luís Pereira da Mota	26 410
31-12-97	Instituto de Apoio à Criança	8 730
31-12-97	Fundação AMI — Projecto Porta Amiga	10 088
31-12-97	Centro de Assistência Social de Tomar	27 500
31-12-97	Associação de Melhoramentos Bem Estar Social de Pias	10 000
31-12-97	Centro Social e Paroquial St.º António de Riachos	18 000
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Almeirim	11 400
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Azinhaga	12 576
31-12-97	Caritas Paroquial de Coruche	23 187
31-12-97	Montepio Abrantino	28 324
31-12-97	Centro Social Ribeira de Fátima	12 000
31-12-97	Centro Social e Paroquial Serra — Lar N.ª Sr.ª da Purificação	20 000
31-12-97	Caritas Diocesana de Setúbal	44 227
31-12-97	Centro Social S. Pedro do Afonsoeiro	19 461
31-12-97	Centro Social e Paroquial da Baixa da Banheira	13 179
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Almada	47 327
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia do Barreiro	46 000
31-12-97	AURPICAS — Concelho de Alcácer do Sal	14 994
31-12-97	Centro Social dos Bairros de S. João e Olivais Queimado	7 066
31-12-97	Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Sebastião	9 350
31-12-97	Associação de Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro	4 406
31-12-97	União Mutualista de N.ª Sr.ª da Conceição	20 000
31-12-97	Centro Paroquial de Bem Estar Social da Cova da Piedade	5 000
31-12-97	ARCIL — Associação de Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã	16 837
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Góis	20 676
31-12-97	Associação de Idosos Mirense	7 941
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Tábua	12 000
31-12-97	ADELO — Associação para o Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	16 330
31-12-97	Associação Integrar	5 938
31-12-97	APPACDM de Vila Nova de Poiares	9 667
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra	22 527
31-12-97	Caritas Diocesana de Coimbra	16 948
31-12-97	Fundação Bissaya Barreto	20 000
31-12-97	Santa Casa da Misericórdia de Arganil	17 158

27 de Março de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Françisco Rodrigues Cal.*

Instituto para a Inovação e Formação

Aviso n.º 6062/98 (2.ª série). — 1 — O INOFOR — Instituto para a Inovação e Formação, sito na Rua de Soeiro Pereira Gomes, 7, Edifício América, sala 29, 1600 Lisboa, pretende recrutar, com recurso ao mecanismo de transferência, previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, funcionários vinculados à administração central, nas seguintes carreiras e categorias:

Técnico superior — licenciatura em Sociologia, Economia e Gestão

Requisitos:

Experiência de actividades de investigação social fortemente enraizadas no terreno, com uma importante componente de análise, de acompanhamento e de avaliação de resultados e impactes;

Capacidade de desenvolvimento e gestão de projectos, quer ao nível conceptual, quer ao nível da sua operacionalização e monitorização;

Bom domínio das metodologias qualitativas e quantitativas de análise e investigação social e organizacional;

Bom domínio das ferramentas informáticas mais utilizadas, designadamente Word, Excel, Access, Powerpoint e SPSS;

Bom domínio das línguas inglesa e francesa, faladas e escritas; Disponibilidade para deslocações no âmbito nacional e internacional.

Técnico superior — licenciatura em Sociologia, Psicologia Educacional e Psicologia Social e das Organizações

Requisitos:

Experiência em actividades de desenvolvimento e análise de projectos de formação;

Bom domínio das metodologias qualitativas e quantitativas de análise e investigação social e organizacional;

Bom domínio das ferramentas informáticas mais utilizadas, designadamente Word, Excel, Powerpoint e SPSS;

Bom domínio das línguas inglesa e francesa, faladas e escritas; Disponibilidade para deslocações no âmbito nacional e internacional.

Factor de preferência — posse do curso de formação de formadores.

Técnico superior — licenciatura na área de Matemática ou Estatística

Requisitos:

Experiência de trabalho em investigação, nomeadamente na exploração, tratamento e análise multivariada de dados;

Capacidade de desenvolvimento de projectos, designadamente ao nível da sua operacionalização e acompanhamento do trabalho de campo;

Conhecimentos aprofundados de informática na óptica do utilizador e bom domínio de ferramentas informáticas de apoio à investigação social e organizacional (por exemplo SPSS);

Elevada autonomia técnica;

Bom domínio, falado e escrito, dos idiomas inglês e francês;

Capacidade de integração em equipa dinâmica;

Disponibilidade para deslocações no espaço europeu.

Factor de preferência — experiência de investigação na área de ciências sociais.

Técnico auxiliar — área funcional de secretariado

Requisitos:

Elevado sentido de responsabilidade;

Elevada maturidade pessoal e profissional;

Facilidade de relacionamento interpessoal;

Facilidade de integração em equipas de trabalho;

Excelente capacidade de organização;

Experiência na área de arquivo;

Dinamismo e acentuado espírito de colaboração;

Facilidade de expressão e de comunicação oral e escrita;

Facilidade de expressão e comunicação no atendimento telefónico;

Bons conhecimentos, como utilizador(a), de Word e Excel.

Factores de preferência:

Formação complementar específica nas áreas de secretariado, administração e ou assessoria de direcção;

Experiência profissional nas áreas de secretariado de direcção, secretariado de projecto e ou apoio técnico-administrativo; Bom domínio das línguas francesa, inglesa e ou alemã, faladas e escritas;

Bom domínio das ferramentas informáticas mais utilizadas, nomeadamente Word, Excel, Powerpoint e Access.

Oficial administrativo

Requisitos:

Elevado sentido de responsabilidade;

Facilidade de relacionamento interpessoal;

Facilidade de integração em equipas de trabalho;

Excelente capacidade de organização;

Dinamismo e acentuado espírito de colaboração;

Bons conhecimentos, como utilizador(a), de Word e Excel.

Factores de preferência:

Experiência profissional na área de pessoal, contabilidade e património;

Bons domínios das ferramentas informáticas mais utilizadas, nomeadamente Word, Excel e Access.

2 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

3 — Os eventuais interessados vinculados à administração central deverão, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, formalizar as suas candidaturas para a morada acima indicada, mencionando os seguintes elementos:

a) Identificação completa;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Serviço onde exerce funções e quadro a que pertence;

d) Antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;

e) *Curriculum vitae*.

4 — Os candidatos seleccionados integrarão o quadro de pessoal do INOFOR.

24 de Março de 1998. — A Presidente da Comissão Directiva, *Maria do Carmo Nunes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Direcção Regional do Ambiente — Alentejo

Despacho n.º 6066/98 (2.ª série). — Por despacho do director regional do Ambiente — Alentejo de 4 de Março de 1998:

Daniela da Conceição Banha Palais, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Évora do Ministério da Educação — nomeada em comissão de serviço, precedendo concurso, terceiro-oficial do quadro da Direcção Regional do Ambiente — Alentejo, pelo período probatório de um ano, convertendo-se automaticamente a nomeação em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório, considerando-se consequentemente exonerada do anterior cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 1998. — O Director Regional, *Filipe José Guerreiro Palma*.

Instituto da Água

Aviso n.º 6063/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso para provimento de 17 lugares da categoria de assessor principal do quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 1997, será enviada a todos os concorrentes, além de se encontrar afixada, para consulta, nos seguintes locais, a partir da data da presente publicação:

Sede do Instituto da Água (INAG), Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, Lisboa;

Delegação do INAG em Santo André (DELSA), Colectivas B9 e B12, Bairro Azul, Santo André;

Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André (CEGSA), Apartado 58, Santo André.

26 de Março de 1998. — Pelo Presidente, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Lopes dos Santos*.

Despacho n.º 6067/98 (2.ª série). — Por despachos da Ministra do Ambiente de 4 de Junho de 1997 e da Secretária de Estado do Orçamento de 29 de Dezembro de 1997 e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo certo com os seguintes trabalhadores:

Arcângela Pereira Cabaço Páscoa.

Elena da Assunção Silva Gonçalves.

Margarida José Chainho Arsénio.

Maria da Conceição Ramos Gonçalves.

Maria Fernanda Rosa Rodrigues Rocha.

Maria Graciete da Silva Vilares de Barros.

26 de Março de 1998. — Pelo Presidente, por delegação, *Ana Maria Lopes dos Santos*.

Instituto do Consumidor

Despacho n.º 6068/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto do Consumidor de 20 de Janeiro de 1998:

Licenciada Ana Paula Vaz Contreiras Soares, contratada em regime de contrato administrativo de provimento como técnica superior de 2.ª classe estagiária — nomeada, definitivamente, precedendo concurso aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro deste Instituto (índice 380, escalão 1). (Declaração de conformidade do Tribunal de Contas de 23 de Março de 1998. São devidos emolumentos.)

31 de Março de 1998. — O Vice-Presidente, *Vítor Manuel Cardoso Rabaça*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Delegação Regional da Cultura do Alentejo

Aviso n.º 6064/98 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Delegação Regional da Cultura do Alentejo a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Delegação, com referência a 31 de Dezembro de 1997.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Março de 1998. — A Delegada Regional, *Ana Maria de Mira Borges*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Louvor n.º 168/98. — Ao cessar funções como directora do Arquivo Distrital de Viseu, por ter passado à situação de aposentação, é-me grato conferir público louvor à licenciada Maria Dulcineia Martins Branco Cabral, tendo em consideração o rigor, a dedicação e a permanente disponibilidade com que sempre desempenhou as suas funções.

Destaco ainda o exemplar trabalho técnico desenvolvido e que culminou na coordenação e elaboração do *Guia do Arquivo Distrital de Viseu*.

31 de Março de 1998. — O Director, *Bernardo Vasconcelos e Sousa*.

Rectificação n.º 735/98. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 3364/98 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1998, a p. 2491, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 22 de Janeiro de 1998 do subdirector-geral da Administração Pública, por delegação» deve ler-se «Por despachos do subdirector-geral da Administração Pública e do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, respectivamente de 22 e 29 de Janeiro de 1998, por delegação».

27 de Março de 1998. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 6069/98 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Março de 1998 da directora:

Hassane Ahmad Salé Mahomed, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arqueologia — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 1998. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Lígia Ferreira*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 6070/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente deste Instituto de 24 de Março de 1998 e concordância do conselho directivo do Centro Nacional de Pensões:

Licenciada Maria de Fátima Rodrigues Faleiro Valente Matos da Silva, segundo-oficial do quadro do pessoal do Centro Nacional de Pensões — requisitada pelo período de um ano para exercer

funções na Direcção Regional de Faro deste Instituto, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

Despacho (extracto) n.º 6071/98 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 1998 do presidente deste Instituto:

Rui André Alves Trindade, técnico superior de 2.ª classe da carreira de conservador do quadro de pessoal do Palácio Nacional de Sintra — nomeado técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro e carreira, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, 215/95, de 22 de Agosto, 248/85, de 15 de Julho, 427/98, de 7 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, e 45/80, de 20 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional

Despacho (extracto) n.º 6072/98 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional de 16 de Fevereiro de 1998:

Autorizada a colocação no Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional, em regime de requisição, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 1998, de Ana Maria Dias Larião Lobato, primeiro-oficial integrada no quadro de excedentes da INDEP, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 363/91, de 3 de Outubro.

20 de Março de 1998. — O Presidente, *Armando Trigo de Abreu*.

Despacho (extracto) n.º 6073/98 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional de 16 de Fevereiro de 1998:

Autorizada a colocação no Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional, em regime de requisição, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 1998, de Maria Teresa Filipe dos Santos, técnica de 2.ª classe, integrada no quadro de excedentes da INDEP, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 363/91, de 3 de Outubro.

20 de Março de 1998. — O Presidente, *Armando Trigo de Abreu*.

Rectificação n.º 736/98. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 16 de Março de 1998, referente à nomeação da licenciada Maria Fernanda Leal Souto de Sepúlveda como chefe da Divisão de Cooperação Multilateral do Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional, rectifica-se que onde se lê «assessora» deve ler-se «assessora principal».

20 de Março de 1998. — O Presidente, *Armando Trigo de Abreu*.

Rectificação n.º 737/98. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1998, referente à nomeação da licenciada Maria Isabel Duarte Esteves Nunes dos Santos como chefe da Divisão de Apoio Jurídico do Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional, rectifica-se que onde se lê «Direcção-Geral do Comércio e Concorrência» deve ler-se «ex-Direcção-Geral da Concorrência e Preços».

20 de Março de 1998. — O Presidente, *Armando Trigo de Abreu*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais

Aviso n.º 2/98/A (2.ª série). — Encontra-se pendente no Gabinete Técnico da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais um processo disciplinar em que é arguido Hélio Bettencourt Picanço, titular do bilhete de identidade n.º 5017617, o qual fica citado, por este meio, para apresentar, querendo, a sua defesa, no prazo de 30 dias.

24 de Março de 1998. — O Instrutor, *Mário Pereira Cerqueira*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 216/98. — No uso de competência delegada por despacho do conselheiro vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 25 de Março de 1998:

José Moreira da Costa, juiz de direito na situação de licença ilimitada — colocado como auxiliar no 2.º Juízo Criminal de Loures, por urgente conveniência de serviço e até próximo movimento judicial. Posse: cinco dias.

25 de Março de 1998. — O Juiz-Secretário, *Pedro Gonsalves Mourão*.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação n.º 217/98. — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 2 de Março de 1998:

Licenciado Américo Joaquim Pires Esteves, juiz da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo a exercer funções como juiz auxiliar na 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz conselheiro da 1.ª Secção do referido Supremo Tribunal, nos termos dos artigos 95.º, n.º 1, alínea a), e 96.º, n.º 1, do ETAF. Licenciado Abílio Padrão Gonçalves, procurador-geral-adjunto a exercer funções como juiz auxiliar na 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz conselheiro da 1.ª Secção do referido Supremo Tribunal, nos termos dos artigos 95.º, n.º 1, alínea b), e 96.º, n.º 1, do ETAF.

(Prazo para a posse: cinco dias.)

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 1998. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

TRIBUNAL DE CONTAS**Secção Regional dos Açores****Contadoria-Geral**

Aviso n.º 6065/98 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro director-geral do Tribunal de Contas de 18 de Março de 1998:

António Afonso Pereira de Sousa Arruda, Belmira Ilda do Couto Resendes, Cristina Isabel Medeiros da Silva Soares Ribeiro, Luísa Maria de Matos Arruda Andrade e Maria da Conceição de Melo Linhares Damião Serpa e Paço — promovidos, precedendo concurso interno condicionado de acesso, a técnicos superiores principais do quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, ficando exonerados dos lugares de técnicos superiores de 1.ª classe a partir da data de aceitação da presente nomeação. (Não está sujeito a fiscalização prévia da SRATC).

27 de Março de 1998. — A Contadora-Geral, em regime de substituição, *Cristina Isabel Medeiros da Silva Soares Ribeiro*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 6074/98 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade Aberta de 30 de Dezembro de 1997:

Maria Eduarda Rodrigues Ferreira, David Sérgio de Carvalho Henriques, Ana Paula do Carmo Almeida, Arcelina Alves Padeiro Martins, Maria Amélia Barroso Pinho Xara-Brasil, Maria João Costa Formiga Dias, Maria Jorge Alves Tristão, Mário Jorge Vicente Pestana e Carla Maria da Silva Marques da Costa Almeida, terceiros-oficiais da carreira de oficial administrativo, com contrato de trabalho a termo certo — integrados no quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, de acordo com o Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com as mesmas categoria e carreira e vencimento correspondente ao escalão 1, índice 180. (Visto do Tribunal de Contas de 18 de Março de 1998.)

27 de Março de 1998. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 6075/98 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e do reitor da

Universidade do Algarve de 20 de Fevereiro de 1998 e 1 de Outubro de 1997, respectivamente:

Doutor Manuel Gomes Guerreiro, professor catedrático jubinado — autorizado a exercer funções docentes na Universidade do Algarve no ano lectivo de 1997-1998. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Rectificação n.º 738/98. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1998, referente ao júri do concurso de provas públicas para professor-adjunto, rectifica-se que onde se lê «Francisco Manuel Magalhães Calhau» deve ler-se «Francisco João Magalhães Calhau».

26 de Março de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

Editai n.º 248/98. — Doutor Adriano Pimpão, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos dos artigos 15.º, 17.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de um professor-adjunto para provimento de um lugar na área científica de Sistemas e Tecnologias de Informação, grupo disciplinar de Sistemas e Tecnologias de Informação, do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, aprovado pela Portaria n.º 367/96, de 19 de Agosto, a que poderão concorrer licenciados em Engenharia Informática com o grau de mestre em Engenharia Electrotécnica e de Computadores e que estejam nas seguintes condições:

- Os professores-adjuntos, da mesma ou de outra escola superior politécnica, da área científica e grupo disciplinar considerados pelo conselho científico como afins daqueles para que é aberto o concurso;
- Os professores-adjuntos, da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso, de outra escola superior politécnica;
- Os assistentes do ensino superior politécnico que estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica e grupo disciplinar acima indicados, desde que tenham pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria e em disciplinas da mesma área científica para que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso, desta ou de outra escola superior politécnica, que satisfaçam os requisitos de habilitação e de tempo de docência fixados no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, deverão constar os seguintes elementos:

- Filiação;
- Nome completo;
- Data e local de nascimento;
- Naturalidade;
- Estado civil;
- Número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu;
- Residência e número de telefone;
- Graus académicos e respectivas classificações finais;
- Outras referências curriculares que possam servir para apreciação do mérito dos candidatos.

4 — Com o requerimento deverão ser entregues as certidões de habilitações (licenciatura e mestrado) ou fotocópias autenticadas e três exemplares de:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Sumário da dissertação de mestrado e dos trabalhos científicos, técnicos ou profissionais mais relevantes, não ultrapassando cada resumo mais de 15 linhas;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Lista completa dos documentos apresentados.

5 — Os critérios de selecção e ordenação dão preferência a candidatos com experiência nos domínios do grupo disciplinar indicado no n.º 1, tendo em conta o grau académico do candidato, o mérito do seu currículo científico, académico e profissional, complementados com entrevista.

26 de Março de 1998. — O Reitor, *Adriano Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Aviso n.º 6066/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a partir da data da publicação do presente aviso serão afixadas nos respectivos serviços as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Universidade.

Da organização das referidas listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

25 de Março de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 6076/98 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Março de 1998 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 24 de Setembro de 1994:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor João Manuel de Sá Campos Gil, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Física da FCTUC — no período de 20 a 24 de Março de 1998.

À Doutora Maria Isabel Moita Pinto, professora auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC — no período de 23 a 31 de Março de 1998.

Ao Doutor Urbano José Carreira Nunes, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — no período de 2 a 11 de Abril de 1998.

À Doutora Maria Augusta de Sousa Fernandes dos Santos, investigadora auxiliar do Departamento de Zoologia da FCTUC — no período de 19 a 24 de Março de 1998.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 1998. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lúcia Morão Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 6077/98 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Março de 1998 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 24 de Setembro de 1994:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Armando José Ponce de Leão Policarpo, professor catedrático do Departamento de Física da FCTUC — no período de 25 a 27 de Março de 1998.

À Doutora Maria Manuel Pinto Lopes Ribeiro Clementino, professora associada do Departamento de Matemática da FCTUC — no período de 24 de Abril a 4 de Maio de 1998.

Ao Doutor Álvaro Jorge da Maia Seco, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC — no período de 14 de Abril a 11 de Maio de 1998.

Ao Doutor Álvaro Jorge da Maia Seco, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC — no período de 11 a 13 de Março de 1998.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 1998. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lúcia Morão Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 6078/98 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Março de 1998 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 3.4

do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 24 de Setembro de 1994:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Manuela Oliveira de Sousa Antunes Sobral, professora associada do Departamento de Matemática da FCTUC — no período de 23 a 27 de Março de 1998. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 1998. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lúcia Morão Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 6079/98 (2.ª série). — Por despachos de 9 de Dezembro de 1997 do vice-reitor da Universidade de Coimbra:

Integrados definitivamente, precedendo concurso aberto através de aviso afixado em 24 de Setembro de 1997 para regularização das situações previstas no Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, os seguintes contratados a termo certo, com efeitos a partir do termo de posse:

Joaquim Marques Rodrigues, como técnico-adjunto de 2.ª classe (área de construção civil) dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Lúcia Maria Lopes Neves Tejo, como terceiro-oficial dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Maria Madalena Brás dos Santos, como terceiro-oficial dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Jacinta Maria Panão Correia, como terceiro-oficial dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Licenciada Margarida Paula Bernardes Cortez, como terceiro-oficial dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Clarisse Maria dos Santos Jorge Brito, como terceiro-oficial dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Isabel Maria Ferreira Cardoso, como terceiro-oficial dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Helena Cristina Rodrigues Rego Figueira Torres Pinto, como terceiro-oficial dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Amaro Simões Vicente Martins, como operário semiqualeficado (fotocopiasta) dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Maria Lucinda Fernandes Quadros, como auxiliar técnica administrativa dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Glória de Jesus Marques Alves Costa Gama, como auxiliar técnica administrativa dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Maria Manuela Gouveia da Conceição Moreira, como auxiliar técnica administrativa dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Cláudia Sofia Gouveia de Carvalho Rosinha, como técnica auxiliar de 2.ª classe dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Amália Victor Diogo do Amaral, como auxiliar técnica administrativa do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Maria Isabel Rodrigues Santos Lourenço, como terceiro-oficial do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Olga Cristina Figueiredo Costa, como técnica auxiliar de 2.ª classe (gestão) do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Licenciado Miguel José Cardantas da Silva, como técnico superior de 2.ª classe de BD do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Aurora Maria Salgado Cortesão Gaspar, como técnica auxiliar de 2.ª classe (gestão) do Departamento de Engenharia Electrotécnica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Idília Hortense dos Santos Forte, como auxiliar administrativa do Departamento de Engenharia Electrotécnica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Natália Cristina Caleiras Antunes da Silva, como terceiro-oficial do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Rosa Maria Gaspar André, como terceiro-oficial do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Adélia Camarneiro de Matos, como auxiliar administrativa do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Fátima Maria Diogo Alhau Baptista Santos, como terceiro-oficial do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Ana Maria Ferreira Amaral Soares, como terceiro-oficial do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Isabel Maria de Oliveira Corino, como auxiliar administrativa do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Isabel Ivone Sousa Benedito, como auxiliar administrativa do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Isabel Maria Paiva de Matos, como técnica auxiliar de 2.ª classe do Jardim Botânico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

José Luís Ventura Veloso, como operário semiqualeficado (jardineiro) do Jardim Botânico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Pedro Manuel Machado da Cunha, como operário semiqualeficado (jardineiro) do Jardim Botânico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

António Agostinho Coutinho Salgado, como operário semiqualeficado (jardineiro) do Jardim Botânico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Cláudia Isabel Campos Amarante Silva, como terceiro-oficial do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

David Afonso Correia Rodrigues, como terceiro-oficial do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Maria da Piedade Luz Correia, como auxiliar administrativa do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Fernanda Reis Ferreira, como auxiliar administrativa do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Isabel Maria Maltez Martins, como terceiro-oficial do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Maria de Fátima Ribeiro Carvalho de Oliveira, como auxiliar administrativa do Instituto Geofísico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Maria de Lurdes Pereira Pratas, como auxiliar técnica administrativa do Departamento de Ciências da Terra da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Elisabete da Conceição Rodrigues de Carvalho Lopes, como auxiliar administrativa do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Declarados conforme pelo Tribunal de Contas em 6 de Março de 1998. São devidos emolumentos.)

Cristina Isabel Camilo Cordeiro, como terceiro-oficial do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1998. São devidos emolumentos.)

Licenciada Teresa Alexandra Vieira Trincão Machado Cordeiro, como técnica auxiliar de 2.ª classe (gestão) do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1998. São devidos emolumentos.)

Isabel Cristina Vasconcelos Costa Carolino, como técnica auxiliar de 2.ª classe dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Maria Alice Gomes Oliveira, como técnica-adjunta de 2.ª classe dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Maria Manuel Nogueira Roque Rodrigues, como técnica auxiliar de 2.ª classe dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Lígia Maria Lisboa Ferreira, como técnica-adjunta de 2.ª classe dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Dália Maria Santos Serra Almeida, como auxiliar técnica administrativa dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Carla Maria da Silva Lourenço, como técnica auxiliar de 2.ª classe dos Serviços Centrais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Maria de Lurdes Dias de Figueiredo, como técnica auxiliar de 2.ª classe do Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Maria de Lurdes da Silva Eufrásio, como terceiro-oficial do Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Declarados conforme pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 1998. São devidos emolumentos.)

27 de Março de 1998. — O Director de Administração, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 6080/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 11/98, de 18 de Fevereiro, e em aditamento ao despacho RT-18/96, de 26 de Abril, deogo no vice-reitor Prof. Doutor Licínio Chainho Pereira a competência para a superintendência da gestão administrativa e financeira, assim como a do reconhecimento da urgente conveniência de serviço no provimento de pessoal.

2 — Ao abrigo do despacho n.º 15/XIII/SEES/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Dezembro, subdelego ainda no mesmo vice-reitor a competência para autorizar, incluindo, se for caso disso, o reconhecimento da urgência prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, as despesas:

- a) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de 500 000 contos;
- b) Com empreitadas de obras públicas, aquisições de serviços e bens, até ao limite de 200 000 contos;
- c) Sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até ao limite de 60 000 contos.

3 — A presente delegação de competências, que se entende feita sem prejuízo dos poderes de avocação, produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos praticados desde 1 de Janeiro nas matérias agora delegadas.

23 de Março de 1998. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Serviços Administrativos

Aviso n.º 6067/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 1998 do administrador para a Acção Social da Universidade do Minho:

Maria Carminda Rodrigues Pinheiro — celebrado contrato individual de trabalho, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, a partir de 15 de Abril de 1998, como auxiliar de alimentação, escalão 1, índice 120. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 1998. — O Administrador para a Acção Social, *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6081/98 (2.ª série). — Tendo em consideração a Portaria n.º 1110/90, de 8 de Novembro (*Diário da República*, 1.ª série, n.º 258), que adita 15+15 lugares ao quadro de professores catedráticos e associados da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, e as alterações constantes da Portaria n.º 403/96, de 22 de Agosto, determino, sob proposta da referida Faculdade, que será a seguinte a afectação de um desses lugares:

Grupo	Número de lugares	Professor associado
Linguística	1	Vago.

31 de Março de 1998. — O Vice-Reitor, *José Esteves Pereira*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 6068/98 (2.ª série). — *Abertura de concurso interno geral de ingresso (admissão a estágio) para preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 25 de Março de 1998 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (generalista) do quadro provisório de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, criado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, actualizado pelo despacho R/SAD/23/95, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 28 de Setembro de 1995, e alterado pelo despacho n.º 1893/98, de 16 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1998.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada no número anterior, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 233/94, de 15 de Setembro, e 215/95, de 22 de Agosto, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Conteúdo funcional — funções de concepção, estudo, adopção e aplicação de métodos técnico-científicos na área de apoio aos órgãos de gestão.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o respectivo vencimento o constante do anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

5.1 — Os estagiários poderão optar pelo vencimento correspondente ao lugar de origem.

6 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 26-C, 1050 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os mencionados no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

7.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro.

8 — Métodos de selecção a utilizar — nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

8.1 — Prova de conhecimentos (1.ª fase), a qual visará avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos, exigível para o exercício das funções, revestirá a forma escrita e será baseada no programa aprovado pelo despacho R/SAD/16/96, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 18 de Julho de 1996.

8.2 — Avaliação curricular (2.ª fase), na qual serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área e actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

9 — Classificação final — será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

10 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de modelo a fornecer pela Repartição de Pessoal da FCSH, dirigido ao director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 26-C, 1050 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido através do correio, com aviso de recepção, relevando, neste caso, para efeitos de prazo, a data de expedição do aviso.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, residência e número de telefone);
- Identificação das habilitações literárias;
- Identificação das habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- Identificação do concurso a que se candidata;

- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;
- Declaração nos termos dos n.ºs 10.3 ou 10.4, sendo o caso.

10.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias e documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, com indicação da respectiva duração;
- Declaração, actualizada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a sua natureza inequívoca e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Quaisquer outros documentos comprovativos de elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

10.3 — É dispensada apresentação de documentação respeitante aos requisitos exigidos, a que aludem as alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, desde que o candidato declare no seu requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

10.4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, os candidatos pertencentes ao quadro da FCSH ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual, devendo, porém, referi-lo no requerimento.

11 — As listas dos candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* da Repartição de Pessoal da Faculdade, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — O estágio terá a duração de um ano e obedece às regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

15 — O júri do concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Mário António Pinto Vieira de Carvalho, presidente do conselho científico da FCSH.

Vogais efectivos:

Licenciada Margarida Maria Teixeira Lopes Cepeda, secretária da FCSH.

Licenciada Maria Virgínia Eva Ferreira Sousa Guerreiro, assessora da carreira técnica superior da Reitoria da UNL.

Vogais suplentes:

Licenciada Fernanda Martinez Cabanelas Antão, directora dos Serviços Administrativos da Reitoria da UNL.

Licenciada Maria Henriqueta Vasco Barroso, assessora da carreira técnica superior da FCSH.

25 de Março de 1998. — O Director, *Jorge Crespo*.

Despacho n.º 6082/98 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Março de 1998 do director (proferido por delegação de competências), foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro à Doutora Maria Júlia Lopes Ferreira, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 24 e 29 de Março de 1998.

23 de Março de 1998. — O Director, *Jorge Crespo*.

Rectificação n.º 739/98. — É anulado, por ter sido publicado indevidamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 4 de Março de 1998, a p. 2789, o despacho de nomeação do presidente do conselho científico desta Faculdade.

23 de Março de 1998. — O Director, *Jorge Crespo*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso n.º 6069/98 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio,

sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, seguidamente se publica o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de licenciatura em Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, para o ano lectivo de 1998-1999, aprovado pelas Secções de Gestão e Científica do Senado, em reunião conjunta de 4 de Março de 1998:

Licenciatura em Engenharia Mecânica

Plano de estudos

1.º ano

Disciplinas	Regime (¹)	Escolaridade semanal (horas)				Unidades de crédito
		T (²)	P (²)	S	TP (²)	
Análise Matemática I	1.º S	3			2	4,5
Álgebra Linear e Geometria Analítica I	1.º S	3			2	4,5
Desenho Técnico	1.º S	2	5			4
Ciência dos Materiais	1.º S	2	1			2,5
Tecnologia da Conformação Plástica	1.º S		3			1
Análise Matemática II	2.º S	3			2	4,5
Álgebra Linear e Geometria Analítica II	2.º S	3			2	4,5
Química	2.º S	2	1			2,5
Tecnologia da Fundição	2.º S		3			1
Mecânica I	2.º S	2	2			3
Programação de Computadores	2.º S	1	3			2
						34

Escolaridade semanal — no 1.º semestre vinte e três horas e no 2.º semestre vinte e quatro horas.

2.º ano

Disciplinas	Regime	Escolaridade semanal (horas)				Unidades de crédito
		T	P	S	TP	
Termodinâmica I	1.º S	2	2		1	3
Electricidade	1.º S	2	1,5			3
Análise Matemática III	1.º S	2	2			3
Mecânica II	1.º S	3	2			4
Análise Numérica	1.º S	2	2			3
Tecnologia da Maquinagem	1.º S		3			1
Análise Matemática IV	2.º S	2	2			3
Termodinâmica II	2.º S	2	2			3
Desenho de Construção Mecânica	2.º S	2	3			3
Controlo Automático	2.º S	2	2			3
Metalurgia Mecânica	2.º S	2	2			3
Mecânica III	2.º S	2	2			3
						35

Escolaridade semanal — no 1.º semestre vinte e quatro horas e trinta minutos e no 2.º semestre vinte e cinco horas.

3.º ano

Disciplinas	Regime	Escolaridade semanal (horas)			Unidades de crédito
		T	P	TP	
Mecânica dos Fluidos	A	2	2		6
Mecânica das Estruturas I	1.º S	2	2		3
Controlo Automático	1.º S	2	2,5		3
Estatística	1.º S	2		2	3,5
Materiais de Construção Mecânica I	1.º S	2	2,5		3
Vibrações	1.º S	2		2	3,5
Mecânica das Estruturas II	2.º S	2	2		3
Automatismos Industriais	2.º S	2	1,5	1	3
Concepção e Fab. Assistido por Comp.	2.º S	2		2,5	4
Materiais Construção Mecânica II	2.º S	2	2,5		3
Sistemas de Informação	2.º S	2		2	3,5
					38,5

Escolaridade semanal — no 1.º semestre vinte e cinco horas e no 2.º semestre vinte e cinco horas e trinta minutos.

4.º ano

Disciplinas	Regime	Escolaridade semanal (horas)			Unidades de crédito
		T	P	TP	
Órgãos de Máquinas e Anteprojecto	A	2	2,5		6
Gestão de Empresas I	1.º S	1	2		2
Circuitos Lógicos e Microprocessadores	1.º S	2	1,5	1	3
Transferência de Calor	1.º S	2		2	3,5
Tecnologia Mecânica III	1.º S	2	2,5		3
Investigação Operacional	1.º S	2		2	3,5
Economia	1.º S	1	2		2
Gestão de Empresas II	2.º S	2		2	3,5
Transmissões Hidrostáticas	2.º S	2	2,5		3
Máquinas Térmicas	2.º S	2	2		3
Processos de Ligação de Metais	2.º S	2	2,5		3
Contabilidade	2.º S	1		2	2,5
					38

Escolaridade semanal — no 1.º semestre vinte e sete horas e trinta minutos e no 2.º semestre vinte e quatro horas e trinta minutos.

5.º ano

Opção de Automação

Disciplinas	Regime (¹)	Escolaridade semanal (horas)				Unidades de crédito
		T (²)	P (²)	S	TP (²)	
Projecto de Sistemas de Automação	1.º S			4		2
Computação Industrial	1.º S	2			2	3,5
Servomecanismos (*)	1.º S	2			2	3,5
Comando Numérico Computorizado	1.º S	2			2	3,5
Complementos de Controlo Automático	1.º S	2			2	3,5
Projecto de Sistemas de Automação	2.º S			8		4
Robótica (*)	2.º S	2			2	3,5
Laboratório de Automação	2.º S		4			2
Produção Assistida por Computador	2.º S	2			2	3,5
						29

(*) Comuns à opção de Projecto de Máquinas.

Escolaridade semanal — no 1.º semestre vinte horas e no 2.º semestre vinte horas.

Opção de Construções Mecânicas

Disciplinas	Regime	Escolaridade semanal (horas)				Unidades de crédito
		T	P	S	TP	
Projecto de Construções Mecânicas	1.º S			4		2
Análise Experimental de Tensões	1.º S	2			2	3,5
Método dos Elementos Finitos (*)	1.º S	2			2	3,5
Materiais Compósitos (**)	1.º S	2			2	3,5
Dinâmica das Estruturas (*)	1.º S	2			2	3,5
Projecto de Construções Mecânicas	2.º S			8		4
Mecânica da Fractura (*)	2.º S	2			2	3,5
Estabilidade Estrutural	2.º S	2			2	3,5
Placas e Cascas	2.º S	2			2	3,5
						30,5

(*) Comuns à opção de Projecto de Máquinas.

(**) Comum à opção de Tecnologia Mecânica e Produção.

Escolaridade semanal — no 1.º semestre vinte horas e no 2.º semestre vinte horas.

Opção de Fluidos e Calor

Disciplinas	Regime	Escolaridade semanal (horas)				Unidades de crédito
		T	P	S	TP	
Projecto de Instalações	1.º S	1		3		2,5
Simulação de Sistemas Térmicos	1.º S	2			2	3,5

Disciplinas	Regime	Escolaridade semanal (horas)				Unidades de crédito
		T	P	S	TP	
Métodos Experim. em Fluidos e Calor	1.º S	1	3			2
Gestão de Energia Térmica	1.º S	2	2			3
Térmica de Edifícios I (*) — subopção	1.º S	2	2			3
Combustão (**) — subopção	1.º S	2	2			3
Projecto de Instalações	2.º S	2		6		5
Permutadores de Calor	2.º S	2			2	3,5
Térmica de Edifícios II (*) — subopção	2.º S	2	2			3
Motores Térmicos (**) — subopção	2.º S	2	2			3
Refrigeração (***) — optativa	2.º S	2	2			3
Transportes de Fluidos (***) — optativa	2.º S	2	2			3
						28,5

(*) Subopção de Térmica de Edifícios.

(**) Subopção de Térmica Industrial.

(***) Em alternativa, em qualquer das subopções.

Escolaridade semanal — no 1.º semestre vinte horas e no 2.º semestre vinte horas.

Opção de Gestão da Produção

Disciplinas	Regime	Escolaridade semanal (horas)				Unidades de crédito
		T	P	S	TP	
Complementos de Estatística	1.º S	2	2			3
Gestão da Qualidade	1.º S	2			2	3,5
Métodos de Previsão	1.º S	2			2	3,5
Gestão Financeira	1.º S	2			2	3,5
Marketing	1.º S	2			2	3,5
Seminário Aplicações Inform.	2.º S			4		2
Gestão da Produção e Materiais(*)	2.º S	2			2	3,5
Gestão da Manutenção	2.º S	2			2	3,5
Comp. de Investigação Operacional	2.º S	2	2			3
Análise de Projectos de Investimento	2.º S	2			2	3,5
						32,5

(*) Comum à opção de Tecnologia da Produção e Materiais.

Escolaridade semanal — no 1.º semestre vinte horas e no 2.º semestre vinte horas.

Opção de Projecto de Máquinas

Disciplinas	Regime ⁽¹⁾	Escolaridade semanal (horas)				Unidades de crédito
		T ⁽²⁾	P ⁽²⁾	S	TP ⁽²⁾	
Projecto de Máquinas	1.º S			4		2
Servomecanismos (*)	1.º S	2			2	3,5
Método dos Elementos Finitos (**)	1.º S	2			2	3,5
Dinâmica das Estruturas (**)	1.º S	2			2	3,5
Tribologia	1.º S	2			2	3,5
Projecto de Máquinas	2.º S			8		4
Robótica (*)	2.º S	2			2	3,5
Mecânica da Fractura (**)	2.º S	2			2	3,5
Laboratório de Lubrificação e Vib.	2.º S		4			1,5
						28,5

(*) Comuns à opção de Automação.

(**) Comuns à opção de Construções Mecânicas.

Escolaridade semanal — no 1.º semestre vinte horas e no 2.º semestre vinte horas.

Opção de Tecnologia Mecânica e Produção

Disciplinas	Regime	Escolaridade semanal (horas)				Unidades de crédito
		T	P	S	TP	
Projecto de Fim de Curso	1.º S			4		2
Complementos Tecnol. da Conf. Plást.	1.º S	2			2	3,5
Engenharia das Superfícies	1.º S	2			2	3,5

Disciplinas	Regime	Escolaridade semanal (horas)				Unidades de crédito
		T	P	S	TP	
Tecnologia da Soldadura	1.º S	2			2	3,5
Materiais Compósitos (**)	1.º S	2			2	3,5
Projecto de Fim de Curso	2.º S			8		4
Simulação de Processos Tecnológicos	2.º S	2			2	3,5
Gestão da Produção e Materiais (*)	2.º S	2			2	3,5
Corrosão e Revestimentos	2.º S	2			2	3,5
						30,5

(*) Comum à opção de Gestão da Produção.

(**) Comum à opção de Construções Mecânicas.

Escolaridade semanal — no 1.º semestre vinte horas e no 2.º semestre vinte horas.

Nota comum às seis opções do 5.º ano — só podem inscrever-se às disciplinas de Projecto ou Seminário os alunos que estejam em condições de concluir a licenciatura no ano lectivo de 1998-1999.

Total de unidades de crédito — tronco comum — 145,5 UC, em quatro anos, mais 28,5 a 32,5 UC no 5.º ano, dependendo da opção, o que dá 174 a 178 UC no final dos cinco anos.

20 de Março de 1998. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Aviso n.º 6070/98 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, seguidamente se publica o elenco das disciplinas e respectivas unidades de crédito que integrarão o curso de mestrado em Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia desta Universidade, para o ano lectivo de 1998-1999, aprovado pelas Secções de Gestão e Científica do Senado, em reunião conjunta de 4 de Março de 1998:

Perfil Construções Mecânicas

Disciplinas	Horas	Unidades de crédito	Área científica
1.º semestre			
Elasticidade e Plasticidade	28T	2	
1.º semi-semestre			
Métodos de Aproximação	14T	1	
Seleção de Materiais	14T	1	
Análise de Investimentos	14T	1	
2.º semi-semestre			
Métodos Numéricos	14T	1	
Qualificação e Ensaios de Materiais	28S	1	
Método dos Elementos Finitos I ...	14T	1	
2.º semestre			
Seminário de Computação e de Experimentação	56S	2	
1.º semi-semestre			
Método dos Elementos Finitos II ...	14T	1	
Opção 1	14T	1	
Opção 2	14T	1	
2.º semi-semestre			
Opção 3	14T	1	
Termomecânica	14T	1	

Opção 1 e 2, a escolher entre as seguintes disciplinas:

Mecânica do Contacto;
Estruturas Metálicas;
Dinâmica;
Optimização.

Opção 3, a escolher entre as seguintes disciplinas:

Mecânica da Fractura;
Tribologia;
Materiais Compósitos;
Placas e Cascas.

Notas

1 — Qualquer das disciplinas pode ser substituída pela disciplina Projecto Especial de Mestrado, sob parecer favorável da comissão de coordenação do mestrado.

2 — Qualquer das disciplinas pode ser substituída por outra disciplina do elenco do mestrado em Engenharia Mecânica, de qualquer outro perfil, sob parecer favorável da comissão de coordenação do mestrado.

3 — Para atribuição do grau de mestre em Engenharia Mecânica, perfil Construções Mecânicas, o candidato deverá obter, no mínimo, oito unidades de crédito do elenco de disciplinas do respectivo perfil.

Perfil Materiais e Processos Tecnológicos

Disciplinas	Horas	Unidades de crédito	Área científica
1.º semestre			
Elasticidade e Plasticidade	28T	2	
1.º semi-semestre			
Métodos de Aproximação	14T	1	
Seleção de Materiais	14T	1	
Análise de Investimentos	14T	1	
2.º semi-semestre			
Prototipagem Rápida	14T	1	
Qualificação e Ensaios de Materiais	28S	1	
Método dos Elementos Finitos I ...	14T	1	
2.º semestre			
Seminário de Computação e Tecnologia	56S	2	
Fabrico Rápido de Ferramentas ...	28T	2	
1.º semi-semestre			
Simulação de Processos Tecnológicos I	14T	1	
Processos de Conformação	14T	1	
2.º semi-semestre			
Simulação de Processos Tecnológicos II	14T	1	
Opção 1	14T	1	

Opção 1, a escolher entre as seguintes disciplinas:

Mecânica da Fractura;
Termomecânica;
Materiais Compósitos;
Gestão do Ambiente.

Notas

1 — Qualquer das disciplinas pode ser substituída pela disciplina Projecto Especial de Mestrado, sob parecer favorável da comissão de coordenação do mestrado.

2 — Qualquer das disciplinas pode ser substituída por outra disciplina do elenco do mestrado em Engenharia Mecânica, de qualquer outro perfil, sob parecer favorável da comissão de coordenação do mestrado.

3 — Para atribuição do grau de mestre em Engenharia Mecânica, perfil Materiais e Processos Tecnológicos, o candidato deverá obter, no mínimo, oito unidades de crédito do elenco de disciplinas do respectivo perfil.

Perfil Engenharia Térmica Industrial

Disciplinas	Horas	Unidades de crédito	Área científica
1.º semestre			
1.º semi-semester			
Condução de Calor	14T	1	
Mecânica dos Fluidos	14T	1	
Métodos de Aproximação	14T	1	
Análise de Investimentos	14T	1	
2.º semi-semester			
Convenção e Mudança de Fase	14T	1	
Métodos Numéricos em Condução	14T	1	
Radiação	14T	1	
Escoamentos	14T	1	
2.º semestre			
1.º semi-semester			
Métodos Numéricos em Mecânica dos Fluidos e Convecção	14T	1	
Ventilação	14T	1	
Térmica de Medição e Métodos Experimentais	28S	1	
Gestão de Energia Térmica			
2.º semi-semester			
Gestão do Ambiente	14T	1	
Opção 1	14T	1	
Opção 2	14T	1	
Permutadores de Calor	14T	1	

Opção 1 e 2, a escolher entre as seguintes disciplinas:

Refrigeração;
Combustão;
Secagem.

Notas

1 — Qualquer das disciplinas pode ser substituída pela disciplina Projecto Especial de Mestrado, sob parecer favorável da comissão de coordenação do mestrado.

2 — Qualquer das disciplinas pode ser substituída por outra disciplina do elenco do mestrado em Engenharia Mecânica, de qualquer outro perfil, sob parecer favorável da comissão de coordenação do mestrado.

3 — Para atribuição do grau de mestre em Engenharia Mecânica, perfil Engenharia Térmica Industrial, o candidato deverá obter, no mínimo, oito unidades de crédito do elenco de disciplinas do respectivo perfil.

Perfil Engenharia Térmica para Edifícios

Disciplinas	Horas	Unidades de crédito	Área científica
1.º semestre			
1.º semi-semester			
Condução de Calor	14T	1	
Mecânica dos Fluidos	14T	1	
Métodos de Aproximação	14T	1	
Análise de Investimentos	14T	1	
2.º semi-semester			
Convenção e Mudança de Fase	14T	1	
Métodos Numéricos em Condução	14T	1	
Radiação	14T	1	
Energia e Conforto em Edifícios ...	14T	1	
2.º semestre			
1.º semi-semester			
Métodos Numéricos em Mecânica dos Fluidos e Convecção	14T	1	
Ventilação	14T	1	
Térmicas de Medição e Métodos Experimentais	28S	1	
Gestão de Energia Térmica			
2.º semi-semester			
Gestão do Ambiente	14T	1	
Permutadores de Calor	14T	1	
Sistemas Energéticos e Controlo ...	14T	1	
Simulação Global de Edifícios	28S	1	

Notas

1 — Qualquer das disciplinas pode ser substituída pela disciplina Projecto Especial de Mestrado, sob parecer favorável da comissão de coordenação do mestrado.

2 — Qualquer das disciplinas pode ser substituída por outra disciplina do elenco do mestrado em Engenharia Mecânica, de qualquer outro perfil, sob parecer favorável da comissão de coordenação do mestrado.

3 — Para atribuição do grau de mestre em Engenharia Mecânica, perfil Engenharia Térmica para Edifícios, o candidato deverá obter, no mínimo, oito unidades de crédito do elenco de disciplinas do respectivo perfil.

20 de Março de 1998. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Listagem (extracto) n.º 101/98. — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista dos subsídios concedidos pela Reitoria da Universidade do Porto a instituições circum-escolares (OGE) e conta de ordem no 2.º semestre de 1997:

Centro Desportivo Universitário do Porto	24 000 000\$00
Associação Divulgadora da Casa-Museu de Abel Salazar	3 030 000\$00
Orfeão Universitário do Porto	1 400 000\$00
Teatro Universitário do Porto	1 200 000\$00
Coral de Letras da Universidade do Porto	600 000\$00
Associação de Estudantes do ICBAS	686 622\$00
Arquivos de Medicina	500 000\$00
Curso de mestrado em Biologia Humana	259 740\$00
Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia	100 000\$00
VII Jornadas de Terapêutica	150 000\$00
Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura	900 000\$00
ICBAS — Curso de mestrado em Ciências de Enfermagem	399 321\$00
Prof. Doutor Rui Marcos — Faculdade de Direito ...	960 618\$00
Prof. Doutora Rosa Fernanda — Faculdade de Letras	3 517 500\$00
Movimento Católico de Estudantes	120 000\$00
Centro Estudos de População e Família	1 006 839\$00
Lar Universitário de São José de Cluny	240 000\$00
Núcleo Etnográfico e Folclore da Universidade do Porto	1 200 000\$00
Doutor Pedro Fernando Regueiras	552 200\$00

Fundação Júlio Resende	830 000\$00
Fundação Gomes Teixeira	12 452 567\$00
IPATIMUP — CIBO	27 744 252\$00
Presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto	1 881 956\$00
Presidente do conselho directivo do ICBAS da Universidade do Porto	400 000\$00
Presidente do conselho directivo da FCDEF da Universidade do Porto	31 125 275\$00
Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	85 684\$00
Presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto	721 190\$00
Presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto	5 000 000\$00
Presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto	15 600 000\$00
Director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	500 000\$00

4 de Março de 1998. — O Reitor, *Alberto Amaral*.

Rectificação n.º 740/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 12 de Março de 1998, a pp. 3219 e 3220, o despacho n.º 4298/98, despacho de nomeação do júri das provas de doutoramento em Letras, especialidade de Literatura Comparada, da Faculdade de Letras, requeridas pela licenciada Ana Paula Coutinho Mendes, rectifica-se que onde se lê «Doutora Maria do Nascimento Oliveira Carneiro, professora associada» deve ler-se «Doutora Maria do Nascimento Oliveira Carneiro, professora auxiliar».

27 de Março de 1998. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 6083/98 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Março de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Júlio Manuel Rodrigues da Costa — contratado, por urgente conveniência de serviço e em regime de contrato de trabalho a termo certo, como técnico superior de 2.ª classe (BD) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 3 de Março de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 6084/98 (2.ª série). — Por despachos de 23 de Março de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto: Prof. Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, nos períodos de 18 a 22 de Março e de 31 de Março a 10 de Abril de 1998.

24 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 6085/98 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Dezembro de 1997 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Pedro Leão Ramos Ferreira Neto — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário, além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 1997. (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1998. São devidos emolumentos.)

25 de Março de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Arquitectura

Aviso n.º 6071/98 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Março de 1998 do presidente do conselho directivo, proferido por subdelegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Teresa Saraiva Pires da Fonseca Dias da Fonseca, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 19 a 27 de Abril de 1998.

27 de Março de 1998. — O Secretário, *Carlos A. Moreira*.

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 6072/98 (2.ª série). — *Lista de antiguidade.* — Torna-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, que se encontra afixada, nas instalações da Faculdade de Ciências, a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 1997.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Março de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Aviso n.º 6073/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, se torna público que a lista do único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de fotocopista principal (carreira de pessoal operário semiqualeficado) do quadro da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1998, se encontra afixada, para consulta do interessado, nas instalações da referida Faculdade.

25 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *Manuel Ricardo Falcão Moreira*.

Regulamento interno n.º 7/98. — *Alteração ao regulamento interno.* — Por deliberação do conselho directivo de 26 de Março de 1998, foi homologada a eliminação da alínea e) do artigo 2.º do Regulamento do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 1998.

27 de Março de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 6086/98 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 1998 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro a:

Armando Carlos Figueiredo Coelho Oliveira — no período de 15 a 19 de Abril de 1998.

Por despacho de 23 de Março de 1998 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foram concedidas as equiparações a bolseiro no estrangeiro a:

António Augusto Fernandes — no período de 21 a 25 de Março de 1998.

António Joaquim Pereira Viana da Fonseca — no período de 27 de Abril a 12 de Maio de 1998.

José Luís Cabral Conceição Figueiredo — no período de 21 a 29 de Março de 1998.

25 de Março de 1998. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Pinto Paiva*.

Despacho (extracto) n.º 6087/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 1998 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foram concedidas as equiparações a bolseiro no estrangeiro a:

António Joaquim Mendes Ferreira — dia 27 de Março de 1998.

Lígia Maria da Silva Ribeiro — de 13 a 16 de Maio de 1998.

Paulo Manuel Salgado Tavares de Castro — de 27 a 30 de Março de 1998.

26 de Março de 1998. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Pinto Paiva*.

Faculdade de Economia

Aviso n.º 6074/98 (2.ª série). — Faz-se público que, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro,

se encontra afixada, para consulta, no átrio da Faculdade de Economia do Porto, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso público interno geral de acesso com vista ao preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal do quadro da mesma Faculdade, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 20 de Novembro de 1997.

27 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *José da Silva Costa*.

Aviso n.º 6075/98 (2.ª série). — Faz-se público que, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, se encontra afixada, para consulta, no átrio da Faculdade de Economia do Porto a lista de classificação final dos candidatos ao concurso público interno geral de acesso com vista ao preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial administrativo do quadro da mesma Faculdade, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 11 de Dezembro de 1997.

27 de Março de 1998. — O Presidente do Júri, *José da Silva Costa*.

Despacho n.º 6088/98 (2.ª série). — De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que foi efectuada a distribuição, para consulta, das listas de antiguidade do pessoal do quadro da Faculdade de Economia do Porto com referência a 31 de Dezembro de 1997.

24 de Março de 1998. — O Secretário, *José Brandão Pedro*.

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 6076/98 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 19 de Março de 1998, proferido por delegação:

Concedida a equiparação a bolseiro ao Doutor Jorge Manuel Mergulhão de Castro Tavares, professor catedrático, nos seguintes períodos:

Fora do País — de 24 a 29 de Abril de 1998;
No País — de 21 a 25 de Junho de 1998.

26 de Março de 1998. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Braga*.

Aviso n.º 6077/98 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 18 de Março de 1998, proferidos por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Ao Doutor António Carlos Freitas Ribeiro Saraiva, professor associado — nos períodos de 14 a 16 de Maio e de 25 a 27 de Junho de 1998.

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Patrício Manuel Vieira Araújo Soares da Silva, professor catedrático — no período de 17 a 23 de Abril de 1998.

Ao Doutor António Carlos Freitas Ribeiro Saraiva, professor associado — no período de 31 de Maio a 6 de Junho de 1998.

26 de Março de 1998. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Braga*.

Despacho n.º 6089/98 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 26 de Março de 1998, proferido por delegação:

Doutor Levi Eugénio Ribeiro Guerra, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 6 de Abril de 1998.

26 de Março de 1998. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Braga*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 6090/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 1998 da presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutora Alda Maria Botelho Correia de Sousa, professora auxiliar — no período compreendido entre 2 e 24 de Abril de 1998.
Doutor Gerhard Michael Weber, professor auxiliar — no período compreendido entre 26 e 29 de Março de 1998.

27 de Março de 1998. — A Directora de Serviços, *Cândida Lobo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso n.º 6078/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista dos subsídios concedidos cujo pagamento foi autorizado pelo conselho administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária durante o 2.º semestre de 1997:

Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina Veterinária — 1 751 900\$.

31 de Março de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Tito Horácio Fernandes*.

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 1998, a partir do dia 3 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

Preços para 1998

CD ROM (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Histórico avulso (a)	5 500\$00	7 150\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
DR, I série	8 500\$00	11 050\$00
DR, III série (concursos públicos)	10 000\$00	13 000\$00
DR, I e III séries (concursos públicos)	17 000\$00	22 100\$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

(a) Distribuição prevista a partir de Março.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 608\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)2 69 02 Fax (039)3 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.incm.pt> • Correio electrónico: dco@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex